EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 360/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS**, estabelecida à rua José Lopes, nº 35 – centro - Sete Barras/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 46.587.275/0001-74, através do Secretário Municipal de Administração, usando da competência delegada pelo Prefeito Municipal, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento pelo menor preço do lote, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Sonorização, Iluminação, Painéis de Led, Telão, Geradores, Grades, Palcos, Pisos, Tendas, Galpões, Camarins, Estruturas Complementares de Apoio, Banheiros Químicos, Serviços de Controlador de Acesso a serem utilizados nos eventos no Município de Sete Barras/SP.

A licitação será regida pela legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, pela Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e pela Portaria Municipal nº 102/2025 de 21 de janeiro de 2025 e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no presente Edital.

A licitação será regida pela legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, pela Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e pela Portaria Municipal nº 102/2025 de 21 de janeiro de 2025 e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no presente edital.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Até às 08h00min. do dia 20 de maio de 2.025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h30min. do dia 20 de maio de 2.025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h:00min. do dia 20 de maio de 2.025

Local: www.novobbmnet.com.br "Acesso Identificado no link – licitações públicas". Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF.

A programação acima e seus respectivos horários poderão sofrer alterações em virtude do desenvolvimento da sessão.

O Pregoeiro informará previamente a mudança da programação e dos horários para ciência de todos os participantes.

Caso não seja possível finalizar a etapa de lances na data do certame, a continuação dos trabalhos será programada em dias posteriores, a serem reprogramados até a finalização dos lances, seguido da declaração do vencedor de cada item.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor do município de Sete Barras, denominado Pregoeiro, indicado pela Portaria nº 086/2025 de 17 de janeiro de 2025, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para a Plataforma Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET (www.novobbmnet.com.br).

1.2. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, de lances e de julgamento.

1.3. **Deverá ser obrigatório o lançamento dos documentos da licitante participante para habilitação na Plataforma BBMNET.**

2. DO OBJETO

2.1. Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico o REGISTRO DE PREÇOS para a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Sonorização, Iluminação, Painéis de Led, Telão, Geradores, Grades, Palcos, Pisos, Tendas, Galpões, Camarins, Estruturas Complementares de Apoio, Banheiros Químicos, Serviços de Controlador de Acesso a serem utilizados nos eventos no Município de Sete Barras/SP, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.

3. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente licitação visa o Registro de Preços para aquisições frequentes, preferencialmente, nos termos do artigo 3°, do Decreto n° 2.173 de 15 de fevereiro de 2023.

3.2. Findo o processo licitatório o Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir a totalidade da quantidade estimada.

4. DA FORMALIZAÇÃO, IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS.

4.1. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal quanto à interpretação dos termos deste Edital poderão solicitar os pedidos de esclarecimentos, providências do ato convocatório do pregão até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para abertura das propostas, preferencialmente pelo endereço eletrônico - e-mail: licitacao@setebarras.sp.gov.br.

4.2. Em caso de impugnação ao ato convocatório, o Pregoeiro decidirá sobre a petição no prazo de até 03 (três) dias úteis, cuja resposta será divulgada no sítio eletrônico oficial desta Prefeitura Municipal, limitado ao último dia útil anterior a data da abertura do certame.

4.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do Pregão;

4.4. Não serão conhecidas impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela licitante.

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Para participar do certame, a licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informarse a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

5.2. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico: www.novobbmnet.com.br.

5.3. É de responsabilidade da licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

a) responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
b) acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
c) comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha para imediato bloqueio de acesso.
d) utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica.
e) solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio

5.4. Não poderão participar desta licitação os interessados:

a) encontrar-se em situação de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, sem o plano de recuperação homologado pela Justiça, concurso de credores, dissolução, liquidação ou empresas estrangeiras que não funcionem no País;
b) em dissolução ou em liquidação;
c) pessoa jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção de:

5.4.1. Impedimento de licitar e contratar com o município de Sete Barras, nos termos do artigo 156, inciso III e § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.4.2. **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, na forma prevista no artigo 156, inciso IV e § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.4.3. As regras de impedimento de participação na licitação definidas nos subitens 4.4.1. e 5.4.2., também serão aplicadas à licitante que atue em substituição a outra pessoa jurídica, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica da licitante.

5.5. Pessoa jurídica cujo sócio, diretor, presidente, proprietário ou empresário mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura Municipal de Sete Barras ou com Agente Público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalizaçao ou na gestão do contrato ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do inciso IV do artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/2021;

a) que estejam reunidas em Consórcio;

b) que sejam controladoras, controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, nos termos da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;

c) que se enquadrem nas hipóteses previstas nos incisos I, II e III do artigo 14, da Lei nº 14.133/2021.

5.6. Pessoa jurídica, sócios e/ou diretores proibidos de contratar com o Poder Público nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992 - Lei de Improbidade Administrativa;

5.7. Pessoa Jurídica que nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas as de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

5.8. A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no ANEXO VI, para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da Proposta Comercial a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto consoante com o modelo do ANEXO III, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate, conforme artigos nºs. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

6. DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

6.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, que terá em especial as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da Equipe de Apoio;
b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
c) abrir as propostas de preços;
d) analisar a aceitabilidade das propostas;
e) desclassificar propostas indicando os motivos;
f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
g) verificar a habilitação da licitante classificada em 1º (primeiro) lugar;
h) declarar o vencedor;
i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
j) elaborar a Ata da Sessão;
k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
l) abrir Processo Administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

6.2. O Pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

7. DO CREDENCIAMENTO DA LICITANTE NO PORTAL BBMNET

7.1. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico: www.novobbmnet.com.br, acesso "credenciamento – licitantes (fornecedores)".

7.2. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento à licitante, por telefone, whatsApp, chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br.

7.3. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site: www.novobbmnet.com.br.

8. DA PARTICIPAÇÃO E DO BENEFÍCIO À MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1. Será assegurada a preferência de contratação para a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte quando for constatado o empate após a etapa de lances. Neste caso, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, o Pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

8.2. Entende-se por empate aquelas situações em que a proposta apresentada pela Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

8.3. Para efeito do disposto no subitem anterior, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) não ocorrendo a contratação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma do inciso anterior, será convocada a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte remanescente que porventura se enquadre na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) no caso de equivalência dos valores apresentado pela Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que se encontre nos intervalos estabelecidos será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.4. Na hipótese da não contratação nos termos previstos, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

8.5. Somente se aplicará o critério de desempate em favor da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

8.6. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances sob pena de preclusão.

9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1. A licitante encaminhará, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

9.3. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do artigo 43, § 1º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

9.4. Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão pública, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

9.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

9.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da licitante melhor classificada somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

10. DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

10.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

10.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informada no campo próprio as especificações dos produtos ofertados, a não inserção de especificações dos produtos neste campo, implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

10.2.1. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no Anexo I e III.

10.3. Na hipótese da licitante ser Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, o sistema importa esse regime dos dados cadastrais da empresa, por isso é importante que essa informação esteja atualizada por parte da licitante sob pena da licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar nº 123/2006.

11. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

11.1. A licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) valor unitário;
b) descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.
c) dados cadastrais;
d) assinatura do representante legal;
e) indicação obrigatória do preço unitário, por item e total em reais e total do LOTE;
f) indicação dos números do CNPJ/MF e de Inscrição Estadual;
g) cargo do Representante;
h) indicação de quem ira assinar a Ata de Registro de Preços, constando número de RG e CPF/MF, data de nascimento, endereço, e-mail institucional e e-mail pessoal;

11.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam ao Fornecedor.

11.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

11.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

11.5. O prazo de eficácia da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data final do envio das propostas.

11.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BBMNET se o bem ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

11.7. Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, bem como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

11.8. A licitante deve respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas:

a) O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas e após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do artigo 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa fornecedora ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução da ata de Registro de Preços.

12. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, FORMULAÇÃO DE LANCES E DA FORMA DE JULGAMENTO

12.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

12.1.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência (Anexo I).

12.1.2. Também será desclassificada a proposta que identifique a licitante.

12.1.3. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todas as participantes.

12.1.4. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sendo contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

12.1.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

12.1.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e a licitante.

12.1.7. Iniciada a etapa competitiva, a licitante deverá encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

12.1.8. O lance deverá ser ofertado pelo menor valor unitário por lote do objeto.

12.1.9. A licitante poderá oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

12.1.10. A licitante somente poderá oferecer lance de menor valor ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

12.1.11. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1,0% (um por cento) para o valor ofertado.

12.1.12. O intervalo entre os lances enviados pela mesma licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

12.1.13. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**ABERTO**", em que a licitante apresentará lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

12.1.14. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

12.1.15. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

12.1.16. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a fase competitiva encerrar-se-á automaticamente.

12.1.17. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

12.1.18. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

12.1.19. Não serão aceitos 02 (dois) ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em 1º (primeiro) lugar.

12.1.20. O lance final não deverá estar com valor superior ao máximo fixado no edital referente ao valor ofertado e não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificados.

12.2. Durante o transcurso da sessão pública, a licitante será informada em tempo real do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da licitante.

12.2.1. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível à licitante para a recepção dos lances.

12.2.2. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro às participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

12.2.3. O critério de JULGAMENTO adotado será o **MENOR PREÇO DO LOTE**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

12.2.4. Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

12.2.5. A ordem de apresentação pela licitante é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances) ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto.

12.2.6. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 60 da Lei Federal nº 14.133/21, nessa ordem:

12.2.6.1. Aplicação da regra do artigo 44 da Lei Complementar nº 123/2006, se houver Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte com proposta de até 5% (cinco por cento) acima da proposta melhor classificada, caso em que terá a referida empresa a oportunidade de cobrir a oferta de 1º (primeiro) lugar, observado o rito previsto no item 12.1, deste Edital.

12.2.6.2. Disputa final, hipótese em que a licitante empatada poderá apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

12.2.6.3. Avaliação do desempenho contratual prévio da licitante, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei de Licitações;

12.2.6.4. Desenvolvimento pela licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme o regulamento definido no Decreto Federal nº 11.430/2023;

12.2.6.5. Desenvolvimento pela licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

12.2.6.6. Persistindo o empate será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

a) empresas estabelecidas no território do Estado de São Paulo;
b) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
c) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009;

12.3. Será desclassificada a proposta que:

12.3.1. Contiver vícios insanáveis;

12.3.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital;

12.3.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatível com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria licitante para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

12.3.2.2. O Pregoeiro poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir da licitante que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do *caput* do artigo 59, da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.3.3. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

12.3.4. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências do Edital, desde que insanável.

12.4. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contra proposta à licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital:

12.4.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

12.4.2. O Pregoeiro solicitará à licitante melhor classificada que no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

12.4.3. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

12.4.4. A negociação poderá ser feita com as demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o 1º (primeiro) colocado, mesmo após a negociação, for descalssificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

12.4.5. Após a negociação pelo Pregoeiro, terá o seu resultado divulgado a todas as licitantes.

12.5. A licitante classificada em 1º (primeiro) lugar ser notificada pelo Pregoeiro a apresentar, o prazo de até 02 (duas) horas os documentos relativos à HABILITAÇÃO, que deverão ser anexados na plataforma ou em todo caso, encaminhados pelo endereço eletrônico - e-mail: licitacao@setebarras.sp.gov.br em configuração.**pdf**, cuja relação encontra-se no item 14, deste Edital.

12.5.1. O prazo para envio dos documentos poderá ser prorrogado, a critério do Pregoeiro, mediante justificativa da licitante.

12.6. Apresentados os documentos de habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

12.6.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pela licitante e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

12.6.2. Atualização de documento cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

12.7. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.8. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

12.9. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

12.10. Na sequência, observar-se-á para a nova licitante o disposto nos itens 12.4 a 12.6, deste Edital.

12.11. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

13.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

13.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, aquele que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

13.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preço global ou unitário simbólico, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

13.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

13.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento da proposta, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

13.5. O Pregoeiro poderá convocar a licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

13.6. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada da licitante, formulada antes de findo o prazo e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

13.6.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características dos equipamentos ofertados, tais como modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico ou se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

13.7. A licitante que não apresentar o documento comprobatório ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir daaplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

13.7.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação da licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

13.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente na ordem de classificação.

13.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data ehorário para a sua continuidade.

13.10. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta à licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

13.10.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

13.10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

13.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta o Pregoeiro verificará a habilitação da licitante, observado o disposto neste Edital.

14. DA APLICAÇÃO DO CAPÍTULO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

14.1. Em atendimento ao disposto no capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:

14.1.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "*chat*" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 05 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) No caso de empate de proposta apresentada pela Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que se enquadre no limite estabelecido, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".

c) Não sendo vencedora a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte melhor classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocada a remanescente, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

14.2. Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresnete alguma restrição.

14.3. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

14.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item 14.3, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado à Administração convocar a licitante remanescente, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços ou revogar a licitação.

14.5. As disposições a que se refere este item 14 não são aplicadas:

14.6. A obtenção de benefícios a que se refere este item 14 fica limitada à Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de ME/EPP declaração deverá ser apresentada para fins de habilitação, conforme letra "d", do item 16.3.5. deste Edital.

14.6.1. Nas contratações com prazo de vigência superior a 01 (um) ano, será considerado o valor anual da Ata na aplicação dos limites previstos nos itens 14.5 e 14.6 deste Edital.

15. DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

15.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

15.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as especificações e marcas dos objetos ofertados; a não inserção de especificações dos serviços neste campo, implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

15.2.1. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no Anexo I e III.

15.3. Na hipótese da licitante ser Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, o sistema importa esse regime dos dados cadastrais da empresa, por isso é importante que essa informação esteja atualizada por parte da licitante sob pena da licitante enquadrada nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar nº 123/2006.

16. DA HABILITAÇÃO

16.1. Todos os documentos relativos à habilitação deverão, obrigatoriamente, ser encaminhados por meio da plataforma *bbmne*t, pela licitante declarada provisoriamente vencedora, no prazo máximo de até 02 (duas) horas, a contar da comunicação do pregoeiro através do chat, conforme previsto neste edital, por meio eletrônico (upload), nos formatos (extensões) "pdf", "doc","xls","png" ou "jpg", observado o limite de 6 Mb para cada arquivo, conforme regras de aceitação estabelecidas pela plataforma www.novobbmnet.com.br , **SOB PENA DE INABILITAÇÃO**.

16.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da licitante detentora da proposta classificada em 1º (primeiro) lugar, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio verificarão o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

16.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP;

16.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;

16.2.3. Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

16.2.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força dos artigos 3º e 12 da Lei n° 8.429 de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

16.2.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro inabilitará a licitante, por falta de condição de participação.

16.3. A licitante vencedora deverá anexar no sistema a seguinte documentação de Habilitação:

16.3.1. **HABILITAÇÃO JURÍDICA**:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

c) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

d) A Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), que desejar obter os benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, comprovar tal condição mediante certidão simplificada expedida**.**

16.3.2. **PROVA DE REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade de débitos do FGTS (CRF – Fundo de Garantia de Tempo de Serviço);

d) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, inclusive abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas "*a*" a "*d*" do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991.

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

16.3.3. **PROVA DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**:

16.3.4. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do proponente, com prazo de validade em vigor (inexistindo prazo de validade na referida certidão será aceita aquela cuja expedição/emissão não ultrapasse a 90 (noventa) dias da data de abertura dos envelopes de habilitação).

16.3.5. Nas hipóteses em que a certidão encaminhada em atendimento à exigência da alínea "a" acima for positiva, deverá a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

16.3.4. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

a) **Para todos os lotes:** Comprovação de aptidão e idoneidade da licitante, que deverá ser apresentada através de certidão, ou atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento satisfatório dos serviços semelhantes às licitadas.

b) **Para os lotes 1, 2, 3, 4 e 5**

b.1) Certidão de Registro da Pessoa Jurídica da licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU);

b.2) Certidão Atualizada de Registro de Pessoa Física do(s) profissional (is) Arquiteto, Engenheiro (modalidade elétrica ou eletrônica, para atividades de elétrica e modalidade Civil para atividades de estruturas) - Responsável Técnico da empresa licitante, com comprovada experiência em objeto compatível com o desta licitação, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU);

b.3) No caso da empresa licitante ou o responsável técnico não serem registrados ou inscritos no CREA do Estado de São Paulo, deverão ser providenciados os respectivos vistos deste órgão regional por ocasião da assinatura do contrato.

16.3.6. **OUTRAS DECLARAÇÕES**:

a) Declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração; (Anexo V);

b) Declaração de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal. (Anexo V);

c) Declaração que não possui em seu quadro de pessoal na qualidade de sócio, diretor, gerente, administrador e funcionário, servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de SETE BARRAS. (Anexo V);

d) Declaração pela Microempresa e Empresa de Pequeno Porte de que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte. (Anexo VI).

17. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

17.1. A Proposta Final da licitante declarada vencedora deverá ser encaminhada no prazo estipulado a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá ser redigida de acordo com modelo disponível no Anexo III.

17.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pela licitante ou seu representante legal.

17.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência da licitante vencedora, para fins de pagamento.

17.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da Ata de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção ao Fornecedor, se for o caso.

17.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam ao Fornecedor.

17.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

17.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

17.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de umresultado, sob pena de desclassificação.

17.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outra licitante.

17.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

18. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

18.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

18.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

18.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço mais bem classificado ou quando a licitante declarada vencedora não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do artigo 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

18.2. Toda(s) a(s) licitante(s) remanescente(s) deverão ser convocadas para acompanhar a sessão reaberta.

18.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico *("chat"),* e-mail de acordo com a fase do procedimento licitatório.

19. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

19.1. Declarado o vencedor e após informação pela plataforma do Pregão Eletrônico de data e hora para a liberação da fase de manifestação de recurso, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar, dentro do prazo de 30 (trinta) minutos a partir do avanço de fase no sistema (liberação de manifestação de recursos), imediata e motivadamente a sua intenção. É de extrema importância o acompanhamento diário da plataforma pelas licitantes participantes de modo a se evitar a perca de prazo para a manifestação de recurso, não podendo posteriormente alegar desconhecimento dos prazos disponibilizados devido ao não acompanhamento da plataforma.

19.2. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no artigo 165 da Lei Federal n° 14.133/2021.

19.3. O prazo recursal é de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata, respeitando-se o prazo para manifestação de recurso conforme informado no subitem 19.1 acima disposto.

19.4. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação da licitante:

19.4.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

a) o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
b) na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1° do artigo 17 da Lei n° 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

19.5. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

19.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão (*pedido de reconsideração*) no prazo de 03 (três) dias úteis ou nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior (*recurso hierárquico*), a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

19.7. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

19.8. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 03 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

19.9. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

19.10. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.11. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.novobbmnet.com.br. (acesso identificado).

19.12. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

20. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1. Homologado o resultado da licitação, a Prefeitura Municipal de Sete Barras, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para a assinatura da Ata de Registro de Preços, que terá efeito de compromisso de fornecimento dos equipamentos nas condições estabelecidas;

20.2. A licitante vencedora deverá no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer ao Departamento de Compras e Licitações - Secretaria Municipal de Administração, à rua José Lopes, n° 35 – centro - Sete Barras/SP, para assinar a Ata de Registro de Preços. Poderá ainda assinar digitalmente a Ata de Registro de Preços encaminhada através do e-mail: licitacao@setebarras.sp.go.br;

20.3. O não cumprimento do disposto no item 20.2. acima, onde a adjudicatária se recuse a assinar a Ata de Registro de Preços, injustificadamente, será convocada outra licitante na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente, ficando a adjudicatária sujeita à aplicação das sanções e penalidades previstas no item 25 deste Edital.

21. DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, período durante o qual o Órgão Gerenciador não será obrigado a adquirir o produto referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantido ao Fornecedor, neste caso, o contraditório e a ampla defesa. Em conformidade ao artigo 84 da Lei Federal n° 14.133/2021 a Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

21.2. A Prefeitura Municipal de Sete Barras utilizar-se-á das Atas de Registro de Preços decorrentes deste certame, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal n.° 14.133/2021 e demais atualizações, relativas às compras pelo Sistema de Registro de Preços.

21.3. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o Fornecedor.

22. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

22.1. Cumprir também todas as condições contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, no qual faz parte integrante das condições e execução do objeto.

22.2. A licitante vencedora deverá apresentar as seguintes documentações conforme os eventos realizados:

a) Atestados Técnicos Pertinentes ao evento realizado;

b) Laudo Técnico / Memorial Descritivo de Material;

c) Regularidade das instalações elétricas pertinentes ao evento, bem como dos sistemas de aterramento incluídos na NBR 5410/ABNT e de proteção contra descargas atmosféricos (SPDA) de acordo com a NBR 5419/ABNT, emitida pelo Engenheiro Eletricista;

d) Inflamabilidade e/ou Incombustibilidade (Original), emitido por Engenheiro responsável pelo mesmo, bem como acompanhado de Laudo Técnico emitido por órgão habilitado, especificando que todos os materiais de alta combustão empregados no acabamento do evento terão tratamento específico, acompanhado da respectiva ART, comprovante de pagamento da mesma e CREA (Original e/ou Cópias Autenticadas).

22.2.1 Todos os termos deverão vir acompanhados de cópia do CREA e ART (com o respectivo comprovante de pagamento) dos profissionais habilitados.

22.2.2 Todos Atestados/Termos de Responsabilidade deverão ser originais ou cópias autenticadas.

22.3. A não apresentação da documentação do item 22.2 será excluída como vencedora, ficando a segunda melhor oferta como vencedora que deverá atender as exigências do item estabelecido.

22.4. Todas as estruturas locadas deverão atender as instruções técnicas regulamentadas através do Decreto nº 63.911, de 10 de dezembro de 2018 (Institui o Regulamento de Segurança Contra Incêndios das edificações e áreas de risco no Estado de São Paulo e dá providências correlatas).

22.5. Para os eventos que exceder a quantidade de uma diária, a empresa deverá conceder um percentual de desconto pertinente ao evento realizado:

Lote 01 ao Lote 04 – 02 diárias= 10% 03 diárias ou mais 20%
Lote 05 ao Lote 06 – 02 diárias= 30% 03 diárias ou mais 50%

Exemplificando: no caso de 03 diárias para algum item do Lote 01, o 1º dia será concedido sem desconto, o 2º dia será aplicado o desconto de 10% e o 3º dia será aplicado o desconto de 20%. Este cálculo será aplicado aos demais lotes, respeitando o seu respectivo desconto.

23. DA FORMA DE PAGAMENTO

23.1 A Nota Fiscal/Fatura emitida pelo Fornecedor, deverá ser entregue juntamente com os equipamentos no local indicado pela seção competente do Órgão Gerenciador. O documento fiscal deverá ser do estabelecimento que apresentou a proposta vencedora da licitação.

23.2 O pagamento da Nota Fiscal seguirá o Cronograma de Desembolso estabelecido pelo Órgão Gerenciador, sendo efetuado no seguinte período de 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, desde que a mesma seja entregue, devidamente atestada, no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças.

23.4. O pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente do Fornecedor a ser informada junto com a documentação de sua proposta.

23.5 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao Fornecedor e seu vencimento ocorrerá obedecendo ao cronograma acima citado.

23.6 Caso o dia do pagamento coincida com sábados, domingos, feriados, ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente sem qualquer incidência de correção monetária.

24. DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DO FORNECEDOR

24.1. **DOS DIREITOS**

24.1.1. Constituem direitos do Orgão Gerenciador, receber o objeto deste registro de preços nas condições avençadas e do Fornecedor perceber o valor ajustado na forma e nos prazos convencionados.

24.2. **DAS OBRIGAÇÕES**

24.2.1. Constituem **obrigações** do ÓRGÃO GERENCIADOR:

a) efetuar o pagamento ajustado;

b) dar ao Fornecedor as condições necessárias à regular execução do ajuste.

c) prestar ao Fornecedor todos os esclarecimentos necessários para a prestação dos serviços;

d) indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

24.2.2. Constituem **obrigações** do FORNECEDOR:

a) Descrever detalhadamente os serviços de locação, mesmo que seja igual à descrição do Edital;
b) Entregar os serviços de acordo com as especificações constantes de sua proposta, responsabilizando-se pela exatidão dos fornecimentos, obrigando-se a reparar, exclusivamente às suas custas, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades;
c) Prover o adequado transporte dos equipamentos, objeto da presente licitação;
d) O Fornecedor deverá comprovar, no momento da entrega dos serviços, a identidade e qualidade de cada item;
e) Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
f) Apresentar durante a execução da Ata de Registro de Preços, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
g) Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução do presente ajuste.
h) Comunicar ao Órgão Gerenciador no prazo de 48 (quarenta e oito) horas qualquer ocorrência anormal, que impeça a prestação dos serviços do objeto da Ata de Registro de Preços firmada;
i) Cumprir todas as orientações do Órgão Gerenciador para fiel cumprimento do objeto licitado;
j) Não transferir total ou parcialmente o objeto deste ajuste para terceiros;
k) Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do Órgão Gerenciador prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações, caso ocorram;

25. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

25.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, a licitante que com dolo ou culpa:

25.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

25.1.2. alvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

25.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

25.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

25.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

25.1.2.4. deixar de apresentar amostra (quando solicitado);

25.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

25.1.3. não celebrar a Ata de registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

25.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar a Ata de registro de Preços ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

25.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

25.1.5. fraudar a licitação;

25.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

25.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

25.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

25.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

25.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

25.1.8. praticar ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

25.2. Com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante e/ou adjudicatária as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) advertência;
b) multa;
c) impedimento de licitar e contratar e
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

25.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

25.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do Ata licitada, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

25.4.1. Para as infrações previstas nos itens 25.1.1, 25.1.2 e 25.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor da Ata licitada.

25.4.2. Para as infrações previstas nos itens 25.1.4, 25.1.5, 25.1.6, 25.1.7 e 25.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do Ata licitada.

25.4.3. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

25.4.4. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

25.4.5. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 25.1.1, 25.1.2 e 25.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 03 (três) anos.

25.4.6. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 25.1.4, 25.1.5, 25.1.6, 25.1.7 e 25.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 25.1.1, 25.1.2 e 25.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no Artigo 156, §5º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

25.4.7. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 25.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades.

25.4.8. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 02 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará a licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

25.4.9. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

25.4.10. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

25.4.11. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

25.4.12. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

26. DO PREÇO E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

26.1. Os preços inicialmente registrados são fixos e irreajustáveis no prazo de 12 (doze) meses contado da data da data da assinatura da Ata de Registro de Preços no limite de apresentação da proposta.

26.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de

consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do artigo 124 da Lei nº Federal nº 14.133/2021;

b) Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

c) Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº Federal nº 14.133/2021;

d) No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

e) O valor registrado poderá ser reajustado no caso de prorrogação da ata de registro respeitada a contagem da anualidade e a variação do IPCA/IBGE (ou outro índice que venha a substituí-lo) acumulado no período de 12 (doze) meses a contar da proposta.

f) No caso da repactuação, poderá ser a pedido do Fornecedor, conforme critérios definidos para a contratação.

26.3. Não havendo êxito nas negociações o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

27. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

27.1. O Fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) recusar-se a celebrar a Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço fornecido, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

e) for impedido de licitar e contratar com a Administração.

28. DAS REGRAS APLICÁVEIS À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

28.1. O Fornecedor desempenhará e prestará os serviços com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, devendo respeitar ainda a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018, pelo que se compromete a não divulgar, por nenhum meio, os dados pessoais a que teve acesso em virtude da presente Ata de Registro de Preços, sob pena de responder pelos danos ocasionados pela sua divulgação, mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior, mesmo se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso.

29. DA PUBLICAÇÃO

25.4. Incumbirá ao Órgão Gerenciador divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no artigo 94 da Lei 14.133 de 2021, bem como no respectivo sitio oficial na Internet, em atenção ao artigo 8°, §2°, da Lei n. 12.527, de 2011 e artigo 9° da Portaria Municipal n° 102/2025 de 21 de janeiro de 2025.
29.1. .

30. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

30.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

30.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

30.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília/DF.

30.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

30.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

30.6. A licitante assume todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

30.7. A apresentação de proposta implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos; não podendo qualquer licitante invocar desconhecimento dos termos do ato convocatório ou das disposições legais aplicáveis à espécie para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.

30.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

30.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento da licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

30.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

30.11. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.Sete Barras.sp.gov.br, bem como na Plataforma do Pregão Eletrônico.

30.12. O Pregoeiro e sua equipe de apoio, atenderá aos interessados das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 h de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Compras e Licitações, localizada à rua José Lopes, nº 35, centro, Sete Barras/SP, para melhores esclarecimentos.

30.13. Fica eleito o FORO DA COMARCA DE REGISTRO/SP, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas desta licitação, com renúncia a qualquer outro por mais especial que seja.

30.14. Compõem este Edital os anexos:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP

ANEXO VII - RECIBO DE RETIRADA DO EDITAL

Sete Barras, 07 de maio de 2.025

EDSON CARLOS DE ALMEIDA GAUGLITZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

VISTO E APROVADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO DO LOTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PAINÉIS DE LED, TELÃO, GERADORES, GRADES, PALCOS, PISOS, TENDAS, GALPÕES, CAMARINS, ESTRUTURAS COMPLEMENTARES DE APOIO, BANHEIROS QUÍMICOS, SERVIÇOS DE CONTROLADOR DE ACESSO A SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SETE BARRAS/SP.

LOTE 1					
ESTRUTURAS E GERADOR					
ITEM	**QUANT.**	**APRES.**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA / REFERÊNCIA**	**MODELO / REFERÊNCIA**
1.1	20	DIÁRIA 24H	**PÓRTICO DE ENTRADA 10,00 M:** em estrutura de alumínio P30, com 4,30m de altura na sua parte mais baixa, 10,60m de largura. Painel Front-light com 1,50m de altura x 10,00 de largura, 02 Painel Front-Light com 4,00m de altura x 1,50m de largura. Iluminação com no mínimo 06 refletores de led com haste e disjuntor para ligar e desliga os refletores e devidamente aterrado conforme normas ABNT. Estaqueamento através de cabo de aço ou cintas de carga e pontas de eixo, quando necessário colocar lastro de peso em suas laterais para a devida sustentação. Com impressão de banner, conforme arte fornecida pela Contratante.	FEELING STRUCTURES, NOVA ESTRUTURA, SELUM	Q30 OU P30- IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
1.2	20	DIÁRIA 24H	**PÓRTICO DE ENTRADA 5,00M**: em estrutura de alumínio P30, com 3,30m de altura na sua parte mais baixa, 5,60m de largura. Painel Front-light com 1,50m de altura x 5,00 de largura. Iluminação com no mínimo 02 refletores de led com haste e disjuntor para ligar e desliga os refletores e devidamente aterrado conforme normas ABNT. Estaqueamento através de cabo de aço ou cintas de carga e pontas de eixo, quando necessário colocar lastro de peso em suas laterais para a devida sustentação. Com impressão de banner, conforme arte fornecida pela Contratante.	FEELING STRUCTURES, NOVA ESTRUTURA, SELUM	Q30 OU P30- IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
1.3	10	DIÁRIA 24H	**TESTEIRA DE PALCO 14,60M**: em estrutura de alumínio P30, Painel Front-light com 2,00m de altura x 14,00 de largura, Iluminação com no mínimo 06 refletores de led com haste e disjuntor para ligar e desliga os refletores e devidamente aterrado conforme normas ABNT. Com impressão de banner, conforme arte fornecida pela Contratante.	FEELING STRUCTURES, NOVA ESTRUTURA, SELUM	Q30 OU P30- IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
1.4	15	DIÁRIA 24H	**TESTEIRA DE PALCO 10,30M**: em estrutura de alumínio P15, Painel Front-light com 1,00m de altura x 10,00 de largura, Iluminação com no mínimo 04 refletores de led com haste e disjuntor para ligar e desliga os refletores e devidamente aterrado conforme normas ABNT. Com impressão de banner, conforme arte fornecida pela Contratante.	FEELING STRUCTURES, NOVA ESTRUTURA, SELUM	Q15 OU P15 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
1.5	20	DIÁRIA 24H	**TESTEIRA DE PALCO 6,30M**: em estrutura de alumínio P15, Painel Front-light com 1,00m de altura x 6,00 de largura, Iluminação com no mínimo 06 refletores de led com haste e disjuntor para ligar e desliga os refletores e devidamente aterrado conforme normas ABNT. Com impressão de banner, conforme arte fornecida pela Contratante.	FEELING STRUCTURES, NOVA ESTRUTURA, SELUM	Q15 OU P15 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
1.6	20	DIÁRIA 24H	**BACKDROP 8,60M**: em estrutura de alumínio P30, Painel Front-light com 5,00 m de altura x 8,00 de largura, estaqueamento através de cabo de aço ou cintas de carga e pontas de eixo. Com impressão de banner, conforme arte fornecida pela Contratante.	FEELING STRUCTURES, NOVA ESTRUTURA, SELUM	Q15 OU P15 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
1.7	20	DIÁRIA 24H	**BACKDROP 6,30m**: em estrutura de alumínio P15, Painel Front-light com 4,00m de altura x 6,00 de largura , estaqueamento através de cabo de aço ou cintas de carga e pontas de eixo. Com impressão de banner, conforme arte fornecida pela Contratante.	FEELING STRUCTURES, NOVA ESTRUTURA, SELUM	Q15 OU P15 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
1.8	20	DIÁRIA 24H	**BACKDROP QUADRILÁTERO COM 4,30M**: em estrutura de alumínio P15, Painel Front-light com 4,00m de altura x 1,00 de largura. Estaqueamento através de cabo de aço ou cintas de carga e pontas de eixo. Comimpressão de banner, conforme arte fornecida pela Contratante.	FEELING STRUCTURES, NOVA ESTRUTURA, SELUM	Q15 OU P15 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
1.9	30	DIÁRIA 24H	**BACKDROP 2,30M**: em estrutura de alumínio P15, Painel Front-light com 2,00m de altura x 2,00 de largura. estaqueamento através de cabo de aço ou cintas de carga e pontas de eixo. Com impressão de banner, conforme arte fornecida pela Contratante.	FEELING STRUCTURES, NOVA	Q15 OU P15 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.

				ESTRUTURA, SELUM	
1.10	06	DIÁRIA 24H	**GALPÃO DUAS ÁGUAS, COBERTURA VINÍLICA, 20,00M X 40,00M.** estruturas modulares, com pé direito de 4 a 6 m na lateral em relação ao solo, autoportante, de alta resistência, com travessas, colunas e vigas de alumínio ou perfil metálico galvanizado, com sistema integrado de encaixe para as lonas nas arestas da estrutura proporcionando uma vedação completa. Conjunto de cabos de aço dispostos em "X" nas laterais e tetos entre os arcos da estrutura a cada 30m. No mínimo ao longo da cobertura para contraventamento, sapatas em chapa de aço carbono fixadas junto ao solo através de estacas ou parabolts e, podendo ser ainda tencionado por cabos de aço 5/16" (cálculo de arrasto de 2.000Kg) e/ou outros caso haja necessidade médiante avaliação técnica. As lonas são tipo KP 1000, antimofo, impermeável, antichama, blackout e na cor branca, sendo aplicada no teto e quando nas laterais são de fácil manuseio, pois possibilitam a abertura e / ou fechamento. O conjunto de todo o material deve ter resistência a ventos de até 133km/hora. Elementos metálicos e lonas em perfeito estado. Todas não deveram apresentar nenhum tipo de vazamento. A Administração poderá pedir a substituição das mesmas caso não esteja nos padrões de qualidades acima citados. Aterramento das estruturas conforme as Normas Técnicas da ABNT.	-	-
1.11	06	DIÁRIA 24H	**GALPÃO DUAS ÁGUAS, COBERTURA VINÍLICA, 20,00M X 20,00M**. Com largura 20,00 metros de boca por 20,00 metros de profundidade. Estruturas modulares, com pé direito de 4 a 6 m na lateral em relação ao solo, autoportante, de alta resistência, com travessas, colunas e vigas de alumínio ou perfil metálico galvanizado, com sistema integrado de encaixe para as lonas nas arestas da estrutura proporcionando uma vedação completa. Conjunto de cabos de aço dispostos em "X" nas laterais e tetos entre os arcos da estrutura a cada 20 metros. No mínimo ao longo da cobertura para contraventamento, sapatas em chapa de aço carbono fixadas junto ao solo através de estacas ou parabolts e, podendo ser ainda tencionado por cabos de aço 5/16" (cálculo de arrasto de 2.000Kg) e/ou outros caso haja necessidade médiante avaliação técnica. As lonas são tipo KP 1000, antimofo, impermeável, antichama, blackout e na cor branca, sendo aplicada no teto e quando nas laterais são de fácil manuseio, pois possibilitam a abertura e / ou fechamento. O conjunto de todo o material deve ter resistência a ventos de até 133km/hora. Elementos metálicos e lonas em perfeito estado. Todas não deveram apresentar nenhum tipo de vazamento A Administração poderá pedir a substituição das mesmas caso não esteja nos padrões de qualidades acima citados. Aterramento das estruturas conforme as Normas Técnicas da ABNT.	-	-
1.12	06	DIÁRIA 24H	**GALPÃO DUAS ÁGUAS, COBERTURA VINÍLICA, 30,00M X 40,00M**. Com largura 30,00 metros de boca por 40,00 metros de profundidade. Estruturas modulares, com pé direito de 4 a 6 m na lateral em relação ao solo, autoportante, de alta resistência, com travessas, colunas e vigas de alumínio ou perfil metálico galvanizado, com sistema integrado de encaixe para as lonas nas arestas da estrutura proporcionando uma vedação completa.Conjunto de cabos de aço dispostos em "X" nas laterais e tetos entre os arcos da estrutura a cada 30m. No mínimo ao longo da cobertura para contraventamento, sapatas em chapa de aço carbono fixadas junto ao solo através de estacas ou parabolts e, podendo ser ainda tencionado por cabos de aço 5/16" (cálculo de arrasto de 2.000Kg) e/ou outros caso haja necessidade médiante avaliação técnica. As lonas são tipo KP 1000, antimofo, impermeável, antichama, blackout e na cor branca, sendo aplicada no teto e quando nas laterais são de fácil manuseio, pois possibilitam a abertura e/ou fechamento. O conjunto de todo o material deve ter resistência a ventos de até 133km/hora. Elementos metálicos e lonas em perfeito estado. Todas não deveram apresentar nenhum tipo de vazamento. A Administração poderá pedir a substituição das mesmas caso não esteja nos padrões de qualidades acima citados. Aterramento das estruturas conforme as Normas Técnicas da ABNT.	-	-
1.13	05	DIÁRIA 24H	**COBERTURA EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO MODELO P30 COM 22,00M DE LARGURA, 20,00M DE PROFUNDIDADE**, com pé direito lateral de 5,80m e no centro da cobertura 8,00m de altura. Cobertura em LONA CRISTAL ou BRANCA. lona tipo KP-100, igual ou equivalência superior, estrutura tubular em duralumínio modelo P30, capacidade de sustentação para 3.500 Kg (conforme normas da ABNT). Esta deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. Estaiamento, através de cabos de aço instalado nas extremidades da cobertura e sustentável através	-	-

			de caixas de água de 1.000 litros ou blocos de cimento com o mesmo volume de peso. Laterais e fundos com fechamento em lona cristal ou branca (definir pela Administração)		
1.14	15	DIÁRIA 24H	**COBERTURA EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO MODELO P30 COM 15,00M DE LARGURA, 20,00M DE PROFUNDIDADE**, com pé direito lateral de 5,80m e no centro da cobertura 8,00m de altura. Cobertura em lona cristal ou branca. lona tipo KP-100, igual ou equivalência superior, estrutura tubular em duralumínio modelo P30, capacidade de sustentação para 3.500 Kg (conforme normas da ABNT). Esta deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. Estaiamento, através de cabos de aço instalado nas extremidades da cobertura e sustentável através de caixas de água de 1.000 litros ou blocos de cimento com ao mesmo volume de peso. Laterais e fundos com fechamento em lona cristal ou branca (definir pela Administração)	-	-
1.15	15	DIÁRIA 24H	**COBERTURA EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO MODELO P30 COM 10,00M DE LARGURA, 20,00M DE PROFUNDIDADE**, com pé direito lateral de 5,80m e no centro da cobertura 8,00m de altura. Cobertura em lona cristal ou branca. lona tipo KP-100, igual ou equivalência superior, estrutura tubular em duralumínio modelo P30, capacidade de sustentação para 3.500 Kg (conforme normas da ABNT). Esta deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. Estaiamento, através de cabos de aço instalado nas extremidades da cobertura e sustentável através de caixas de água de 1.000 litros ou blocos de cimento com o mesmo volume de peso laterais e fundos com fechamento em lona cristal ou branca (definir pela Administração)	-	-
1.16	20	DIÁRIA 24H	**PALCO COM COBERTURA, MEDINDO 6,00 METROS (LARGURA) X 4,00 METROS (PROFUNDIDADE) X 4,00 METROS DE PÉ DIREITO ENTRE O PISO E O TETO**, em estrutura tubular de alumínio modelo P30. ***(não serão admitidos estruturas de ferro na cobertura)***. Piso: medindo 6,00 metros x 4,00 metros X Altura do Piso Regulável de 0,40 metros a 1,60 metros, em estrutura de duralumínio, travamento diagonal, revestido com chapas de compensado naval de 20 mm, pintura na cor preta fosca. Este deve estar em perfeitas condições para uso, sem buracos ou desníveis, e suportar o peso total de 4.320 kg. Deve também ser acarpetado na cor cinza grafite. Cobertura: Em lona tipo KP-100, igual ou equivalência superior, estrutura tubular em duralumínio modelo P30, capacidade de sustentação para 3.500 Kg (conforme normas da ABNT). Esta deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. Escada: Escada medindo 1,50 metros de largura com corrimão nas duas laterais. Fechamentos: Saia: Fechamento em tecido ou similar na cor preta, ao redor de todo o palco. Este deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. Fundo de palco e laterais: Em lona tipo KP – 100 ou Tela Sombrite. Este deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. Guarda-corpo, nos fundos e laterais do palco conforme Instrução Técnica N 12/2011 *Lona de cobertura, pisos e revestimentos, devem possuir laudo de ensaio dos materiais. ART/RRT de instalação, estabilidade dos palcos e outras estruturas	-	-
1.17	16	DIÁRIA 24H	**PALCO TIPO COM COBERTURA – ESTRUTURA DE 8,00M X 6,00M PALCO: MEDINDO 8,00 METROS (LARGURA) X 6,00 METROS (PROFUNDIDADE) X 5,00 METROS DE PÉ DIREITO ENTRE O PISO E O TETO**, em estrutura tubular de ALUMÍNIO modelo P30. ***(não serão admitidos estruturas de ferro na cobertura)***. Piso: Medindo 8,00 metros x 6,00 metros X Altura do Piso Regulável de 0,80 metros a 1,80 metros, em estrutura de duralumínio, travamento diagonal, revestido com chapas de compensado naval de 20 mm, pintura na cor preta fosca. Este deve estar em perfeitas condições para uso, sem buracos ou desníveis, e suportar o peso total de 4.320 kg. Deve também ser acarpetado na cor cinza grafite. Cobertura: Em lona tipo KP-100, igual ou equivalência superior, estrutura tubular em duralumínio modelo P30, capacidade de sustentação para 3.500 Kg (conforme normas da ABNT). Esta deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. Escada: Escada medindo 1,50 metros de largura com corrimão nas duas laterais. 01 House Mix: Medindo 4,00 metros X 3,00 metros X 0,30 metros de altura do solo, em estrutura tubular de duralumínio modelo P15, cobertura em lona KP – 100 ou igual ou equivalência superior. 01 House de Monitor: Medindo 4,00 metros X 3,00 metros X 0,30 metros de altura do solo, cobertura em lona KP – 100 ou igual	-	-

			ou equivalência superior. Fechamentos: Saia: Fechamento em tecido ou similar na cor preta, ao redor de todo o palco. Este deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. Fundo de palco e laterais: Em lona tipo KP – 100 ou Tela Sombrite. Este deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. Guarda-corpo, nos fundos e laterais do palco conforme Instrução Técnica 12/2011 Sistema Fly: em estrutura duralumínio modelo P30 medindo 03 metros a 1,50 metros x 06 metros de altura. *Lona de cobertura, pisos e revestimentos, devem possuir laudo de ensaio dos materiais. ART/RRT de instalação, estabilidade dos palcos e outras estruturas.		
1.18	16	DIÁRIA 24H	**PALCO COM COBERTURA ESTRUTURA DE 10,00M X 8,00M PALCO: MEDINDO 10,00 METROS (LARGURA) X 8,00 METROS (PROFUNDIDADE) X 4,00 METROS DE PÉ DIREITO ENTRE O PISO E O TETO**, em estrutura tubular de alumínio - modelo P30. *(não serão admitidas estruturas de ferro na cobertura).* Piso: medindo 10,00 metros x 8,00 metros X Altura do Piso Regulável de 0,80 metros a 1,80 metros, em estrutura de duralumínio, travamento diagonal, revestido com chapas de compensado naval de 20 mm, pintura na cor preta fosca. Este deve estar em perfeitas condições para uso, sem buracos ou desníveis, e suportar o peso total de 14.400 kg. Deve também ser acarpetado na cor cinza grafite. Cobertura: Em lona tipo KP-100, igual ou equivalência superior, estrutura tubular em duralumínio modelo P30, capacidade de sustentação para 3.500 Kg (conforme normas da ABNT). Esta deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. Escada: 01 Escada medindo 2,0 metros de largura com corrimão nas duas laterais. Conforme Instrução Técnica N 12/2011. Rampa de Acesso para Portadores de Deficiência Física (conforme Normas da ABNT). Conforme Instrução Técnica N 12/2011. 01 House Mix P.A: Medindo 4,00metros X 3,00 metros X 0,60 metros, em estrutura tubular de duralumínio modelo P15, cobertura em lona KP-100, igual ou equivalência superior. Esta deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. 01 House Mix Monitor: Medindo 4,00 metros X 3,00 metros X 0,60 metros, em estrutura tubular de duralumínio modelo P15, cobertura em lona KP – 100 ou igual ou equivalência superior. Esta deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. Fechamento: Saia: Fechamento em tecido ou similar na cor preta, ao redor de todo o palco. Este deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. Fundo de palco e laterais: Em lona tipo KP – 100 ou Tela Sombrite. Este deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. Guarda corpo, nos fundos e laterais do palco conforme Instrução Técnica N 12/2011 - Sistema Fly: em estrutura duralumínio modelo P30 medindo 03 metros x 02 metros x 08 metros de altura. *Lona de cobertura, pisos e revestimentos, devem possuir laudo de ensaio dos materiais.	-	-
1.19	08	DIÁRIA 24H	**PALCO COM COBERTURA – ESTRUTURA DE 16,00MX 14,00M** Especificações: Cobertura: Medindo 16,00 metros (largura) X 14,00 metros (profundidade) X 8,00 metros de pé direito entre o piso e o teto, em ALUMÍNIO modelo P50. (NÃO SERÃO ADMITIDOS ESTRUTURAS DE FERRO NA COBERTURA). Piso: Medindo 14,00 metros x 12,00 metros X Altura do Piso Regulável de 0,80 metros a 2,80 metros, em estrutura de duralumínio, travamento diagonal, revestido com chapas de compensado naval de 20 mm, pintura na cor preta fosca. Este deve estar em perfeitas condições para uso, sem buracos ou desníveis, e suportar o peso total de 42.840 kg. Deve também ser acarpetado na cor cinza grafite, ou aplicado linóleo preto. Cobertura: Em lona tipo KP-100 ou igual ou equivalência superior, estrutura tubular em duralumínio modelo P50 ou P60, capacidade de sustentação para 3.500 Kg. (conforme normas da ABNT). Esta deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. Acesso: 02 Escada medindo 2,00 metros de largura com corrimão nas duas laterais. conforme Instrução Técnica N 12/2011. Rampa de Acesso para Portadores de Deficiência Física (conforme Normas da ABNT). conforme Instrução Técnica N 12/2011. 01- House Mix: Medindo 4,00metros X 4,00 metros X 2,50 metros, em estrutura tubular de duralumínio, cobertura em tenda modelo Piramidal ou Chapéu de bruxa com lona KP – 100. Esta deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. 02- Back Stage: Medindo 4,00metros X 4,00 metros X 2,50 metros, em estrutura tubular de duralumínio, cobertura em tenda modelo Piramidal ou Chapéu de bruxa com lona KP – 100. Esta deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. Fechamento: Saia: Fechamento em tecido ou	-	-

			similar na cor preta, ao redor de todo o palco. Este deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. Fundo de palco e laterais: Em lona tipo KP – 100 ou Tela Sombrite. Este deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. Guarda-corpo, nos fundos e laterais do palco conforme Instrução Técnica N 12/2011. Sistema Fly: Em estrutura duralumínio modelo P30 medindo 3,00 metros x 3,00 metros x 10 metros de altura. Formato quadrado. *Lona de cobertura, pisos e revestimentos, devem possuir laudo de ensaio dos materiais. ART/RRT de instalação, estabilidade dos palcos e outras estruturas		
1.20	03	DIÁRIA 24H	**PALCO COM COBERTURA – ESTRUTURA DE 18,00MX 16,00M** Especificações: Cobertura: Medindo 18,00 metros (largura) X 16,00 metros (profundidade) X 8,00 metros de pé direito entre o piso e o teto, em ALUMÍNIO modelo P50. (não serão admitidas estruturas de ferro na cobertura). Piso: medindo 16,00 metros x 14,00 metros X Altura do Piso Regulável de 0,80 metros a 2,80 metros, em estrutura de duralumínio, travamento diagonal, revestido com chapas de compensado naval de 20 mm, pintura na cor preta fosca. Este deve estar em perfeitas condições para uso, sem buracos ou desníveis, e suportar o peso total de 42.840 kg. Deve também ser acarpetado na cor cinza grafite, ou aplicado linóleo preto. Cobertura: Em lona tipo KP-100 ou igual ou equivalência superior, estrutura tubular em duralumínio modelo P50 ou P60, capacidade de sustentação para 3.500 Kg. (conforme normas da ABNT). Esta deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. Acesso: 02 Escada medindo 2,00 metros de largura com corrimão nas duas laterais. conforme Instrução Técnica N 12/2011. Rampa de Acesso para Portadores de Deficiência Física (conforme Normas da ABNT). conforme Instrução Técnica N 12/2011. 01 House Mix: Medindo 4,00metros X 4,00 metros X 2,50 metros, em estrutura tubular de duralumínio, cobertura em tenda modelo Piramidal ou Chapéu de bruxa com lona KP – 100. Esta deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. 01 Back Stage: medindo 4,00metros X 4,00 metros X 2,50 metros, em estrutura tubular de duralumínio, cobertura em tenda modelo Piramidal ou Chapéu de bruxa com lona KP – 100. Esta deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. Fechamento: Saia: Fechamento em tecido ou similar na cor preta, ao redor de todo o palco. Este deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. Fundo de palco e laterais: Em lona tipo KP – 100 ou Tela Sombrite. Este deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. Guarda-corpo, nos fundos e laterais do palco conforme Instrução Técnica N 12/2011. Sistema Fly: Em estrutura duralumínio modelo P30 medindo 3,00 metros x 3,00 metros x 10 metros de altura. Formato quadrado. *Lona de cobertura, pisos e revestimentos, devem possuir laudo de ensaio dos materiais. ART/RRT de instalação, estabilidade dos palcos e outras estruturas.	-	-
1.21	20	DIÁRIA 24H	**PALCO TIPO SEM COBERTURA, MEDINDO 4,00 METROS (LARGURA) X 3,00 METROS (PROFUNDIDADE).** Piso: Medindo 4,00 metros x 3,00 metros X Altura do Piso Regulável de 0,40 metros a 1,00 metros, em estrutura de **alumínio (praticável),** travamento diagonal, revestido com chapas de compensado naval de 20 mm, pintura na cor preta fosca. Este deve estar em perfeitas condições para uso, sem buracos ou desníveis, e suportar o peso total de 4.320 kg. Deve também ser acarpetado na cor cinza grafite. Escada: Escada medindo 1,50 metros de largura com corrimão nas duas laterais. Fechamentos: Saia: Fechamento em tecido ou similar na cor preta, ao redor de todo o palco. Este deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria	-	-
1.22	10	DIÁRIA 24H	**PALCO TIPO SEM COBERTURA, MEDINDO 6,00 METROS (LARGURA) X 4,00 METROS (PROFUNDIDADE).** Piso: Medindo 6,00 metros x 4,00 metros X Altura do Piso Regulável de 0,40 metros a 1,00 metros, em estrutura de **alumínio (praticável)**, travamento diagonal, revestido com chapas de compensado naval de 20 mm, pintura na cor preta fosca. Este deve estar em perfeitas condições para uso, sem buracos ou desníveis, e suportar o peso total de 4.320 kg. Deve também ser acarpetado na cor cinza grafite. Escada: Escada medindo 1,50 metros de largura com corrimão nas duas laterais. Fechamentos: Saia: Fechamento em tecido ou similar na cor preta, ao redor de todo o palco. Este deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria	-	-

1.23	20	DIÁRIA 24H	**PALCO TIPO SEM COBERTURA, Estrutura de 8,00m x 6,00m** Palco: Medindo 8,00 metros (largura) X 6,00 metros (profundidade). Piso: Medindo 8,00 metros x 6,00 metros X Altura do Piso Regulável de 0,80 metros a 1,60 metros, em estrutura de **alumínio (praticável)**, travamento diagonal, revestido com chapas de compensado naval de 20 mm, pintura na cor preta fosca. Este deve estar em perfeitas condições para uso, sem buracos ou desníveis, e suportar o peso total de 4.320 kg. Deve também ser acarpetado na cor cinza grafite. Escada: Escada medindo 1,50 metros de largura com corrimão nas duas laterais. Fechamentos: Saia: Fechamento em tecido ou similar na cor preta, ao redor de todo o palco. Este deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria.	-	-
1.24	20	DIÁRIA 24H	**PALCO TIPO SEM COBERTURA**: **medindo 10,00 metros (largura) X 8,00 metros (profundidade)**. Piso: Medindo 10,00 metros x 8,00 metros X Altura do Piso Regulável de 0,80 metros a 1,60 metros, em estrutura de **alumínio (praticável),** travamento diagonal, revestido com chapas de compensado naval de 20 mm, pintura na cor preta fosca. Este deve estar em perfeitas condições para uso, sem buracos ou desníveis, e suportar o peso total de 4.320 kg. Deve também ser acarpetado na cor cinza grafite. Escada: Escada medindo 1,50 metros de largura com corrimão nas duas laterais. Fechamentos: Saia: Fechamento em tecido ou similar na cor preta, ao redor de todo o palco. Este deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria.	-	-
1.25	50	DIÁRIA 24H	**PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICO 2,00M X 1,00M** Estrutura em alumínio, resistente modelo ROSCO, igual ou de equivalência superior, plataforma em compensado naval de 20 mm; Medidas: 2,00 metros comprimento por 1,00 metro de largura, cada módulo; Regulagem pantográfica de altura e encaixe padronizados e reguláveis, para formar pisos uniformes e de acordo com as necessidades dos eventos; Alturas: 0,20 metros; 0,40 metros; 0,6 metros, 0,80 metro e 1,00 metro Acabamento em carpete nas cores preto ou cinza chumbo (de acordo com a solicitação), sem emendas ou rasuras que possam comprometer a aparência e a segurança.	FEELING STRUCTURES, ROSCO	FELING STRUCTURES PANTOGRÁFICO, ROSOC PANTOGRAFICO - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
1.26	300	DIÁRIA 24H	**PRATICÁVEIS TELESCÓPICA 2,00M X 1,00M**. Estrutura em alumínio, resistente, plataforma em compensado naval de 20 mm; Medidas: 2,00 metros comprimento por 1,00 metro de largura, cada módulo; Regulagem telescópica de altura e encaixe padronizados e reguláveis, para formar pisos uniformes e de acordo com as necessidades dos eventos; Alturas: 0,20 metros; 0,40 metros; 0,60 metro a 1,80 metros; Guarda-corpo de segurança em alumínio com altura de 0,90 metros com traves de fixação; Acabamento em carpete nas cores preto ou cinza chumbo (de acordo com a solicitação), sem emendas ou rasuras que possam comprometer a aparência e a segurança; Saia lateral em Tecido Preto Escada de acesso, na altura solicitada.	FEELING STRUCTURES, NOVA ESTRUTURA, SELUM	TELESCOPICO 2X1- IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
1.27	200	DIÁRIA 24H	**RODAS PARA PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS.** Roda de 3 polegadas giratórias com parafuso rosca padrão para praticáveis com freio, compreende neste serviço ainstalação das rodas nos praticáveis.	-	-
1.28	100	DIÁRIA 24H	**TRAVAS PARA PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS E TELESCÓPICOS.** Trava padrão para praticável com chave Alen, compreende neste serviço a instalação.	-	-
1.29	20	DIÁRIA 24H	**ESTRUTURA PARA CAIXA DE SOM P30.** Módulos estrutura P30, contíguos ao palco ou individuais, medindo aproximadamente 2,60 m de frente por 2,60 m de profundidade e altura de 2,60m a 8,60m, devidamente travados e fechados com tecido preto ou lycra.	-	-
1.30	40	DIÁRIA 24H	**CAMARIM EM OCTANORME 4,00M X 4,00M COM PISO E AR-CONDICIONADO**. Camarim em estrutura octanorme com 4,00 metros de profundidade x 4,00 metros de largura, com teto fechado em octanorme, iluminação, 1 porta de acesso, fechamento em placas TS 01 ar-condicionado de 12.000 btus cada. Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa.	-	-
1.31	20	DIÁRIA 24H	**SALA OCTANORME 4,00M X 4,00M COM PISO.** Sala para receptivo em estrutura octanorm com 4,00 metros de profundidade x 4,00 metros de largura, com teto fechado emTS e fechamento em placas TS, iluminação, 1 porta de acesso	-	-
1.32	40	DIÁRIA 24H	**ESTANDE EM OCTANORME 4,00M X 3,00M COM PISO**. Estande em estrutura octanorm com 3,00 metros de profundidade x 4,00 metros de largura, com teto travado em octanorme, fechamento em placas TS, iluminação, 01 testeira de identificação e 01 balcão de 1,00m x 0,50m x 1,00m	-	-

1.33	60	DIÁRIA 24H	**ESTANDE EM OCTANORME 3,00M X 3,00M COM PISO**. Estande em estrutura octanorm com 3,00 metros de profundidade x 3,00 metros de largura, com teto travado em octanorme, fechamento em placas TS, iluminação, 01 testeira de identificação e 01 balcão de 1,00m x 0,50m x 1,00m	-	-
1.34	800	DIÁRIA 24H	**GRADE DE PROTEÇÃO DEVIDAMENTE GALVANIZADA COM 1,10 METROS DE ALTURA POR 2,10 METROS DE LARGURA**, confeccionada em aço, com pés de proteção em formato de "V", com encaixe tipo: macho-fêmea em todas as peças. Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa das grades.	-	-
1.35	100	DIÁRIA 24H	**BARRICADA EM TUBO DE ALUMÍNIO 80 MM X 20 MM, ESPESSURA: 1,3 MM, ALTURA: 1.200 MM, LARGURA: 1.010 MM**, fechamento de chapa vazada, base/comprimento: 1.250 mm, largura: 1.010 mm, piso de chapa antiderrapante com 720 mm x 1.010 mm, travamento entre barricadas com pinos de engate e/ou parafusos, cálculo de pressão de deslocamento frontal de 500 quilos por metro linear. Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa das barricadas.	-	-
1.36	600	DIÁRIA 24H	**FECHAMENTO EM PLACAS METÁLICAS GALVANIZADAS COM TRAVAMENTO TRASEIRO, MEDINDO DE 2,00 A 3,00 METROS DE COMPRIMENTO X 2,20 M DE ALTURA**; em perfeito estado de conservação. Travadas com pontaletes de madeira, na parte traseira, quando solicitado. Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa.	-	-
1.37	400	METRO LINEAR/ DIARIA 24H	**BOX TRUSS EM ALUMÍNIO P15 OU Q15**. Estrutura em treliça de alumínio modular leve e de alta resistência modelo Q15 incluso base reforçada para sustentação e fixação, de forma segura, bem como demais acessórios de segurança, em perfeitas condições de uso.	FEELING STRUCTURES, NOVA ESTRUTURA, SELUM	Q15 OU P15 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
1.38	800	METRO LINEAR/ DIARIA 24H	**BOX TRUSS EM ALUMÍNIO P30 OU Q30.** Estrutura em treliça de alumínio modular leve e de alta resistência modelo Q30 incluso base reforçada para sustentação e fixação, bem como demais acessórios de segurança, em perfeitas condições de uso.	FEELING STRUCTURES, NOVA ESTRUTURA, SELUM	Q30 OU P30- IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
1.39	200	METRO LINEAR/ DIARIA 24H	**BOX TRUSS EM ALUMÍNIO P50 OU Q50**. Estrutura em treliça de alumínio modular leve e de alta resistência modelo Q50 incluso base reforçada para sustentação e fixação, bem como demais acessórios de segurança, em perfeitas condições de uso.	FEELING STRUCTURES, NOVA ESTRUTURA, SELUM	Q50 OU P50- IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
1.40	900	METRO QUADRADO/ DIARIA 24H	**COBERTURA DE PISO PLÁSTICO**. Plástico polipropileno de alta resistência a impactos, Antiderrapante, com 2 níveis de rugosidade, Articuláveis em 2 sentidos e capacidade de carga 3,6 toneladas por m² e 60 psi.	-	-
1.41	900	METRO QUADRADO/ DIARIA 24H	**PISO TIPO TABLADO**. Em madeirite, sendo sua estrutura em módulos de alumínio medindo aproximadamente 1m x 1m ou 2m x 1m com 10 cm de altura com forração compreendendo os serviços de instalação e remoção completa dos pisos.	-	-
1.42	14	DIÁRIA 12H	**GERADOR DE ENERGIA 80 KVAS SILENCIADO, COM REGULADOR AUTOMÁTICO DE TENSÃO E FREQUÊNCIA**, painel eletrônico completo, quadro de comando, disjuntor geral tripolar, nas tensões 220/380V com no mínimo 100,00 metros de cabo, estacionário e a diesel, combustível necessário para 12 (doze) horas de utilização dia. operador disponível durante todo tempo de utilização do equipamento.	STEMAC, MWM, CATERPPILAR	STEMAC 80SL, MWM M-80, CATERPPILAR CA-80 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
1.43	25	DIÁRIA 12H	**GERADOR DE ENERGIA 160 KVAS SILENCIADO, COM REGULADOR AUTOMÁTICO DE TENSÃO E FREQUÊNCIA**, painel eletrônico completo, quadro de comando, disjuntor geral tripolar, nas tensões 220/380V com no mínimo 100,00 metros de cabo, estacionário e a diesel, combustível necessário para 12 (doze) horas de utilização dia. operador disponível durante todo tempo de utilização do equipamento.	STEMAC, MWM, CATERPPILAR	STEMAC 160SL, MWM M- 160, CATERPPILAR CA-160 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
1.44	15	DIÁRIA 12H	**GERADOR DE ENERGIA 260 KVAS SILENCIADO, COM REGULADOR AUTOMÁTICO DE TENSÃO E FREQUÊNCIA**, painel eletrônico completo, quadro de comando, disjuntor geral tripolar, nas tensões 220/380V com no mínimo 100,00 metros de cabo, estacionário e a diesel, combustível necessário para 12 (doze) horas de utilização dia. operador disponível durante todo tempo de utilização do equipamento	STEMAC, MWM, CATERPPILAR	STEMAC 260SL, MWM M- 260, CATERPPILAR CA-260 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
1.45	50	DIÁRIA 24H	**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA COM PROTEÇÃO.** Quadro de distribuição de energia composto por uma entrada principal com dijuntor de proteção de 150A trifasico, 20 saídas de energia padrão Brasileiro 20A com	-	-

			disjuntor individual por tomada. Todo sistema aterrado e com placa de identificção de risco de choque elétrico.		
1.46	20	DIÁRIA 24H	**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA COM PROTEÇÃO CENTRAL.** Quadro de distribuição de Energia composto por uma entrada principal com dijuntor de proteção de 200A trifasico, 08 saidas de energia padrão Tomada 32A 2P+T 6H com disjuntor individual por tomada. Todo sistema aterrado e com placa de identificção de risco de choque eletrico.	-	-
1.47	20	DIÁRIA 24H	**QUADRO DE DISTRIBUIÇAO DE ENERGIA COM PROTEÇÃO E CONVERSÃO DE 380V PARA 220V.** Quadro de distribuição de Energia composto por uma entrada principal de 380v com dijuntor de proteção de 250A trifasico, 04 saidas de energia padrão Tomada 125A 2P+T 6H com disjuntor individual por tomada. Todo sistema aterrado e com placa de identificção de risco de choque eletrico.	-	-
1.48	500	METRO LINEAR/ DIARIA 24H	**SERVIÇO DE INTERLIGAÇÃO DOS QUADROS ELETRICOS ATRAVES DE CABOS PP COM DIAMETRO E CAPACIDADE DE CADA QUADRO.** Serviço de Interligação dos quadros eletricos atraves de cabos PP com diametro e capacidade de cada quadro.	-	-
1.49	200	DIÁRIA 12H	**PASSA CABOS 1,00M X 4 VIAS**. Protetor de cabos super resistentes,com 1 (um) metro linear cada, que suporta até 15 toneladas. Material totalmente isolante e antiderrapante, atendendo a todas as normas de segurança.	PENN ELCOM, R4	PENN ELCOM CROSS 4 - R4-R5LED – IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
1.50	20	DIÁRIA 08H	**SERVIÇO DE ELETRICISTA**. Com experiência em montagem de infraestruturas elétricas, painéis elétricos, instalação elétrica Desejável curso de alta e baixa tensão e de NR-10, ferramentas próprias como Alicates, chaves e multímetros Idade acima de 18 anos. Todas as despesas como transporte, alimentação e estadia devem ser de responsabilidade da empresa contratada. Período de Trabalho: 8 horas por dia	-	-

LOTE 2						
SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE						
ITEM	**QUANT.**	**APRES.**		**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA / REFERÊNCIA**	**MODELO / REFERÊNCIA**
2.1.	08	DIÁRIA 12H	02	**AMPLIFICADOR PARA GUITARRA COMBO** - Amplificador de no mínimo 100 watts RMS, 02 canais de entrada, controles de volume independentes para graves, médios e agudos e efeito reverb.	FENDER	FENDER TWIN REVERB - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR
		DIÁRIA 12H	02	**AMPLIFICADOR PARA GUITARRA CABEÇOTE VALVULADO** - Amplificador de no mínimo 100 watts RMS, 01 canal de entrada, controles de volume independentes para graves, médios e agudos.	MARSHALL	JCM 900 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		DIÁRIA 12H	02	**CAIXA PARA GUITARRA 04 AUTO FALANTES DE 12" -** Gabinete para amplificador de guitarra de 100 watts RMS composta por 04 auto-falantes de 12".	MARSHALL	JCM 1960A - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		DIÁRIA 12H	01	**AMPLIFICADOR PARA BAIXO CABEÇOTE TRANSISTO -** Amplificador de no mínimo 700 watts RMS, 01 canal de entrada, controles de volume independentes para graves, médios e agudos.	GALLIEN-KRUEGER	GK1001RB - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		DIÁRIA 12H	02	**AMPLIFICADOR PARA BAIXO CABEÇOTE VALVULADO** - Amplificador de no mínimo 1200 watts RMS, 01 canal de entrada, controles de volume independentes para graves, médios e agudos.	AMPEG	SVT 4 PRÓ - IGUAL OU DE
		DIÁRIA 12H	01	**CAIXA PARA BAIXO 08 AUTO FALANTES DE 10" -** Gabinete para amplificador de baixo composta por 08 auto-falantes de 10".	AMPEG	SVT 810E - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		DIÁRIA 12H	01	**CAIXA PARA BAIXO 01 AUTO FALANTE DE 15" E 04 AUTO FALANTES DE 10** - Gabinete para amplificador de baixo composta por 08 auto- falantes de 10".	GALLIEN-KRUEGER	115RB /410RB - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		DIÁRIA 12H	01	**BATERIA ACÚSTICA** - Bateria Acústica com 1 bumbo 22", 1 caixa 14", 2 Tons 12" e 13" , + 1 Surdo 16" + 3 Estantes de Prato, pedal de bumbo e banco.	GRETSCH, MAPEX, PEARL	GRETSCH CATALINA, MAPX MARS PEAR DECADE - IGUAL OU DE

				EQUIVALENCIA SUPERIOR.
DIÁRIA 12H	10	**AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA SUB** - Amplificadores de no mínimo 12.000watts para amplificação do sistema com 02 canais Independentes, DSP, amplificador na classe D.	CROWN, POWERSOFT, D&B	CROWN I-TECH HD12000, POWERSOFT X4, D&B D80 IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
DIÁRIA 12H	08	**RACK TOUR** - Rack com 03 amplificadores de no mínimo 9.600watts para amplificação do sistema com 04 canais Independentes, DSP, amplificador na classe D. Switch e Patch Cable	CROWN, POWERSOFT, D&B	CROWN I-TECH HD 4X3500 POWERSOFT X4L, D&B D40 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
DIÁRIA 12H	01	**MAN POWER DE ENERGIA DE 20.000** - Sistema de distribuiçao de Energia, com trafo de 20kva, saidas de tomada 32A 220V e 110V, entrada com conectores de 450A, R-S-T-N- Terra. Medidores de Energia, e dijuntores para proteção.	MASTER, AUDIO-QUALITY	MASTER AC, AUDIO-QUALITY MP20MAX
DIÁRIA 12H	24	**CAIXA LINE ARRAY GRANDE FORMATO** - Caixa composta por 03 vias independentes de alta diretividade com auto-falantes de 15" ou 14" para os graves, auto-falantes de 10" ou 8" nos médios graves e drives de 3" ou 1/4" com guia de onda nos médios agudos. Com sistema Fly com compressão + acessórios para elevação do sistema.	JBL, D&BL-ACOUSTICS	JBL VTX V25 CS II, D&B GSL12, L-ACOUSTICS K1 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
DIÁRIA 12H	08	**CAIXA LINE ARRAY MÉDIO FORMATO** - Caixa composta por 03 vias independentes de alta diretividade com auto-falantes de 12" ou 10" para os graves, auto-falantes de 8" ou 6" nos médios graves e drives de 3" ou 1/4" com guia de onda nos médios agudos. Com sistema Fly . + acessórios para elevação do sistema	JBL, D&BL-ACOUSTICS	JBL VTX V20, D&B V12, L-ACOUSTICS KARA II - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
DIÁRIA 12H	12	**CAIXA DE RETORNO** - Caixa composta por 02 vias independentes com auto-falantes de 12" ou 10" para os graves e drive de 3" ou 1/4" com guia de onda nos médios agudos.	JBL, D&BL ACOUSTICS	JBL VTX M22, D&B M2, L ACOUSTICS X2- IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
DIÁRIA 12H	06	**CAIXA PASSIVA DE PEDESTAL** - Caixa composta por 02 vias independentes com auto-falantes de 15", 12" ou 8" para os graves e drive de 3" ou 1/4" com guia de onda nos médios agudos.	JBL, D&BL-ACOUSTICS	JBL VRX F15, D&B 12S, L-ACOUSTICS X8- IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
DIÁRIA 12H	28	**CAIXA DE SUB PASSIVA** - Caixa composta com 02 auto- falantes de 21" ou 18" para os graves Omnidirecional ou Cardioide com no mínimo 130dB de pressão sonora a 1,00m.	JBL, D&BL-ACOUSTICS	JBL VL48, D&B M2, L-ACOUSTICS K1 SB- IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
DIÁRIA 12H	02	**CAIXA DE SUB ATIVA** - Caixa composta com 02 auto- falantes de 21" ou 18" para os graves Omnidirecional ou Cardioide com no mínimo 120dB de pressão sonora a 1,00m com sistema auto amplificado.	JBL, D.A.S, MEYER SOUND	JBL SRX928, D.A.S LARA SUB, MEYER SOUND 700HP IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
DIÁRIA 12H	04	**TALHA ELÉTRICA DE 01 TONELADA** - Talha elétrical com capacidade minima de 1 tonelada e corrente de elevação de 20,00m, com botoera de segurança, controle de elevação e com acessórios cinta de carga e balde.	CM	CM LODESTAR 01 TON IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
DIÁRIA 12H	02	**MESA DE SOM 48 CANAIS DIGITAL** - Sendo. 48 canais de entrada e 24 conversores de saída: A superfície de controle de deverá ter no mínimo 24 "faders, 03 ou 01 telas touch screen. Computador com software para operacionalização da console. A plataforma de controle devera necessariamente possuir a facilidade de adição de "plug-ins. Sistema composto por StageRacks e DSP externos, conectados através de cabos. Cat-6 ou Fibra Óptica.	DIGICO, YAMAHA, SOUNDCRAFT	DIGICO SD8, YAMAHA CL5, SOUNDCRAFT VI3000 IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
DIÁRIA 12H	02	**PROCESSADOR DE ÁUDIO** - Processador de sistema de áudio para controle de sistema em aplicações de alto desempenho com no mínimo E/S analógica 4 X 8, E/S digital AES3 4 X 8.	LAB.GRUPPEN, DBX, BSS	LAB.GRUPPEN LMX 48, DBX 4800, BSS

				SOUNDWEB BLUE - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
DIÁRIA 12H	02	**COMPRESSOR DE ÁUDIO VALVULADO** - Compressor de Audio. Valvulado de 01 ou 02 canais.	AVALON	AVALON 747 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
DIÁRIA 12H	01	**MULTI-LINK DE 08 SAIDAS** - Equipamento para distribuir um sinal estéreo para várias saídas (modo divisor); combinar vários sinais em uma saída estéreo (modo mixer) ou adaptar níveis de sinal de sinais para uma variedade de aplicações de áudio (amplificador de buffer).Mixer de linha de 8 entradas/2 saídas de ruído ultrabaixo e divisor de linha de 2 entradas / 8 saídas.	BEHRINGER, EAM	BEHRINGER MX882, EAM M17 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
DIÁRIA 12H	01	**SISTEMA DE COMUNICAÇÃO INTERCOM - SEM FIO** - Sistema de comunicação com 06 fones HeadSet sem fio, 01 base central de controle.	HOLLYLAND, CLEAR-COM	HOLLYLAND C1 PRÓ, CLEAR-COM DX410 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
DIÁRIA 12H	04	**MICROFONE SEM FIO DE MAO (BASTÃO) TIPO B - DIGITAL** - transmissor de mão ideal para vocais sem fio em espaços de apresentação, locais de música entre outros, faixa de operação de linha de visão de 100 metros (330 pés), Criptografia AES de 256 bits para transmissão segura.	SHURE, SENHEISSER	SHURE AD2/B58, SENHEISSER SKM6000 -IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
DIÁRIA 12H	04	**MICROFONE TRANSMISSOR SEM FIO BODYPACK TIPO B DIGITAL** - transmissor sem fio, faixa de operação de linha de visão de 100 metros (330 pés), Criptografia AES de 256 bits para transmissão segura	SHURE, SENHEISSER	SHURE AD1, SENHEISSER SK6000 -IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
DIÁRIA 12H	02	**MICROFONE ACESSÓRIO ANTENA HELICOIDAL** - Antena remota de UHF banda larga (470-900 MHz) para receptores UHF-R, transmissores.	SHURE, SENHEISSER	SHURE HA8089 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
DIÁRIA 12H	01	**MICROFONE ACESSÓRIO ANTENA DIRECIONAL** - Antena direcional UHF	SHURE. SENHEISSER	SHURE UA874 – SENHEISSER A5000-CP - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
DIÁRIA 12H	04	**MICROFONE BASE RECEPTORA - TIPO B - DIGITAL 02 CANAIS** - Receptor Sem Fio, detecta rapidamente as frequências abertas e as distribui para os transmissores via função de sincronização acionada por toque, Mais de 60 canais compatíveis predefinidos por banda de frequência, Criptografia de 256 bits para segurança na transmissão	SHURE, SENHEISSER	SHURE AD4D, SENHEISSER EM6000 -IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
DIÁRIA 12H	01	**DIVISOR DE ANTENA PARA MICROFONES -** Divisor de Antenas para acoplamento de bases receptoras de sistema sem fio	SHURE, SENHEISSER	SHURE UA845, SENHEISSE EWD- ASA - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
DIÁRIA 12H	04	**SISTEMA DE MONITORAMENTO PESSOAL SEM FIO TIPO-A** - Sistema de Monitoramento Pessoal Sem Fio, filtro avançado de RF,controle de ganho de RF automático. Sistema composto por transmissor e receptor.	SHURE, SENHEISSER	SHURE PSM 900 SENHEISSER EW IEM G4 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
DIÁRIA 12H	01	**DIVISOR DE ANTENA PARA SISTEMA DE MONITORAMENTO PESSOAL**. Divisor de Antenas para acoplamento de bases transmissoras de sistema sem fio	SHURE, SENHEISSER	SHURE PA421, SENHEISSER AC41-IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
DIÁRIA 12H	01	**SISTEMA DE MONITORAMENTO PESSOAL COM FIO 08 CANAIS** - Amplificador de áudio com oito canais independentes,destinado a amplificar sinais de Mesas de Som (consoles), em direção a fones de ouvido.	EAM, BEHRINGER	EAM M22, BEHRINGER HA 8000 -IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.

DIÁRIA 12H	04	**FONE DE OUVIDO - IN-EAR** - Driver Dinâmico de Alta Performance de 10mm, Desempenho Superior com 5 Drivers Híbridos.	SHURE, KZ	SHURE SE425 KZ ZS10 PRO IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
DIÁRIA 12H	08	**FONE DE OUVIDO - ON-EAR AURICULAR** - Fone de Ouvido de alta fidelidade, portátil.	KOSS, AKG	KOSS PORTA PRÓ, AKG K414 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
DIÁRIA 12H	12	**DIRECT BOX PASSIVO** com entrada P10, Jump e saida XLR	WHIRLWIND - EAM	WHIRLWIND IMP2 - EAM M1 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
DIÁRIA 12H	08	**DIRECT BOX ATIVO** transfomador 48v com entrada P10, Jump e saida XLR	KLARKTEKNIK, BEHRINGER	KLARKTEKNIK DN200, BEHRINGER DI100 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
DIÁRIA 12H	04	**MICROFONE CONDENSADOR OMINIDIRECIONAL** - Microfone condensador para Captação Geral Resposta de frequência de 20 Hz a 20 kHz. Curva de resposta plana para reprodução precisa de fontes de som. Baixo nível de ruído e alto nível de corte de saída. Baixa distorção em uma ampla faixa de impedâncias de carga. Padrão polar cardióide, uniforme com frequência e simétrico em relação ao eixo, fornecendo rejeição máxima e coloração mínima de sons fora do eixo. Baixa suscetibilidade de RF. Resposta de baixa frequência selecionável: plana, 6 ou 18 dB / octaverolloff. Chave de atenuador travável de 0 dB / 10 dB. Alimentação fantasma (voltagens DIN 45 596 de 12 a 48 Vdc).	SHURE, AKG, NEUMANN	SHURE SM81, AKG 460, NEUMANN KM184 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
DIÁRIA 12H	03	**MICROFONE CONDENSADOR SUPERCARDIÓIDE** - Microfone condensador Supercardióide para instrumentos de Sopro, Cordas e percussão. Microfone preso à campainha de instrumentos de sopro ou a borda dos instrumentos de percussão. O pescoço de ganso integrado e a junta giratória com catraca permitem que o microfone seja facilmente posicionado e seguro e uma montagem antichoque de isolamento reduz a transmissão de vibrações do instrumento. É capacidade de lidar com extremamente níveis elevados de pressão sonora (SPL) tornam-no ideal para apresentações ao vivo reforço de som em uma variedade de instrumentos. Ampla faixa dinâmica para uso em alta pressão sonora ambientes SPL de nível. Alimentação fantasma (voltagens DIN 45 596 de 12 a 48 Vdc).	SHURE, AKG, DPA	SHURE BETA98, AKG 518, DPA 4099 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
DIÁRIA 12H	02	**MICROFONE CONDENSADOR DIAFRAGMA GRANDE**. Microfone condensador cardióide de Diafragma Grande para instrumentos de Sopro, Cordas, e percussão Resposta de frequência personalizada moldada especificamente para reprodução de som aberta e natural. Ampla faixa dinâmica para uso em alta pressão sonora ambientes SPL de nível Alimentação fantasma (voltagens DIN 45 596 de 12 a 48 Vdc).	AKG, NEUMANN	AKG 414, NEUMANN TLM103 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
DIÁRIA 12H	02	**MICROFONE DE CONTATO** - Microfone de contato para instrumentos de corda Captador de vibração robusto para microfonação de instrumentos no palco. Resposta de frequência adaptada para microfonação de violão, banjo, cítara e instrumentos de cordas com arco. Completo com composto adesivo para montar o captador diretamente no instrumento. Alimentação fantasma (voltagens DIN 45 596 de 12 a 48 Vdc).	AKG	AKG 411 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
DIÁRIA 12H	08	**MICROFONE DINÂMICO** - Microfone dinâmico para Percussão - Microfone para captação de instrumentos musicais ou para vocais.	SHURE, SENHEISSER, AKG	SHURE SM57, SENHEISSER E604, AKG D40 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
DIÁRIA 12H	02	**MICROFONE DINÂMICO DE DIAFRAGMA GRANDE** - Microfone dinâmico de diafragma grande. Microfone dinâmico de alta saída com uma resposta de frequência personalizada projetada especificamente para bumbo e outros instrumentos de baixo. Fornecer ataque e "punch" excelentes e oferecer som com qualidade de estúdio mesmo em níveis de pressão sonora extremamente altos. Resposta de frequência moldada especificamente para bumbo e instrumentos de baixo.	SHURE, SENHEISSER, AKG	SHURE B52, SENHEISSER e902, AKG D112 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.

		DIÁRIA 12H	08	**MICROFONE DINÂMICO PARA VOZ** - Microfone vocal dinâmico unidirecional para uso vocal profissional em reforço de som e gravação em estúdio. Um Imã esférico integrado altamente eficaz que minimiza o ruído de "estouro" do vento e da respiração. Desempenho testado, padrão da indústria. Padrão de captação cardióide uniforme para ganho máximo antes do feedback e excelente rejeição de som fora do eixo. Resposta de frequência sob medida especificamente moldada para vocais, com médios e graves iluminados para controlar o efeito de proximidade.	SHURE, SENHEISSER, AKG	SHURE SM58, SENHEISSER E945, AKG P5- IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		DIÁRIA 12H	02	**MICROFONE HEAD SET** - Mini microfone auricular head- set ou ear-set para uso em sistema sem fio	SHURE, AKG, DPA	SHURE TH53, SENHEISSER HSP2, DPA 4088 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR
		DIÁRIA 12H	02	**MICROFONE SHOTGUN COM CAPTAÇÃO FRONTAL**	SHURE, SENHEISSER, RODE	SHURE VP82, SENHEISSER ME66, RODE NTG1- IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		DIÁRIA 12H	01	**KIT PEDESTAL MICROFONE 30** -Pedestal de Microfone com cachimbo	KONING MEYER, AWEDA	KONIG MEYER 25 -400, AWEDA 4121BT - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		DIÁRIA 12H	04	**GARRA PARA MICROFONE**	LP, TORELLI	LP 562, TORELLI TA413 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		DIÁRIA 12H	01	**GAVETEIRO MODELO C** - 120-Cabos XlR-XLR (10m, 5m, 2,5m),15-Cabos P10-P10 de 10m, 02 Cabos XLR-P2, 08 Banheira de Sub Snake 12 vias multipino com cabo)	-	-
		DIÁRIA 12H	01	**MULTICABOS DE 56 VIAS SPLITADO** - 48In x 08Out 100,00 metros para Stage Rack de P.A e 15,00metros para Stage Rack de monitor.	-	-
		DIÁRIA 12H	01	**NOTEBOOK INTEL CORE I5 2GHZ OU SUPERIOR, 8 GB** de memória RAM, disco rígido de 320 GB, leitor/ gravador de CD/ DVD, placa wireless; monitor de LCD de 15' ou superior; software Windows 7 ou superior, Office 2010 ou superior completo, aplicativos ZIP, Acrobat Reader, Flash Reader. Drivers dos equipamentos e acessórios disponíveis para reinstalação em caso de problemas	DELL, HP, SANSSUNG	DELL INSPIRON 15, HP256R, SANSSUNG GALAXY BOOK4 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		DIÁRIA 12H	02	**TÉCNICO AUXILIAR DE SOM** - Profissional responsável por auxiliar na montagem, desmontagem e manutenção de equipamentos de iluminação em eventos operação de canhão seguidor.	-	-
		DIÁRIA 12H	02	**TÉCNICO OPERAÇÃO DE SOM** - Profissional responsável pela programação, operação e controle ao vivo de mesas de iluminação em eventos.	-	-

SISTEMA DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE						
ITEM	**QUANT.**	**APRES.**		**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA / REFERÊNCIA**	**MODELO / REFERÊNCIA**
2.2	20	DIÁRIA 12H	01	**AMPLIFICADOR PARA GUITARRA COMBO** - Amplificador de no mínimo 100 watts RMS, 02 canais de entrada, controles de volume independentes para graves, médios e agudos e efeito reverb.	FENDER	FENDER TWIN REVERB - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR
		DIÁRIA 12H	01	**AMPLIFICADOR PARA GUITARRA CABEÇOTE VALVULADO** - Amplificador de no mínimo 100 watts RMS, 01 canal de entrada, controles de volume independentes para graves, médios e agudos.	MARSHALL	JCM 900 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		DIÁRIA 12H	01	**CAIXA PARA GUITARRA 04 AUTO FALANTES DE 12" -** Gabinete para amplificador de guitarra de 100 watts RMS composta por 04 auto-falantes de 12".	MARSHALL	JCM 1960A - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		DIÁRIA 12H	01	**AMPLIFICADOR PARA BAIXO CABEÇOTE TRANSISTO -** Amplificador de no mínimo 700 watts RMS, 01 canal de entrada, controles de volume independentes para graves, médios e agudos.	GALLIEN-KRUEGER	GK1001RB - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.

		DIÁRIA 12H	02	**AMPLIFICADOR PARA BAIXO CABEÇOTE VALVULADO** - Amplificador de no mínimo 1200 watts RMS, 01 canal de entrada, controles de volume independentes para graves, médios e agudos.	AMPEG	SVT 4 PRÓ - IGUAL OU DE
		DIÁRIA 12H	01	**BATERIA ACÚSTICA** - Bateria Acustica com 1 bumbo 22", 1 caixa 14", 2 Tons 12" e 13" , + 1 Surdo 16" + 3 Estantes de Prato, pedal de bumbo e banco	GRETSCH, MAPEX, PEARL	GRETSCH CATALINA, MAPX MARS PEAR DECADE - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		DIÁRIA 12H	06	**AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA SUB** - Amplificadores de no mínimo 12.000 watts para amplificação do sistema com 02 canais Independentes, DSP, amplificador na classe D.	CROWN, POWERSOFT, D&B	CROWN I-TECH HD12000, POWERSOFT X4, D&B D80 IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		DIÁRIA 12H	04	**RACK TOUR** - Rack com 03 amplificadores de no mínimo 9.600watts para amplificação do sistema com 04 canais Independentes, DSP, amplificador na classe D. Switch e Patch Cable	CROWN, POWERSOFT, D&B	CROWN I-TECH HD 4X3500 POWERSOFT X4L, D&B D40 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		DIÁRIA 12H	01	**MAN POWER DE ENERGIA DE 10.000** - Sistema de distribuiçao de Energia, com trafo de 20kva, saidas de tomada 32A 220V e 110V, entrada com conectores de 450A, R-S-T-N- Terra. Medidores de Energia, e dijuntores para proteção.	MASTER, AUDIO-QUALITY	MASTER AC, AUDIO-QUALITY MP10MAX
		DIÁRIA 12H	16	**CAIXA LINE ARRAY MÉDIO FORMATO** - Caixa composta por 03 ou 02 vias independentes de alta diretividade com auto falantes de 10" ou 6" para os graves, auto falantes de 6" ou 4" nos médios graves e drives de 3" ou 1/4" com guia de onda nos médios agudos. Com sistema Fly e auto amplificada + acessórios para elevação do sistema	JBL, D&BL-ACOUSTICS	JBL VTX V20, D&B V12, L-ACOUSTICS KARA II - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		DIÁRIA 12H	06	**CAIXA LINE ARRAY PEQUENO FORMATO AMPLIFICADA** - Caixa composta por 03 vias independentes de alta diretividade com auto-falantes de 12" ou 10" para os graves, auto-falantes de 8" ou 6" nos médios graves e drives de 3" ou 1/4" com guia de onda nos médios agudos. Com sistema Fly . + acessórios para elevação do sistema	JBL, DAS, MEYER SOUND	JBL SRX910, D.A.S. MARA, MEYER SOUND LINA - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		DIÁRIA 12H	08	**CAIXA DE RETORNO** - Caixa composta por 02 vias independentes com auto-falantes de 12" ou 10" para os graves e drive de 3" ou 1/4" com guia de onda nos médios agudos.	JBL, D&BL ACOUSTICS	JBL VTX M22, D&B M2, L ACOUSTICS X2- IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		DIÁRIA 12H	02	**CAIXA PASSIVA DE PEDESTAL** - Caixa composta por 02 vias independentes com auto-falantes de 15", 12" ou 8" para os graves e drive de 3" ou 1/4" com guia de onda nos médios agudos.	JBL, D&BL-ACOUSTICS	JBL VRX F15, D&B 12S, L-ACOUSTICS X8- IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		DIÁRIA 12H	16	**CAIXA DE SUB PASSIVA** - Caixa composta com 02 auto- falantes de 21" ou 18" para os graves Omnidirecional ou Cardioide com no mínimo 130dB de pressão sonora a 1,00m.	JBL, D&BL-ACOUSTICS	JBL VL48, D&B M2, L-ACOUSTICS K1 SB- IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		DIÁRIA 12H	04	**CAIXA DE SUB ATIVA** - Caixa composta com 02 auto- falantes de 21" ou 18" para os graves Omnidirecional ou Cardioide com no mínimo 120dB de pressão sonora a 1,00m com sistema auto amplificado.	JBL, D.A.S, MEYER SOUND	JBL SRX928, D.A.S LARA SUB, MEYER SOUND 700HP IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		DIÁRIA 12H	01	**CAIXA DE SUB RETORNO PASSIVA**. Caixa composta com 01 auto falantes de 21", 18" ou 15" para os graves Omnidirecional ou Cardioide com no mínimo 100dB de pressão sonora a 1,00m	JBL, D&B, L - ACOUSTICS	JBL VRX F18, D&B B6SUB, -- ACOUSTICS KS21 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.

		DIÁRIA 12H	02	**TALHA ELÉTRICA DE 01 TONELADA** - Talha elétrical com capacidade minima de 1 tonelada e corrente de elevação de 20,00m, com botoera de segurança, controle de elevação e com acessórios cinta de carga e balde.	CM	CM LODESTAR 01 TON IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		DIÁRIA 12H	02	**MESA DE SOM 48 CANAIS DIGITAL** - Sendo. 48 canais de entrada e 24 conversores de saída: A superfície de controle de deverá ter no mínimo 24 "faders, 03 ou 01 telas touch screen. Computador com software para operacionalização da console. A plataforma de controle devera necessariamente possuir a facilidade de adição de "plug-ins. Sistema composto por StageRacks e DSP externos, conectados através de cabos. Cat-6 ou Fibra Óptica.	DIGICO, YAMAHA, SOUNDCRAFT	DIGICO SD8, YAMAHA CL5, SOUNDCRAFT VI3000 IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		DIÁRIA 12H	02	**PROCESSADOR DE ÁUDIO** - Processador de sistema de áudio para controle de sistema em aplicações de alto desempenho com no mínimo E/S analógica 4 X 8, E/S digital AES3 4 X 8.	LAB.GRUPPEN, DBX, BSS	LAB.GRUPPEN LMX 48, DBX 4800, BSS SOUNDWEB BLUE - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		DIÁRIA 12H	01	**MULTI-LINK DE 08 SAÍDAS** - Equipamento para distribuir um sinal estéreo para várias saídas (modo divisor); combinar vários sinais em uma saída estéreo (modo mixer) ou adaptar níveis de sinal de sinais para uma variedade de aplicações de áudio (amplificador de buffer).Mixer de linha de 8 entradas/2 saídas de ruído ultrabaixo e divisor de linha de 2 entradas / 8 saídas.	BEHRINGER, EAM	BEHRINGER MX882, EAM M17 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		DIÁRIA 12H	01	**SISTEMA DE COMUNICAÇÃO INTERCOM - SEM FIO** - Sistema de comunicação com 06 fones HeadSet sem fio, 01 base central de controle.	HOLLYLAND, CLEAR-COM	HOLLYLAND C1 PRÓ, CLEAR-COM DX410 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		DIÁRIA 12H	04	**MICROFONE SEM FIO DE MAO (BASTÃO) TIPO B - DIGITAL** - transmissor de mão ideal para vocais sem fio em espaços de apresentação, locais de música entre outros, faixa de operação de linha de visão de 100 metros (330 pés), Criptografia AES de 256 bits para transmissão segura.	SHURE, SENHEISSER	SHURE QLXD2/B58 SENHEISSER EW-D SKM835 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		DIÁRIA 12H	04	**MICROFONE TRANSMISSOR SEM FIO BODYPACK TIPO A** - transmissor sem fio, faixa de operação de linha de visão de 100 metros (330 pés), Criptografia AES de 256 bits para transmissão segura	SHURE, SENHEISSER	SHURE QLXD1, SENHEISSER EW-D SK -IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		DIÁRIA 12H	02	**MICROFONE ACESSÓRIO ANTENA HELICOIDAL** - Antena remota de UHF banda larga (470-900 MHz) para receptores UHF-R, transmissores.	SHURE, SENHEISSER	SHURE HA8089 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		DIÁRIA 12H	01	**MICROFONE ACESSÓRIO ANTENA DIRECIONAL** - Antena direcional UHF	SHURE. SENHEISSER	SHURE UA874 – SENHEISSER A5000-CP - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		DIÁRIA 12H	04	**MICROFONE BASE RECEPTORA - TIPO A**. Receptor Sem Fio, detecta rapidamente as frequências abertas e as distribui para os transmissores via função de sincronização acionada por toque, Mais de 60 canais compatíveis predefinidos por banda de frequência, Criptografia de 256 bits para segurança na transmissão	SHURE. SENHEISSER	SHURE QLXD4, SENHEISSER EW-D EM -IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		DIÁRIA 12H	01	**DIVISOR DE ANTENA PARA MICROFONES -** Divisor de Antenas para acoplamento de bases receptoras de sistema sem fio	SHURE, SENHEISSER	SHURE UA845, SENHEISSE EWD- ASA - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		DIÁRIA 12H	04	**SISTEMA DE MONITORAMENTO PESSOAL SEM FIO TIPO - A** - Sistema de Monitoramento Pessoal Sem Fio, filtro avançado de RF,controle de ganho de RF automático. Sistema composto por transmissor e receptor.	SHURE, SENHEISSER	SHURE PSM 900 SENHEISSER EW IEM G4 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.

		DIÁRIA 12H	01	**DIVISOR DE ANTENA PARA SISTEMA DE MONITORAMENTO PESSOAL**. Divisor de Antenas para acoplamento de bases transmissoras de sistema sem fio	SHURE, SENHEISSER	SHURE PA421, SENHEISSER AC41-IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		DIÁRIA 12H	01	**SISTEMA DE MONITORAMENTO PESSOAL COM FIO 08 CANAIS** - Amplificador de áudio com oito canais independentes,destinado a amplificar sinais de Mesas de Som (consoles), em direção a fones de ouvido.	EAM, BEHRINGER	EAM M22, BEHRINGER HA 8000 -IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		DIÁRIA 12H	04	**FONE DE OUVIDO - IN-EAR** - Driver Dinâmico de Alta Performance de 10mm, Desempenho Superior com 5 Drivers Híbridos.	SHURE, KZ	SHURE SE425 KZ ZS10 PRO IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		DIÁRIA 12H	08	**FONE DE OUVIDO - ON -EAR AURICULAR** - Fone de Ouvido de alta fidelidade, portátil.	KOSS, AKG	KOSS PORTA PRÓ, AKG K414 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		DIÁRIA 12H	08	**DIRECT BOX PASSIVO** com entrada P10, Jump e saida XLR	WHIRLWIND - EAM	WHIRLWIND IMP2 - EAM M1 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		DIÁRIA 12H	04	**DIRECT BOX ATIVO** transfomador 48v com entrada P10, Jump e saida XLR	KLARKTEKNIK, BEHRINGER	KLARKTEKNIK DN200, BEHRINGER DI100 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		DIÁRIA 12H	03	**MICROFONE CONDENSADOR OMINIDIRECIONAL** - Microfone condensador para Captação Geral Resposta de frequência de 20 Hz a 20 kHz. Curva de resposta plana para reprodução precisa de fontes de som. Baixo nível de ruído e alto nível de corte de saída. Baixa distorção em uma ampla faixa de impedâncias de carga. Padrão polar cardióide, uniforme com frequência e simétrico em relação ao eixo, fornecendo rejeição máxima e coloração mínima de sons fora do eixo. Baixa suscetibilidade de RF. Resposta de baixa frequência selecionável: plana, 6 ou 18 dB / octaverolloff. Chave de atenuador travável de 0 dB / 10 dB. Alimentação fantasma (voltagens DIN 45 596 de 12 a 48 Vdc).	SHURE, AKG, NEUMANN	SHURE SM81, AKG 460, NEUMANN KM184 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		DIÁRIA 12H	02	**MICROFONE CONDENSADOR SUPERCARDIÓIDE** – Microfone condensador Supercardióide para instrumentos de Sopro, Cordas e percussão. Microfone preso à campainha de instrumentos de sopro ou a borda dos instrumentos de percussão. O pescoço de ganso integrado e a junta giratória com catraca permitem que o microfone seja facilmente posicionado e seguro e uma montagem antichoque de isolamento reduz a transmissão de vibrações do instrumento. É capacidade de lidar com extremamente níveis elevados de pressão sonora (SPL) tornam-no ideal para apresentações ao vivo reforço de som em uma variedade de instrumentos. Ampla faixa dinâmica para uso em alta pressão sonora ambientes SPL de nível. Alimentação fantasma (voltagens DIN 45 596 de 12 a 48 Vdc).	SHURE, AKG, DPA	SHURE BETA98, AKG 518, DPA 4099 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		DIÁRIA 12H	01	**MICROFONE DE CONTATO** - Microfone de contato para instrumentos de corda Captador de vibração robusto para microfonação de instrumentos no palco. Resposta de frequência adaptada para microfonação de violão, banjo, cítara e instrumentos de cordas com arco. Completo com composto adesivo para montar o captador diretamente no instrumento. Alimentação fantasma (voltagens DIN 45 596 de 12 a 48 Vdc).	AKG	AKG 411 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		DIÁRIA 12H	06	**MICROFONE DINÂMICO** - Microfone dinâmico para Percussão - Microfone para captação de instrumentos musicais ou para vocais.	SHURE, SENHEISSER, AKG	SHURE SM57, SENHEISSER E604, AKG D40 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		DIÁRIA 12H	01	**MICROFONE DINÂMICO DE DIAFRAGMA GRANDE** - Microfone dinâmico de diafragma grande. Microfone dinâmico de alta saída com	SHURE, SENHEISSER, AKG	SHURE B52, SENHEISSER e902, AKG D112

				uma resposta de frequência personalizada projetada especificamente para bumbo e outros instrumentos de baixo. Fornecer ataque e "punch" excelentes e oferecer som com qualidade de estúdio mesmo em níveis de pressão sonora extremamente altos. Resposta de frequência moldada especificamente para bumbo e instrumentos de baixo.		- IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		DIÁRIA 12H	06	**MICROFONE DINÂMICO PARA VOZ** - Microfone vocal dinâmico unidirecional para uso vocal profissional em reforço de som e gravação em estúdio. Um Imã esférico integrado altamente eficaz que minimiza o ruído de "estouro" do vento e da respiração. Desempenho testado, padrão da indústria. Padrão de captação cardióide uniforme para ganho máximo antes do feedback e excelente rejeição de som fora do eixo. Resposta de frequência sob medida especificamente moldada para vocais, com médios e graves iluminados para controlar o efeito de proximidade.	SHURE, SENHEISSER, AKG	SHURE SM58, SENHEISSER E945, AKG P5- IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		DIÁRIA 12H	02	**MICROFONE HEAD SET** - Mini microfone auricular head- set ou ear-set para uso em sistema sem fio	SHURE, AKG, DPA	SHURE TH53, SENHEISSER HSP2, DPA 4088 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR
		DIÁRIA 12H	02	**MICROFONE SHOTGUN COM CAPTAÇÃO FRONTAL**	SHURE, SENHEISSER, RODE	SHURE VP82, SENHEISSER ME66, RODE NTG1- IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		DIÁRIA 12H	01	**KIT PEDESTAL MICROFONE 30** -Pedestal de Microfone com cachimbo	KONING MEYER, AWEDA	KONIG MEYER 25 -400, AWEDA 4121BT - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		DIÁRIA 12H	04	**GARRA PARA MICROFONE**	LP, TORELLI	LP 562, TORELLI TA413 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		DIÁRIA 12H	01	**GAVETEIRO MODELO B** - 50-Cabos XlR-XLR (10m, 5m, 2,5m), 10-Cabos P10-P10 de 10m, 02 Cabos XLR-P2, 03 Banheira de Sub Snake 12 vias multipino com cabo)	-	-
		DIÁRIA 12H	01	**MULTICABOS DE 56 VIAS SPLITADO** - 48In x 08Out 100,00 metros para Stage Rack de P.A e 15,00metros para Stage Rack de monitor.	-	-
		DIÁRIA 12H	01	**NOTEBOOK INTEL CORE I5 2GHZ OU SUPERIOR, 8 GB** de memória RAM, disco rígido de 320 GB, leitor/ gravador de CD/ DVD, placa wireless; monitor de LCD de 15' ou superior; software Windows 7 ou superior, Office 2010 ou superior completo, aplicativos ZIP, Acrobat Reader, Flash Reader. Drivers dos equipamentos e acessórios disponíveis para reinstalação em caso de problemas	DELL, HP, SANSSUNG	DELL INSPIRON 15, HP256R, SANSSUNG GALAXY BOOK4 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		DIÁRIA 12H	02	**TÉCNICO AUXILIAR DE SOM** - Profissional responsável por auxiliar na montagem, desmontagem e manutenção de equipamentos de iluminação em eventos operação de canhão seguidor.	-	-
		DIÁRIA 12H	02	**TÉCNICO OPERAÇÃO DE SOM** - Profissional responsável pela programação, operação e controle ao vivo de mesas de iluminação em eventos.	-	-

SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE						
ITEM	**QUANT.**	**APRES.**		**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA / REFERÊNCIA**	**MODELO / REFERÊNCIA**
2.3	15	DIÁRIA 12H	01	**AMPLIFICADOR PARA GUITARRA COMBO** - Amplificador de no mínimo 100 watts RMS, 02 canais de entrada, controles de volume independentes para graves, médios e agudos e efeito reverb.	FENDER	FENDER TWIN REVERB - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR
		DIÁRIA 12H	01	**AMPLIFICADOR PARA GUITARRA CABEÇOTE VALVULADO** - Amplificador de no mínimo 100 watts RMS, 01 canal de entrada, controles de volume independentes para graves, médios e agudos.	MARSHALL	JCM 900 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.

DIÁRIA 12H	01	**CAIXA PARA GUITARRA 04 AUTO FALANTES DE 12" -** Gabinete para amplificador de guitarra de 100 watts RMS composta por 04 auto-falantes de 12".	MARSHALL	JCM 1960A - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
DIÁRIA 12H	01	**AMPLIFICADOR PARA BAIXO CABEÇOTE TRANSISTO -** Amplificador de no mínimo 700 watts RMS, 01 canal de entrada, controles de volume independentes para graves, médios e agudos.	GALLIEN-KRUEGER	GK1001RB - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
DIÁRIA 12H	01	**AMPLIFICADOR PARA BAIXO CABEÇOTE VALVULADO** - Amplificador de no mínimo 1200 watts RMS, 01 canal de entrada, controles de volume independentes para graves, médios e agudos.	AMPEG	SVT 4 PRÓ - IGUAL OU DE
DIÁRIA 12H	01	**BATERIA ACÚSTICA** - Bateria Acustica com 1 bumbo 22", 1 caixa 14", 2 Tons 12" e 13" , + 1 Surdo 16" + 3 Estantes de Prato, pedal de bumbo e banco	GRETSCH, MAPEX, PEARL	GRETSCH CATALINA, MAPX MARS PEAR DECADE - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
DIÁRIA 12H	02	**AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA SUB** - Amplificadores de no mínimo 12.000 watts para amplificação do sistema com 02 canais Independentes, DSP, amplificador na classe D.	CROWN, POWERSOFT, D&B	CROWN I-TECH HD12000, POWERSOFT X4, D&B D80 IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
DIÁRIA 12H	02	**RACK TOUR** - Rack com 03 amplificadores de no mínimo 9.600watts para amplificação do sistema com 04 canais Independentes, DSP, amplificador na classe D. Switch e Patch Cable	CROWN, POWERSOFT, D&B	CROWN I-TECH HD 4X3500 POWERSOFT X4L, D&B D40 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
DIÁRIA 12H	01	**MAN POWER DE ENERGIA DE 10.000** - Sistema de distribuiçao de Energia, com trafo de 20kva, saidas de tomada 32A 220V e 110V, entrada com conectores de 450A, R-S-T-N- Terra. Medidores de Energia, e dijuntores para proteção.	MASTER, AUDIO-QUALITY	MASTER AC, AUDIO-QUALITY MP10MAX
DIÁRIA 12H	08	**CAIXA LINE ARRAY MÉDIO FORMATO** - Caixa composta por 03 ou 02 vias independentes de alta diretividade com auto falantes de 10" ou 6" para os graves, auto falantes de 6" ou 4" nos médios graves e drives de 3" ou 1/4" com guia de onda nos médios agudos. Com sistema Fly e auto amplificada + acessórios para elevação do sistema	JBL, D&BL-ACOUSTICS	JBL VTX V20, D&B V12, L-ACOUSTICS KARA II - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
DIÁRIA 12H	04	**CAIXA LINE ARRAY PEQUENO FORMATO AMPLIFICADA** - Caixa composta por 03 vias independentes de alta diretividade com auto-falantes de 12" ou 10" para os graves, auto-falantes de 8" ou 6" nos médios graves e drives de 3" ou 1/4" com guia de onda nos médios agudos. Com sistema Fly . + acessórios para elevação do sistema	JBL, DAS, MEYER SOUND	JBL SRX910, D.A.S. MARA, MEYER SOUND LINA - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
DIÁRIA 12H	06	**CAIXA DE RETORNO** - Caixa composta por 02 vias independentes com auto-falantes de 12" ou 10" para os graves e drive de 3" ou 1/4" com guia de onda nos médios agudos.	JBL, D&BL ACOUSTICS	JBL VTX M22, D&B M2, L ACOUSTICS X2- IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
DIÁRIA 12H	08	**CAIXA DE SUB PASSIVA** - Caixa composta com 02 auto- falantes de 21" ou 18" para os graves Omnidirecional ou Cardioide com no mínimo 130dB de pressão sonora a 1,00m.	JBL, D&BL-ACOUSTICS	JBL VL48, D&B M2, L-ACOUSTICS K1 SB- IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
DIÁRIA 12H	02	**CAIXA DE SUB ATIVA** - Caixa composta com 02 auto- falantes de 21" ou 18" para os graves Omnidirecional ou Cardioide com no mínimo 120dB de pressão sonora a 1,00m com sistema auto amplificado.	JBL, D.A.S, MEYER SOUND	JBL SRX928, D.A.S LARA SUB, MEYER SOUND 700HP IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
DIÁRIA 12H	02	**TALHA MANUAL DE 01 TONELADA -** Talha Manual com capacidade mínima de 1 tonelada e corrente de elevação de 10,00m com acessórios cinta de carga e balde	CM, BERG STEEL	CM THEATER 01 TON. BERG-STEEL BS BLACK 01 TON. IGUAL OU DE

				EQUIVALENCIA SUPERIOR.
DIÁRIA 12H	01	**MESA DE SOM 32 CANAIS DIGITAL** - Sendo. 32 canais de entrada e 16 conversores de saída: A superfície de controle de deverá ter no mínimo 16 "faders, 01 tela touch screen. Computador com software para operacionalização da console. A plataforma de controle deverá necessariamente possuir a facilidade de adição de "plug-ins. Sistema composto por StageRacks e DSP externos, conectados através de cabos Cat-6, ou Fibra Óptica	DIGICO, YAMAHA, DIGIDESING	DIGICO SD9, YAMAHA CL3, SOUNDCRAFT VI1 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
DIÁRIA 12H	01	**PROCESSADOR DE ÁUDIO** - Processador de sistema de áudio para controle de sistema em aplicações de alto desempenho com no mínimo E/S analógica 4 X 8, E/S digital AES3 4 X 8.	LAB.GRUPPEN, DBX, BSS	LAB.GRUPPEN LMX 48, DBX 4800, BSS SOUNDWEB BLUE - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
DIÁRIA 12H	01	**SISTEMA DE COMUNICAÇÃO INTERCOM - SEM FIO** - Sistema de comunicação com 06 fones HeadSet sem fio, 01 base central de controle.	HOLLYLAND, CLEAR-COM	HOLLYLAND C1 PRÓ, CLEAR-COM DX410 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
DIÁRIA 12H	02	**MICROFONE SEM FIO DE MAO (BASTÃO) TIPO B - DIGITAL** - transmissor de mão ideal para vocais sem fio em espaços de apresentação, locais de música entre outros, faixa de operação de linha de visão de 100 metros (330 pés), Criptografia AES de 256 bits para transmissão segura.	SHURE, SENHEISSER	SHURE QLXD2/B58 SENHEISSER EW-D SKM835 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
DIÁRIA 12H	02	**MICROFONE TRANSMISSOR SEM FIO BODYPACK TIPO B DIGITAL** - transmissor sem fio, faixa de operação de linha de visão de 100 metros (330 pés), Criptografia AES de 256 bits para transmissão segura	SHURE, SENHEISSER	SHURE QLXD1, SENHEISSER EW-D SK -IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
DIÁRIA 12H	02	**MICROFONE ACESSÓRIO ANTENA HELICOIDAL** - Antena remota de UHF banda larga (470-900 MHz) para receptores UHF-R, transmissores.	SHURE, SENHEISSER	SHURE HA8089 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
DIÁRIA 12H	01	**MICROFONE ACESSÓRIO ANTENA DIRECIONAL** - Antena direcional UHF	SHURE. SENHEISSER	SHURE UA874 – SENHEISSER A5000-CP - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
DIÁRIA 12H	02	**MICROFONE BASE RECEPTORA - TIPO A**. Receptor Sem Fio, detecta rapidamente as frequências abertas e as distribui para os transmissores via função de sincronização acionada por toque, Mais de 60 canais compatíveis predefinidos por banda de frequência, Criptografia de 256 bits para segurança na transmissão	SHURE. SENHEISSER	SHURE QLXD4, SENHEISSER EW-D EM -IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
DIÁRIA 12H	01	**DIVISOR DE ANTENA PARA MICROFONES -** Divisor de Antenas para acoplamento de bases receptoras de sistema sem fio	SHURE, SENHEISSER	SHURE UA845, SENHEISSE EWD- ASA - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
DIÁRIA 12H	01	**SISTEMA DE MONITORAMENTO PESSOAL COM FIO 08 CANAIS** - Amplificador de áudio com oito canais independentes,destinado a amplificar sinais de Mesas de Som (consoles), em direção a fones de ouvido.	EAM, BEHRINGER	EAM M22, BEHRINGER HA 8000 -IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
DIÁRIA 12H	08	**FONE DE OUVIDO - ON -EAR AURICULAR** - Fone de Ouvido de alta fidelidade, portátil.	KOSS, AKG	KOSS PORTA PRÓ, AKG K414 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
DIÁRIA 12H	06	**DIRECT BOX PASSIVO** com entrada P10, Jump e saida XLR	WHIRLWIND - EAM	WHIRLWIND IMP2 - EAM M1 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.

DIÁRIA 12H	02	**DIRECT BOX ATIVO** transfomador 48v com entrada P10, Jump e saida XLR	KLARKTEKNIK, BEHRINGER	KLARKTEKNIK DN200, BEHRINGER DI100 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
DIÁRIA 12H	02	**MICROFONE CONDENSADOR OMINIDIRECIONAL** - Microfone condensador para Captação Geral Resposta de frequência de 20 Hz a 20 kHz. Curva de resposta plana para reprodução precisa de fontes de som. Baixo nível de ruído e alto nível de corte de saída. Baixa distorção em uma ampla faixa de impedâncias de carga. Padrão polar cardióide, uniforme com frequência e simétrico em relação ao eixo, fornecendo rejeição máxima e coloração mínima de sons fora do eixo. Baixa suscetibilidade de RF. Resposta de baixa frequência selecionável: plana, 6 ou 18 dB / octaverolloff. Chave de atenuador travável de 0 dB / 10 dB. Alimentação fantasma (voltagens DIN 45 596 de 12 a 48 Vdc).	SHURE, AKG, NEUMANN	SHURE SM81, AKG 460, NEUMANN KM184 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
DIÁRIA 12H	02	**MICROFONE CONDENSADOR SUPERCARDIÓIDE** - Microfone condensador Supercardióide para instrumentos de Sopro, Cordas e percussão. Microfone preso à campainha de instrumentos de sopro ou a borda dos instrumentos de percussão. O pescoço de ganso integrado e a junta giratória com catraca permitem que o microfone seja facilmente posicionado e seguro e uma montagem antichoque de isolamento reduz a transmissão de vibrações do instrumento. É capacidade de lidar com extremamente níveis elevados de pressão sonora (SPL) tornam-no ideal para apresentações ao vivo reforço de som em uma variedade de instrumentos. Ampla faixa dinâmica para uso em alta pressão sonora ambientes SPL de nível. Alimentação fantasma (voltagens DIN 45 596 de 12 a 48 Vdc).	SHURE, AKG, DPA	SHURE BETA98, AKG 518, DPA 4099 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
DIÁRIA 12H	01	**MICROFONE DE CONTATO** - Microfone de contato para instrumentos de corda Captador de vibração robusto para microfonação de instrumentos no palco. Resposta de frequência adaptada para microfonação de violão, banjo, cítara e instrumentos de cordas com arco. Completo com composto adesivo para montar o captador diretamente no instrumento. Alimentação fantasma (voltagens DIN 45 596 de 12 a 48 Vdc).	AKG	AKG 411 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
DIÁRIA 12H	04	**MICROFONE DINÂMICO** - Microfone dinâmico para Percussão - Microfone para captação de instrumentos musicais ou para vocais.	SHURE, SENHEISSER, AKG	SHURE SM57, SENHEISSER E604, AKG D40 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
DIÁRIA 12H	01	**MICROFONE DINÂMICO DE DIAFRAGMA GRANDE** - Microfone dinâmico de diafragma grande. Microfone dinâmico de alta saída com uma resposta de frequência personalizada projetada especificamente para bumbo e outros instrumentos de baixo. Fornecer ataque e "punch" excelentes e oferecer som com qualidade de estúdio mesmo em níveis de pressão sonora extremamente altos. Resposta de frequência moldada especificamente para bumbo e instrumentos de baixo.	SHURE, SENHEISSER, AKG	SHURE B52, SENHEISSER e902, AKG D112 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
DIÁRIA 12H	04	**MICROFONE DINÂMICO PARA VOZ** - Microfone vocal dinâmico unidirecional para uso vocal profissional em reforço de som e gravação em estúdio. Um Imã esférico integrado altamente eficaz que minimiza o ruído de "estouro" do vento e da respiração. Desempenho testado, padrão da indústria. Padrão de captação cardióide uniforme para ganho máximo antes do feedback e excelente rejeição de som fora do eixo. Resposta de frequência sob medida especificamente moldada para vocais, com médios e graves iluminados para controlar o efeito de proximidade.	SHURE, SENHEISSER, AKG	SHURE SM58, SENHEISSER E945, AKG P5-IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
DIÁRIA 12H	02	**MICROFONE HEAD SET** - Mini microfone auricular head- set ou ear-set para uso em sistema sem fio	SHURE, AKG, DPA	SHURE TH53, SENHEISSER HSP2, DPA 4088 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR
DIÁRIA 12H	01	**KIT PEDESTAL MICROFONE 30** -Pedestal de Microfone com cachimbo	KONING MEYER, AWEDA	KONIG MEYER 25 -400, AWEDA 4121BT - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
DIÁRI	04	**GARRA PARA MICROFONE**	LP, TORELLI	LP 562, TORELLI TA413 - IGUAL

		A 12H				OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		DIÁRIA 12H	01	**GAVETEIRO MODELO B** - 50-Cabos XlR-XLR (10m, 5m, 2,5m), 10-Cabos P10-P10 de 10m, 02 Cabos XLR-P2, 03 Banheira de Sub Snake 12 vias multipino com cabo)	-	-
		DIÁRIA 12H	01	**MULTICABOS DE 36 VIAS SPLITADO** - 32In x 04Out 100,00 metros para Stage Rack de P.A e 15,00metros para Stage Rack de monitor.	-	-
		DIÁRIA 12H	01	**NOTEBOOK INTEL CORE I5 2GHZ OU SUPERIOR, 8 GB** de memória RAM, disco rígido de 320 GB, leitor/ gravador de CD/ DVD, placa wireless; monitor de LCD de 15' ou superior; software Windows 7 ou superior, Office 2010 ou superior completo, aplicativos ZIP, Acrobat Reader, Flash Reader. Drivers dos equipamentos e acessórios disponíveis para reinstalação em caso de problemas	DELL, HP, SANSSUNG	DELL INSPIRON 15, HP256R, SANSSUNG GALAXY BOOK4 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		DIÁRIA 12H	01	**TÉCNICO AUXILIAR DE SOM** - Profissional responsável por auxiliar na montagem, desmontagem e manutenção de equipamentos de iluminação em eventos operação de canhão seguidor.	-	-
		DIÁRIA 12H	01	**TÉCNICO OPERAÇÃO DE SOM** - Profissional responsável pela programação, operação e controle ao vivo de mesas de iluminação em eventos.	-	-

SISTEMA DE SONORIZAÇÃO MICRO PORTE

ITEM	QUANT.	APRES.		ESPECIFICAÇÃO	MARCA / REFERÊNCIA	MODELO / REFERÊNCIA
2.4	20	DIÁRIA 12H	02	**CAIXA LINE ARRAY SISTEMA SLIM** - Sistema de som slim composto por 03 ou 02 vias independentes de alta diretividade com auto-falantes de 10" ou 12" para os graves, auto-falantes de 2,5" ou 2" nos médios graves, médios agudos. auto-amplificada.	JBL, HK-AUDIO, TURBO SOUND	JBL PRX ONE, HK-AUDIO ELEMENTS, TURBO SOUND IP2000- IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		DIÁRIA 12H	02	**CAIXA ATIVA DE PEDESTAL** - Caixa composta por 02 vias independentes com auto-falantes de 12" ou 10" para os graves e drive de 3" ou 1/4" com guia de onda nos médios agudos.	JBL, Q.S.C, D.A.S	JBL PRX 812, Q.S.C K10, D.A.S ALTEA-412 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		DIÁRIA 12H	01	**MESA DE SOM 12 CANAIS DIGITAL PADRÃO RACK** - Sendo. 12 canais de entrada e 04 conversores de saída: Sistema de comunicação WiFi + Tablet de controle com software para operacionalização da console	ALLEN HEATH, SOUNDCRAFT, BEHRINGER	ALLEN HEATH SQRACK, SOUNDCRAFT UI12, BEHRINGER XR12 -IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		DIÁRIA 12H	01	**MULTI-LINK DE 08 SAIDAS** - Equipamento para distribuir um sinal estéreo para várias saídas (modo divisor); combinar vários sinais em uma saída estéreo (modo mixer) ou adaptar níveis de sinal de sinais para uma variedade de aplicações de áudio (amplificador de buffer).Mixer de linha de 8 entradas/2 saídas de ruído ultrabaixo e divisor de linha de 2 entradas / 8 saídas.	BEHRINGER, EAM	BEHRINGER MX882, EAM M17 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		DIÁRIA 12H	04	**MICROFONE TRANSMISSOR SEM FIO BODYPACK TIPO A** - transmissor sem fio , faixa de operação de linha de visão de 100 metros (330 pés), Criptografia AES de 256 bits para transmissão segura	SHURE, SENHEISSER	SHURE QLXD1, SENHEISSER EW-D SK -IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		DIÁRIA 12H	02	**MICROFONE ACESSÓRIO ANTENA DIRECIONAL** - Antena direcional UHF	SHURE. SENHEISSER	SHURE UA874 - SENHEISSER A5000-CP - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		DIÁRIA 12H	01	**MICROFONE ACESSÓRIO ANTENA DIRECIONAL TRANSMISSOR** - A antena direcional para sistema de In-Ear.	SHURE, SENHEISSER	SHURE PA805 - SENHEISSER ADP UHF IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.

		DIÁRIA 12H	04	**MICROFONE BASE RECEPTORA - TIPO A**. Receptor Sem Fio, detecta rapidamente as frequências abertas e as distribui para os transmissores via função de sincronização acionada por toque, Mais de 60 canais compatíveis predefinidos por banda de frequência, Criptografia de 256 bits para segurança na transmissão	SHURE, SENHEISSER	SHURE QLXD4, SENHEISSER EW-D EM -IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		DIÁRIA 12H	01	**DIVISOR DE ANTENA PARA MICROFONES -** Divisor de Antenas para acoplamento de bases receptoras de sistema sem fio	SHURE, SENHEISSER	SHURE UA845, SENHEISSER EWD- ASA - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		DIÁRIA 12H	04	**DIRECT BOX PASSIVO** com entrada P10, Jump e saida XLR	WHIRLWIND - EAM	WHIRLWIND IMP2 - EAM M1 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		DIÁRIA 12H	02	**MICROFONE DINÂMICO** - Microfone dinâmico para Percussão - Microfone para captação de instrumentos musicais ou para vocais.	SHURE, SENHEISSER, AKG	SHURE SM57, SENHEISSER E604, AKG D40 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		DIÁRIA 12H	02	**MICROFONE DINÂMICO PARA VOZ** - Microfone vocal dinâmico unidirecional para uso vocal profissional em reforço de som e gravação em estúdio. Um Imã esférico integrado altamente eficaz que minimiza o ruído de "estouro" do vento e da respiração. Desempenho testado, padrão da indústria. Padrão de captação cardióide uniforme para ganho máximo antes do feedback e excelente rejeição de som fora do eixo. Resposta de frequência sob medida especificamente moldada para vocais, com médios e graves iluminados para controlar o efeito de proximidade.	SHURE, SENHEISSER, AKG	SHURE SM58, SENHEISSER E945, AKG P5- IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		DIÁRIA 12H	04	**PEDESTAL DE MICROFONE** - Pedestal de Microfone com cachimbo	KONIG MEYER, AWEDA	KONIG MEYER 25-400, AWEDA 4121BT - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		DIÁRIA 12H	02	**TRIPÉ SUPORTE DE CAIXA** - Tripé/suporte de caixa com 02 estágios	KONIG MEYER, AWEDA	KONIG MEYER 21-420, AWEDA SP-S53A - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		DIÁRIA 12H	01	**GAVETEIRO MODELO A** – 10 Cabos XlR-XLR (10m, 5m, 2,5m), 05-Cabos P10-P10 de 10m, 02 Cabos XLR-P2, 01 Banheira de Sub Snake 12 vias multipino com cabo)	-	-
		DIÁRIA 12H	01	**NOTEBOOK INTEL CORE I5 2GHZ OU SUPERIOR, 8 GB** de memória RAM, disco rígido de 320 GB, leitor/ gravador de CD/ DVD, placa wireless; monitor de LCD de 15' ou superior; software Windows 7 ou superior, Office 2010 ou superior completo, aplicativos ZIP, Acrobat Reader, Flash Reader. Drivers dos equipamentos e acessórios disponíveis para reinstalação em caso de problemas	DELL, HP, SANSSUNG	DELL INSPIRON 15, HP256R, SANSSUNG GALAXY BOOK4 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		DIÁRIA 12H	01	**TÉCNICO AUXILIAR DE SOM** - Profissional responsável por auxiliar na montagem, desmontagem e manutenção de equipamentos de iluminação em eventos operação de canhão seguidor.	-	-
		DIÁRIA 12H	01	**TÉCNICO OPERAÇÃO DE SOM** - Profissional responsável pela programação, operação e controle ao vivo de mesas de iluminação em eventos.	-	-

SISTEMA DE SONORIZAÇÃO AVENIDA						
ITEM	**QUANT.**	**APRES.**		**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA / REFERÊNCIA**	**MODELO / REFERÊNCIA**
2.5	08	DIÁRIA 12H	06	**AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA SUB** - AMPLIFICADORES DE NO MÍNIMO 12.000WATTS PARA AMPLIFICAÇÃO DO SISTEMA COM 02 CANAIS INDEPENDENTES, DSP, AMPLIFICADOR NA CLASSE D.	CROWN, POWERSOFT, D&B	CROWN I-TECH HD12000, POWERSOFT X4, D&B D80 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		DIÁRIA 12H	08	**RACK TOUR** - RACK COM 03 AMPLIFICADORES DE NO MÍNIMO 9.600WATTS PARA AMPLIFICAÇÃO DO SISTEMA COM 04 CANAIS INDEPENDENTES, DSP, AMPLIFICADOR NA CLASSE D. SWITCH E PATCH CABLE	CROWN, POWERSOFT, D&B	CROWN I-TECH HD 4X3500, POWERSOFT

				X4L, D&B D40 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
DIÁRIA 12H	01	**MAN POWER DE ENERGIA DE 20.000** - SISTEMA DE DISTRIBUIÇAO DE ENERGIA, COM TRAFO DE 20KVA, SAIDAS DE TOMADA 32A 220V E 110V, ENTRADA COM CONECTORES DE 450A, R-S-T-N- TERRA. MEDIDORES DE ENERGIA, E DIJUNTORES PARA PROTEÇÃO.	MASTER, AUDIO-QUALITY	MASTER AC, AUDIO-QUALITY MP20MAX
DIÁRIA 12H	24	**CAIXA LINE ARRAY MÉDIO FORMATO** - CAIXA COMPOSTA POR 03 VIAS INDEPENDENTES DE ALTA DIRETIVIDADE COM AUTO-FALANTES DE 12" OU 10" PARA OS GRAVES, AUTO-FALANTES DE 8" OU 6" NOS MÉDIOS GRAVES E DRIVES DE 3" OU 1/4" COM GUIA DE ONDA NOS MÉDIOS AGUDOS. COM SISTEMA FLY . + ACESSÓRIOS PARA ELEVAÇÃO DO SISTEMA	JBL, D&B,L-ACOUSTICS	JBL VTX V20, D&B V12, L-ACOUSTICS KARA II - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
DIÁRIA 12H	02	**CAIXA DE RETORNO** - CAIXA COMPOSTA POR 02 VIAS INDEPENDENTES COM AUTO-FALANTES DE 12" OU 10" PARA OS GRAVES E DRIVE DE 3" OU 1/4" COM GUIA DE ONDA NOS MÉDIOS AGUDOS.	JBL, D&B,L-ACOUSTICS	JBL VTX M22, D&B M2, L-ACOUSTICS X2-IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
DIÁRIA 12H	01	**MESA DE SOM 48 CANAIS DIGITAL** - SENDO. 48 CANAIS DE ENTRADA E 24 CONVERSORES DE SAÍDA: A SUPERFÍCIE DE CONTROLE DE DEVERÁ TER NO MÍNIMO 24 "FADERS, 03 OU 01 TELAS TOUCH SCREEN. COMPUTADOR COM SOFTWARE PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA CONSOLE. A PLATAFORMA DE CONTROLE DEVERA NECESSARIAMENTE POSSUIR A FACILIDADE DE ADIÇÃO DE "PLUG-INS. SISTEMA COMPOSTO POR STAGERACKS E DSP EXTERNOS, CONECTADOS ATRAVÉS DE CABOS. CAT-6 OU FIBRA ÓPTICA.	DIGICO, YAMAHA, SOUNDCRAFT	DIGICO SD8, YAMAHA CL5, SOUNDCRAFT VI3000 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
DIÁRIA 12H	06	**PROCESSADOR DE ÁUDIO** - PROCESSADOR DE SISTEMA DE ÁUDIO PARA CONTROLE DE SISTEMA EM APLICAÇÕES DE ALTO DESEMPENHO COM NO MÍNIMO E/S ANALÓGICA 4 X 8, E/S DIGITAL AES3 4 X 8.	LAB.GRUPPEN, DBX, BSS	LAB.GRUPPEN LMX 48, DBX 4800, BSS SOUNDWEB BLUE -IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
DIÁRIA 12H	02	**COMPRESSOR DE ÁUDIO VALVULADO** - COMPRESSOR DE AUDIO. VALVULADO DE 01 OU 02 CANAIS.	BEHRINGER, EAM	BEHRINGER MX882, EAM M17 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
DIÁRIA 12H	01	**MULTI-LINK DE 08 SAÍDAS** - EQUIPAMENTO PARA DISTRIBUIR UM SINAL ESTÉREO PARA VÁRIAS SAÍDAS (MODO DIVISOR); COMBINAR VÁRIOS SINAIS EM UMA SAÍDA ESTÉREO (MODO MIXER) OU ADAPTAR NÍVEIS DE SINAL DE SINAIS PARA UMA VARIEDADE DE APLICAÇÕES DE ÁUDIO (AMPLIFICADOR DE BUFFER).MIXER DE LINHA DE 8 ENTRADAS/2 SAÍDAS DE RUÍDO ULTRABAIXO E DIVISOR DE LINHA DE 2 ENTRADAS / 8 SAÍDAS.	HOLLYLAND, CLEAR-COM	HOLLYLAND C1 PRÓ, CLEAR-COM DX410 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
DIÁRIA 12H	01	**SISTEMA DE COMUNICAÇÃO INTERCOM - SEM FIO** - SISTEMA DE COMUNICAÇÃO COM 06 FONES HEADSET SEM FIO, 01 BASE CENTRAL DE CONTROLE.	SHURE, SENHEISSER	SHURE AD2/B58, SENHEISSER SKM6000 -IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
DIÁRIA 12H	04	**MICROFONE SEM FIO DE MAO (BASTÃO) TIPO B - DIGITAL** - TRANSMISSOR DE MÃO IDEAL PARA VOCAIS SEM FIO EM ESPAÇOS DE APRESENTAÇÃO, LOCAIS DE MÚSICA ENTRE OUTROS, FAIXA DE OPERAÇÃO DE LINHA DE VISÃO DE 100 METROS (330 PÉS), CRIPTOGRAFIA AES DE 256 BITS PARA TRANSMISSÃO SEGURA.	SHURE, SENHEISSER	SHURE AD1, SENHEISSER SK6000 -IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
DIÁRIA 12H	04	**MICROFONE TRANSMISSOR SEM FIO BODYPACK TIPO B DIGITAL** - TRANSMISSOR SEM FIO, FAIXA DE OPERAÇÃO DE LINHA DE VISÃO DE 100 METROS (330 PÉS), CRIPTOGRAFIA AES DE 256 BITS PARA TRANSMISSÃO SEGURA	SHURE, SENHEISSER	SHURE HA8089 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
DIÁRIA 12H	02	**MICROFONE ACESSÓRIO ANTENA HELICOIDAL** - ANTENA REMOTA DE UHF BANDA LARGA (470-900 MHZ) PARA RECEPTORES UHF-R, TRANSMISSORES.	SHURE. SENHEISSER	SHURE UA874 - SENHEISSER A5000-CP - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
DIÁRIA 12H	01	**MICROFONE ACESSÓRIO ANTENA DIRECIONAL** - ANTENA DIRECIONAL UHF	SHURE, SENHEISSER	SHURE AD4D, SENHEISSER EM6000 -IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.

DIÁRIA 12H	04	**MICROFONE BASE RECEPTORA - TIPO B - DIGITAL 02 CANAIS** - RECEPTOR SEM FIO, DETECTA RAPIDAMENTE AS FREQUÊNCIAS ABERTAS E AS DISTRIBUI PARA OS TRANSMISSORES VIA FUNÇÃO DE SINCRONIZAÇÃO ACIONADA POR TOQUE, MAIS DE 60 CANAIS COMPATÍVEIS PREDEFINIDOS POR BANDA DE FREQUÊNCIA, CRIPTOGRAFIA DE 256 BITS PARA SEGURANÇA NA TRANSMISSÃO	SHURE, SENHEISSER	SHURE UA845, SENHEISSER EWD- ASA - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
DIÁRIA 12H	01	**DIVISOR DE ANTENA PARA MICROFONES -** DIVISOR DE ANTENAS PARA ACOPLAMENTO DE BASES RECEPTORAS DE SISTEMA SEM FIO	SHURE, SENHEISSER	SHURE PSM 900, SENHEISSER EW IEM G4 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
DIÁRIA 12H	02	**SISTEMA DE MONITORAMENTO PESSOAL SEM FIO TIPO - A** - SISTEMA DE MONITORAMENTO PESSOAL SEM FIO, FILTRO AVANÇADO DE RF,CONTROLE DE GANHO DE RF AUTOMÁTICO. SISTEMA COMPOSTO POR TRANSMISSOR E RECEPTOR.	SHURE, SENHEISSER	SHURE PA421, SENHEISSER AC41-IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
DIÁRIA 12H	01	**DIVISOR DE ANTENA PARA SISTEMA DE MONITORAMENTO PESSOAL**. DIVISOR DE ANTENAS PARA ACOPLAMENTO DE BASES TRANSMISSORAS DE SISTEMA SEM FIO	SHURE, KZ	SHURE SE425, KZ ZS10 PRO - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
DIÁRIA 12H	01	**SISTEMA DE MONITORAMENTO PESSOAL COM FIO 08 CANAIS** - AMPLIFICADOR DE ÁUDIO COM OITO CANAIS INDEPENDENTES,DESTINADO A AMPLIFICAR SINAIS DE MESAS DE SOM (CONSOLES), EM DIREÇÃO A FONES DE OUVIDO.	WHIRLWIND - EAM	WHIRLWIND IMP2 - EAM M1 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
DIÁRIA 12H	02	**FONE DE OUVIDO - IN-EAR** - DRIVER DINÂMICO DE ALTA PERFORMANCE DE 10MM, DESEMPENHO SUPERIOR COM 5 DRIVERS HÍBRIDOS.	SHURE, SENHEISSER, AKG	SHURE SM57, SENHEISSER E604, AKG D40 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
DIÁRIA 12H	02	**DIRECT BOX PASSIVO** COM ENTRADA P10, JUMP E SAIDA XLR	SHURE, SENHEISSER, AKG	SHURE SM58, SENHEISSER E945, AKG P5- IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
DIÁRIA 12H	02	**MICROFONE DINÂMICO PARA PERCUSSÃO** - MICROFONE PARA CAPTAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS OU PARA VOCAIS.	SHURE, SENHEISSER, RODE	SHURE VP82, SENHEISSER ME66, RODE NTG1- IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
DIÁRIA 12H	02	**MICROFONE DINÂMICO PARA VOZ** - MICROFONE VOCAL DINÂMICO UNIDIRECIONAL PARA USO VOCAL PROFISSIONAL EM REFORÇO DE SOM E GRAVAÇÃO EM ESTÚDIO. UM IMÃ ESFÉRICO INTEGRADO ALTAMENTE EFICAZ QUE MINIMIZA O RUÍDO DE "ESTOURO" DO VENTO E DA RESPIRAÇÃO. DESEMPENHO TESTADO, PADRÃO DA INDÚSTRIA. PADRÃO DE CAPTAÇÃO CARDIÓIDE UNIFORME PARA GANHO MÁXIMO ANTES DO FEEDBACK E EXCELENTE REJEIÇÃO DE SOM FORA DO EIXO. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA SOB MEDIDA ESPECIFICAMENTE MOLDADA PARA VOCAIS, COM MÉDIOS E GRAVES ILUMINADOS PARA CONTROLAR O EFEITO DE PROXIMIDADE.	KONIG MEYER, AWEDA	KONIG MEYER 25-400, AWEDA 4121BT - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
DIÁRIA 12H	02	**MICROFONE SHOTGUN COM CAPTAÇÃO FRONTAL**	-	-
DIÁRIA 12H	01	**KIT PEDESTAL MICROFONE 30** -PEDESTAL DE MICROFONE COM CACHIMBO	DELL, HP, SANSSUNG	DELL INSPIRON 15, HP256R, SANSSUNG GALAXY BOOK4 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
DIÁRIA 12H	01	**GAVETEIRO MODELO C** - 120-CABOS XLR-XLR (10M, 5M, 2,5M),15-CABOS P10-P10 DE 10M, 02 CABOS XLR-P2, 08 BANHEIRA DE SUB SNAKE 12 VIAS MULTIPINO COM CABO)	-	-
DIÁRIA 12H	02	**NOTEBOOK INTEL CORE I5 2GHZ OU SUPERIOR, 8 GB** DE MEMÓRIA RAM, DISCO RÍGIDO DE 320 GB, LEITOR/ GRAVADOR DE CD/ DVD, PLACA WIRELESS; MONITOR DE LCD DE 15' OU SUPERIOR; SOFTWARE WINDOWS 7 OU SUPERIOR, OFFICE 2010 OU SUPERIOR COMPLETO, APLICATIVOS ZIP, ACROBAT READER, FLASH READER. DRIVERS DOS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DISPONÍVEIS PARA REINSTALAÇÃO EM CASO DE PROBLEMAS	-	-

		DIÁRIA 12H	02	**TÉCNICO AUXILIAR DE SOM** - PROFISSIONAL RESPONSÁVEL POR AUXILIAR NA MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO EM EVENTOS OPERAÇÃO DE CANHÃO SEGUIDOR.	-	-
		DIÁRIA 12H	02	**TÉCNICO OPERAÇÃO DE SOM** - PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PROGRAMAÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE AO VIVO DE MESAS DE ILUMINAÇÃO EM EVENTOS.	-	-

SISTEMA DE SONORIZAÇÃO EXTRA E ACESSÓRIOS					
ITEM	**QUANT.**	**APRES.**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA / REFERÊNCIA**	**MODELO / REFERÊNCIA**
2.6	15	DIÁRIA 12H	**AMPLIFICADOR PARA GAITA COMBO** - Amplificador de no mínimo 100 watts RMS, 02 canais de entrada, controles de volume independentes para graves, médios e agudos.	FENDER	DELUXE 120 MSI - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
2.7	10	DIÁRIA 12H	**AMPLIFICADOR PARA BAIXO CABEÇOTE VALVULADO** - Amplificador de no mínimo 1200 watts RMS, 01 canal de entrada, controles de volume independentes para graves, médios e agudos.	AMPEG	SVT 4 PRÓ - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
2.8	10	DIÁRIA 12H	**CAIXA PARA BAIXO 098 AUTO FALANTES E 10"**. Gabinete para amplificador de baixo composta por 08 auto-falantes de 10".	AMPEG	SVT 810E - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
2.9	15	DIÁRIA 12H	**AMPLIFICADOR PARA TECLADO** - Amplificador de no mínimo 120 watts RMS, 02 canais de entrada, 02 auto-falantes de 12" controles de volume independentes para graves, médios e agudos	JAZZ CHORUS	JC-120 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
2.10	10	DIÁRIA 12H	**AMPLIFICADOR PARA BAIXO COMBO** - Amplificador de no mínimo 200 watts RMS, 01 canal de entrada, com 01 Auto Falante de 15" controles de volume independentes para graves, médios e agudos.	AMPEG	RB115 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
2.11	08	DIÁRIA 12H	**BATERIA ACÚSTICA** com 1 bumbo 22", 1 caixa 14", 2 Tons 12" e 13" + 1 Surdo 16" + 3 Estantes de Prato, pedal de bumbo e banco	GRETSCH, MAPEX, PEARL	GRETSCH CATALINA, MAPEX MARS, PEAR DECADE - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
2.12	20	DIÁRIA 12H	**CAIXA ATIVA DE PEDESTAL** - Caixa composta por 02 vias independentes com auto-falantes de 12" ou 10" para os graves e drive de 3" ou 1/4" com guia de onda nos médios agudos.	JBL, Q.S.C, D.A.S	JBL PRX 812, Q.S.C K10, D.A.S ALTEA-412 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
2.13	40	DIÁRIA 12H	**CAIXA ATIVA DE PEDESTAL COM BLUETOOTH** - Caixa composta por 02 vias independentes com auto-falantes de 12" ou 10" para os graves e drive de 3" ou 1/4" com guia de onda nos médios agudos. Com Bluetooth.	JBL, Q.S.C, EV	JBL PRX 812, Q.S.C K12.2, EV ZLX12 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
2.14	10	DIÁRIA 12H	**MESA DE SOM 64 CANAIS DIGITAL** - Sendo. 64 canais de entrada e 32 conversores de saída: A superfície de controle de deverá ter no mínimo 36 "faders, 03 telas touch screen. Computador com software para operacionalização da console. A plataforma de controle deverá necessariamente possuir a facilidade de adição de "plug-ins. Sistema composto por StageRacks e DSP externos, conectados através de cabos Cat-6, ou Fibra Óptica.	DIGICO, YAMAHA, DIGIDESING	DIGICO QUANTUM 338, YAMAHA RIVAGE PM5, DIGIDESING S6L IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
2.15	05	DIÁRIA 12H	**MESA DE SOM 48 CANAIS DIGITAL -** Sendo. 48 canais de entrada e 24 conversores de saída: A superfície de controle de deverá ter no mínimo 24 "faders, 03 ou 01 telas touch screen. Computador com software para operacionalização da console A plataforma de controle devera necessariamente possuir a facilidade de adição de "plug-ins. Sistema composto por StageRacks e DSP externos, conectados através de cabos Cat-6 ou Fibra Óptica.	DIGICO, YAMAHA, SOUNDCRAFT	DIGICO SD8, YAMAHA CL5, SOUNDCRAFT VI3000 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
2.16	10	DIÁRIA 12H	**MESA DE SOM 16 CANAIS DIGITAL -** Sendo. 16 canais de entrada e 08 conversores de saída: A superfície de controle de deverá ter no mínimo 12 "faders", 01 tela touch screen. Computador com software para operacionalização da console	ALLEN HEATH, SOUNDCRAFT, YAMAHA	ALLEN HEATH SQ5, SOUNDCRAFT EXPRESS SI2, YAMAHA TF3 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
2.17	20	DIÁRIA 12H	**CONTROLADORA PARA DJ** - Controladora DJ tudo em um equipamento composta por 02 jog wheels, mixer de 04 canais, sistema RekordBox, Serato, saída master XLR	PIONEER, NUMARK	PIONEER OPUS-QUAD, NUMARK NS4FX - IGUAL

					OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
2.18	12	DIÁRIA 12H	**CDJ PARA DJ** - CDJ composto por; Ecrã LCD a cores, contador de batidas, mídias reproduzíveis, Computadores (Mac/Windows PC), iPhone/iPad/iPod touch, telemóveis Android/tablets Android, Drive ótica (CD, CD-R/RW), Dispositivos de armazenamento USB (memória flash/HDD, etc.)	PIONEER	PIONEER CDJ 900 NXS- IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
2.19	06	DIÁRIA 12H	**MIXER MISTURADOR PARA DJ**, de 04 canais	PIONEER	PIONEER DJM-750MK2 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
2.20	10	DIÁRIA 12H	**MICROFONE SEM FIO DE MÃO (BASTÃO) TIPO A -** transmissor de mão ideal para vocais sem fio em espaços de apresentação, locais de música entre outros, faixa de operação de linha de visão de 100 metros (330 pés), Criptografia AES de 256 bits para transmissão segura	SHURE, SENHEISSER	SHURE QLXD2/B58, SENHEISSER EW-D SKM835 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
2.21	10	DIÁRIA 12H	**MICROFONE SEM FIO DE MAO (BASTÃO) TIPO B - DIGITAL** - transmissor de mão ideal para vocais sem fio em espaços de apresentação, locais de música entre outros, faixa de operação de linha de visão de 100 metros (330 pés), Criptografia AES de 256 bits para transmissão segura.	SHURE, SENHEISSER	SHURE AD2/B58, SENHEISSER SKM6000 -IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
2.22	20	DIÁRIA 12H	**MICROFONE TRANSMISSOR SEM FIO BODYPACK TIPO A DIGITAL** - transmissor sem fio , faixa de operação de linha de visão de 100 metros (330 pés), Criptografia AES de 256 bits para transmissão segura	SHURE, SENHEISSER	SHURE QLXD1, SENHEISSER EW-D SK -IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
2.23	10	DIÁRIA 12H	**MICROFONE TRANSMISSOR SEM FIO BODYPACK TIPO B DIGITAL** - transmissor sem fio, faixa de operação de linha de visão de 100 metros (330 pés), Criptografia AES de 256 bits para transmissão segura	SHURE, SENHEISSER	SHURE AD1, SENHEISSER SK6000 -IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
2.24	20	DIÁRIA 12H	**MICROFONE BASE RECEPTORA - TIPO A -** Receptor Sem Fio, detecta rapidamente as frequências abertas e as distribui para os transmissores via função de sincronização acionada por toque, Mais de 60 canais compatíveis predefinidos por banda de frequência , Criptografia de 256 bits para segurança na transmissão	SHURE, SENHEISSER	SHURE QLXD4, SENHEISSER EW-D EM -IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
2.25	05	DIÁRIA 12H	**MICROFONE BASE RECEPTORA - TIPO B - DIGITAL 02 CANAIS** - Receptor Sem Fio, detecta rapidamente as frequências abertas e as distribui para os transmissores via função de sincronização acionada por toque, Mais de 60 canais compatíveis predefinidos por banda de frequência, Criptografia de 256 bits para segurança na transmissão	SHURE, SENHEISSER	SHURE AD4D, SENHEISSER EM6000 -IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
2.26	**20**	DIÁRIA 12H	**SISTEMA DE MONITORAMENTO PESSOAL SEM FIO TIPO-B 02 CANAIS** - Sistema de Monitoramento Pessoal Sem Fio, filtro avançado de RF, controle de ganho de RF automático. Sistema composto por transmissor e receptor.	SHURE, SENHEISSER	SHURE PSM1000, SENHEISSER SERIE 2000 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
2.27	04	DIÁRIA 12H	**FONE DE OUVIDO - IN-EAR** - Driver Dinâmico de Alta Performance de 10mm, Desempenho Superior com 5 Drivers Híbridos.	SHURE, KZ	SHURE SE425, KZ ZS10 PRO - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
2.28	20	DIÁRIA 12H	**MICROFONE CONDENSADOR OMINIDIRECIONAL** - Microfone condensador para Captação Geral Resposta de frequência de 20 Hz a 20 kHz. Curva de resposta plana para reprodução precisa de fontes de som. Baixo nível de ruído e alto nível de corte de saída. Baixa distorção em uma ampla faixa de impedâncias de carga. Padrão polar cardióide, uniforme com frequência e simétrico em relação ao eixo, fornecendo rejeição máxima e coloração mínima de sons fora do eixo. Baixa suscetibilidade de RF. Resposta de baixa frequência selecionável: plana, 6 ou 18 dB / octaverolloff. Chave de atenuador travável de 0 dB / 10 dB. Alimentação fantasma (voltagens DIN 45 596 de 12 a 48 Vdc).	SHURE, AKG, NEUMANN	SHURE SM81, AKG 460, NEUMANN KM184 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
2.29	10	DIÁRIA 12H	**MICROFONE CONDENSADOR SUPERCARDIÓIDE** para instrumentos de Sopro, Cordas e percussão. Microfone preso à campainha de instrumentos de sopro ou a borda dos instrumentos de percussão. O pescoço de ganso integrado	SHURE, AKG, DPA	SHURE BETA98, AKG 518, DPA 4099 - IGUAL OU

			e a junta giratória com catraca permitem que o microfone seja facilmente posicionado e seguro e uma montagem antichoque de isolamento reduz a transmissão de vibrações do instrumento. É capacidade de lidar com extremamente níveis elevados de pressão sonora (SPL) tornam-no ideal para apresentações ao vivo reforço de som em uma variedade de instrumentos. Ampla faixa dinâmica para uso em alta pressão sonora ambientes SPL de nível. Alimentação fantasma (voltagens DIN 45 596 de 12 a 48 Vdc).		DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
2.30	15	DIÁRIA 12H	**MICROFONE CONDENSADOR CARDIÓIDE DE DIAFRAGMA GRANDE** para instrumentos de Sopro, Cordas e percussão. Resposta de frequência personalizada moldada especificamente para reprodução de som aberta e natural. Ampla faixa dinâmica para uso em alta pressão sonora ambientes SPL de nível Alimentação fantasma (voltagens DIN 45 596 de 12 a 48 Vdc).	AKG, NEUMANN	AKG 414, NEUMANN TLM103- IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
2.31	10	DIÁRIA 12H	**MICROFONE DE CONTATO** para instrumentos de corda Captador de vibração robusto para microfonação de instrumentos no palco. Resposta de frequência adaptada para microfonação de violão, banjo, cítara e instrumentos de cordas com arco. Completo com composto adesivo para montar o captador diretamente no instrumento. Alimentação fantasma (voltagens DIN 45 596 de 12 a 48 Vdc).	AKG,	AKG 411 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
2.32	20	DIÁRIA 12H	**MICROFONE DE LAPELA**. Mini microfone condenser com clip para lapela omnidirecional para sistema sem fio.	SHURE, SENHEISSER, DPA	SHURE TL47, SENHEISSER ME2, DPA 4060 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
2.33	20	DIÁRIA 12H	**MINI MICROFONE AURICULAR HEAD-SET OU EAR-SET** para uso em sistema sem fio	SHURE, SENHEISSER, DPA	SHURE TH53, SENHEISSER HSP2, DPA 4088 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
2.34	20	DIÁRIA 12H	**MICROFONE MULTIDIRECIONAL TIPO GOOSENECK**, com cápsula cardióide, haste flexível de no mínimo 25cm e base de apoio pré amplificadora.	SHURE, SENHEISSER, AKG	SHURE CVG12D, SENHEISSER MZH, AKG CGN52- IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
2.35	30	DIÁRIA 12H	**PEDESTAL DE MICROFONE** com cachimbo	KONIG MEYER, AWEDA	KONIG MEYER 25-400, AWEDA 4121BT - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
2.36	30	DIÁRIA 12H	**TRIPÉ/SUPORTE DE CAIXA** com 02 estágios	KONIG MEYER, AWEDA	KONIG MEYER 21-420, AWEDA SP-S53A - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
2.37	20	DIÁRIA 12H	**GAVETEIRO MODELO A**. 10-Cabos XlR-XLR (10m, 5m, 2,5m), 05-Cabos P10-P10 de 10m, 02 Cabos XLR-P2, 01 Banheira de Sub Snake 12 vias multipino com cabo)	-	-
2.38	80	DIÁRIA 12H	**RÁDIO COMUNICADOR TIPO WALK-TALKIE OU SIMILAR**, alcance mínimo de 3 km com fone auricular e microfone lapela.	MOTOROLA, KENWOOD	MOTOROLA EP450, KENWOOD NX3300- IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
2.39	100	DIÁRIA 12H	**MESA REDONDA DE MADEIRA** com diâmetro de 1,6 metros com tampo em madeira aglomerada ou MDF laminado em madeira de poliuretano ou cera, com acabamento em verniz tom escuro	-	-
2.40	20	DIÁRIA 12H	**POLTRONA DE 02 LUGARES**, estofada, courino ou tecido, diversas cores e formatos	-	-
2.41	20	DIÁRIA 12H	**POLTRONA DE 01 LUGAR**, estofada, courino ou tecido, diversas cores e formatos	-	-
2.42	100	DIÁRIA 24H	**PRANCHÃO MESA PRANCHÃO** com medida padrão 2,00x1,00x0,80	-	-
2.43	30	DIÁRIA 24H	**LIXEIRA PEQUENA – COM PEDAL E CAPACIDADE PARA 20 LITROS**. Perfil e cor a serem definidos por ocasião do evento.	-	-

2.44	08	DIÁRIA 24H	**ORGANIZADOR DE FILA COM BASE DE FERRO E FITA DESLIZANTE COM 2,00M CADA**, modelo Unifila Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa.	UNIFILA	UNIFILA STAR - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
2.45	6.000	DIÁRIA 24H	**CADEIRA EM MATERIAL PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, SEM BRAÇOS NA COR PRETA OU BRANCA**, definido pelo contratante. Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa.	TRAMONTINA, MOR	TRAMONTINA BISTRO, MOR BISTRO - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
2.46	2.000	DIÁRIA 24H	**MESA PLÁSTICA EM MATERIAL PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR PRETA OU BRANCA**, definido pelo contratante. Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa.	TRAMONTINA, MOR	TRAMONTINA TAMBAU, MOR QUADRADA - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
2.47	40	DIÁRIA 08H	**PÚLPITO EM ACRÍLICO CRISTAL PARA CERIMÔNIA**, com suporte para copos e papeis, apoio de documentos para leitura. Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa.	-	-
2.48	20	DIÁRIA 08H	**CAVALETE PARA PLACA INAUGURAL**, com pés articulados e regulagem de altura, apoio para placa inaugural. Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa.	-	-
2.49	200	DIÁRIA 08H	**SERVIÇO DE CARREGADOR DE EQUIPAMENTOS** – pessoa devidamente uniformizada para apoio a carregamento de equipamentos das bandas nos shows, Idade acima de 18 anos. Todas as despesas como transporte, alimentação e estadia devem ser de responsabilidade da empresa contratada. Período de Trabalho: 08 horas por dia	-	-
2.50	20	DIÁRIA 08H	**SERVIÇO DE AUXILIAR DE PALCO** - Pessoa devidamente uniformizada experiente em apoio em eventos com as seguintes qualidades: orientar microfonista e assistente, posicionar transdutores eletroacústicos, demonstrar capacidade de memorização, equilibrar sinais de fontes de áudio, lidar com imprevistos, demonstrar criatividade, preparar sistema de monitoração para gravação e demonstrar capacidade de organização. Idade acima de 18 anos, Escolaridade ensino médio completo. Todas as despesas como transporte, alimentação e estadia devem ser de responsabilidade da empresa contratada - Período de Trabalho: 8 horas por dia	-	-
2.51	20	DIÁRIA 08H	**SERVIÇO DE AUXILIAR DE PRODUÇÃO** - Pessoa devidamente uniformizada experiente em apoio em eventos, com boa redação, capacidade analítica de resultados, afinidade com área de produção cultural, agilidade e bom desenvolvimento, trabalho em equipe e assistência à artistas. Idade acima de 18 anos, Escolaridade ensino médio completo. Todas as despesas como transporte, alimentação e estadia devem ser de responsabilidade da empresa contratada. Período de Trabalho: 08 horas por dia	-	-

CAMINHÃO TRIO ELÉTRICO TRUCADO

ITEM	QUANT.	APRES.		ESPECIFICAÇÃO	MARCA / REFERÊNCIA	MODELO / REFERÊNCIA
2.52	05	CONJ./ DIÁRIA 12H	01	**VEÍCULO TRUCADO COM 11,00M DE COMPRIMENTO**, devidamente cadastrado e autorizado nos órgãos competentes de trânsito para sua circulação. Estrutura composta por palco com cobertura com comprimento mínimo de 8,00m x 2,10m de largura. Em seu interior deve possuir banheiro com reservatório de dejetos e água para descarga e lavatório. Sistema de Som:	-	-
		CONJ./ DIÁRIA 12H	16	**CAIXAS COMPOSTA POR 03 VIAS INDEPENDENTES DE ALTA DIRETIVIDADE COM AUTO-FALANTES DE 12" OU 10" PARA OS GRAVES**, auto-falantes de 8" ou 6" nos médios graves e drives de 3" ou 1/4" com guia de onda nos médios agudos. (Lateral do Trio 08 para cada lado)	JBL, D&B, L-ACOUSTICS	JBL VTX V20, D&B V12, L-ACOUSTICS KARA II - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		CONJ./ DIÁRIA 12H	12	**CAIXAS COMPOSTA COM 02 AUTO-FALANTES DE 21" OU 18" PARA OS GRAVES** Omnidirecional ou Cardioide com no mínimo 130dB de pressão sonora a 1,00m (Lateral do Trio 06 para cada lado)	JBL, D&B, L-ACOUSTICS	JBL VL48, D&B M2, L-ACOUSTICS K1 SB- IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		CONJ./ DIÁRIA 12H	16	**CAIXAS COMPOSTA POR 02 VIAS INDEPENDENTES COM AUTO-FALANTES DE 12" OU 10" PARA OS GRAVES** e drive de 3" ou 1/4" com guia de onda nos médios agudos. (Frente e Fundo do Trio 08 para cada	JBL, D&B, L-ACOUSTICS	JBL VRX F15, D&B 12S, L-ACOUSTICS X8- IGUAL OU

		lado)		DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
CONJ./ DIÁRIA 12H	06	**CAIXAS DE MONITOR COMPOSTA POR 02 VIAS INDEPENDENTES COM AUTO-FALANTES DE 15", 12" OU 8"** para os graves e drive de 3" ou 1/4" com guia de onda nos médios agudos.	JBL, D&B, L-ACOUSTICS	JBL VTX M22, D&B M2, L-ACOUSTICS X2- IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
CONJ./ DIÁRIA 12H	04	**RACK COM 03 AMPLIFICADORES DE NO MÍNIMO 9.600 WATTS** para amplificação do sistema com 04 canais independentes, DSP, amplificador na classe D. Switch e Patch Cable	CROWN, POWERSOFT, D&B	CROWN I-TECH HD 4X3500 POWERSOFT X4L, D&B D40 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
CONJ./ DIÁRIA 12H	01	**MESA DE SOM 32 CANAIS DE ENTRADA E 16 CONVERSORES DE SAÍDA**: A superfície de controle de deverá ter no mínimo 16 "faders, 01 tela touch screen. Computador com software para operacionalização da console. A plataforma de controle devera necessariamente possuir a facilidade de adição de "plug-ins. Sistema composto por StageRacks e DSP externos, conectados através de cabos Cat-6 ou Fibra Óptica.	DIGICO, YAMAHA, DIGIDESING	DIGICO SD9, YAMAHA CL3, SOUNDCRAFT VI1 IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
CONJ./ DIÁRIA 12H	01	**PROCESSADOR DE SISTEMA DE ÁUDIO PARA CONTROLE DE SISTEMA EM APLICAÇÕES DE ALTO DESEMPENHO** com no mínimo E/S analógica 4 x 8, E/S digital AES3 4 × 8.	LAB.GRUPPEN, DBX, BSS	LAB.GRUPPEN LMX 48, DBX 4800, BSS SOUNDWEB BLUE -IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
CONJ./ DIÁRIA 12H	01	**AMPLIFICADOR PARA BAIXO DE NO MÍNIMO 200 WATTS RMS**, 01 canal de entrada, com 01 Auto Falante de 15" controles de volume independentes para graves, médios e agudos.	AMPEG	RB115 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
CONJ./ DIÁRIA 12H	02	**AMPLIFICADOR PARA GUITARRA DE NO MÍNIMO 100 WATTS RMS, 02 CANAIS DE ENTRADA**, controles de volume independentes para graves, médios e agudos e efeito reverb.	FENDER	FENDER TWIN REVERB - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
CONJ./ DIÁRIA 12H	01	**BATERIA ACÚSTICA COM 1 BUMBO 22", 1 CAIXA 14", 2 TONS 12" E 13" + 1 SURDO 16" + 3 ESTANTES DE PRATO, PEDAL DE BUMBO E BANCO**	GRETSCH, MAPEX, PEARL	GRETSCH CATALINA, MAPEX MARS, PEAR DECADE - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
CONJ./ DIÁRIA 12H	01	**SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, COM TRAFO DE 10 KVA, SAÍDAS DE TOMADA 32A** 220V e 110V, entrada com conectores de 450A, R-S-T-N- Terra. Medidores de Energia, e disjuntores para proteção.	MASTER, AUDIO-QUALITY	MASTER AC, AUDIO-QUALITY MP10MAX
CONJ./ DIÁRIA 12H	01	**AMPLIFICADOR DE ÁUDIO COM OITO CANAIS INDEPENDENTES, DESTINADO A AMPLIFICAR SINAIS DE MESAS** de Som (consoles), em direção a fones de ouvido.	EAM, BEHRINGER	EAM M22, BEHRINGER HA 8000 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
CONJ./ DIÁRIA 12H	04	**SISTEMA DE MONITORAMENTO PESSOAL SEM FIO**, filtro avançado de RF, controle de ganho de RF automático. Sistema composto por transmissor e receptor.	SHURE, SENHEISSER	SHURE PSM 900, SENHEISSER EW IEM G4 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
CONJ./ DIÁRIA 12H	01	**DIVISOR DE ANTENAS PARA ACOPLAMENTO DE BASES** transmissoras de sistema sem fio.	SHURE, SENHEISSER	SHURE PA421, SENHEISSER AC41-IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
CONJ./ DIÁRIA 12H	06	**RECEPTOR SEM FIO, DETECTA RAPIDAMENTE AS FREQUÊNCIAS ABERTAS** e as distribui para os transmissores via função de sincronização acionada por toque, Mais de 60 canais compatíveis predefinidos por banda	SHURE, SENHEISSER	SHURE QLXD4, SENHEISSER EW-D EM - IGUAL OU DE

		de frequência, Criptografia de 256 bits para segurança na transmissão.		EQUIVALENCIA SUPERIOR.
CONJ./ DIÁRIA 12H	02	**TRANSMISSOR SEM FIO, FAIXA DE OPERAÇÃO DE LINHA DE VISÃO DE 100 METROS (330 PÉS),** Criptografia AES de 256 bits para transmissão segura.	SHURE, SENHEISSER	SHURE QLXD1, SENHEISSER EW-D SK - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
CONJ./ DIÁRIA 12H	04	**TRANSMISSOR DE MÃO IDEAL PARA VOCAIS SEM FIO EM ESPAÇOS DE APRESENTAÇÃO**, locais de música entre outros, faixa de operação de linha de visão de 100 metros (330 pés), Criptografia AES de 256 bits para transmissão segura	SHURE, SENHEISSER	SHURE QLXD2/B58, SENHEISSER EW-D SKM835 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
CONJ./ DIÁRIA 12H	01	**DIVISOR DE ANTENAS PARA ACOPLAMENTO DE BASES RECEPTORAS DE SISTEMA SEM FIO**	SHURE, SENHEISSER	SHURE UA845, SENHEISSER EWD- ASA - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
CONJ./ DIÁRIA 12H	02	**ANTENA DIRECIONAL UHF.**	SHURE. SENHEISSER	SHURE UA874 - SENHEISSER A5000-CP - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
CONJ./ DIÁRIA 12H	01	**ANTENA DIRECIONAL PARA SISTEMA DE IN-EAR**	SHURE, SENHEISSER	SHURE PA805 - SENHEISSER ADP UHF IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
CONJ./ DIÁRIA 12H	10	**DIRECT BOX PASSICO COM ENTRADA P10, JUMP E SAIDA XLR**	WHIRLWIND - EAM	WHIRLWIND IMP2 - EAM M1 -IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
CONJ./ DIÁRIA 12H	08	**FONE DE OUVIDO DE ALTA FIDELIDADE, PORTÁTIL.**	KOSS, AKG	KOSS PORTA PRÓ , AKG K414 -IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
CONJ./ DIÁRIA 12H	04	**IN-EAR DRIVER DINÂMICO DE ALTA PERFORMANCE DE 10MM, DESEMPENHO SUPERIOR COM 05 DRIVERS HÍBRIDOS**	SHURE, KZ	SHURE SE425 , KZ ZS10 PRO - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
CONJ./ DIÁRIA 12H	10	**MICROFONES DINÂMICO PARA PERCUSSÃO - MICROFONE PARA CAPTAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS OU PARA VOCAIS.**	SHURE,SENHEISSER, AKG	SHURE SM57, SENHEISSER E604, AKG D40 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
CONJ./ DIÁRIA 12H	08	**MICROFONES DINÂMICO PARA VOZ**. Microfone vocal dinâmico unidirecional para uso vocal profissional em reforço de som e gravação em estúdio. Um Imã esférico integrado altamente eficaz que minimiza o ruído de "estouro" do vento e da respiração. Desempenho testado, padrão da indústria. Padrão de captação cardióide uniforme para ganho máximo antes do feedback e excelente rejeição de som fora do eixo. Resposta de frequência sob medida especificamente moldada para vocais, com médios e graves iluminados para controlar o efeito de proximidade.	SHURE, SENHEISSER, AKG	SHURE SM58, SENHEISSER E945, AKG P5- IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
CONJ./ DIÁRIA 12H	02	**MICROFONE DINÂMICO DE DIAFRAGMA GRANDE**. Microfone dinâmico de alta saída com uma resposta de frequência personalizada projetada especificamente para bumbo e outros instrumentos de baixo. Fornecer ataque e "punch" excelentes e oferecer som com qualidade de estúdio mesmo em níveis de pressão sonora extremamente altos. Resposta de frequência moldada especificamente para bumbo e instrumentos de baixo.	SHURE, SENHEISSER, AKG	SHURE B52, SENHEISSER E902, AKG D112 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
CONJ./ DIÁRIA 12H	01	**GAVETEIRO COM 50 CABOS XLR-XLR (10M, 5M, 2,5M), 10-CABOS P10-P10** de 10m, 02 Cabos XLR-P2, 03 Banheira de Sub Snake 12 vias multipino com cabo)	PRÓPIA DA EMPRESA	SEM MODELO

		CONJ./ DIÁRIA 12H	01	**KIT PEDESTAL COM 30-PEDESTAL DE MICROFONE COM CACHIMBO**	KONIG MEYER, AWEDA	KONIG MEYER 25-400, AWEDA 4121BT - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		CONJ./ DIÁRIA 12H	02	**GARRAS PARA MICROFONE**	LP, TORELLI	LP 562, TORELLI TA413 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		CONJ./ DIÁRIA 12H	01	**MÁQUINA DE FUMAÇA 3000W**, para emissão intensa de fumaça. Controle: Remoto sem fio, com ajuste de intensidade e tempo de disparo. Reservatório: Capacidade mínima de 2 litros, compatível com fluidos à base de glicol e água.	ANTARES, MARTIM, CHAUVET	ANTARES DMX Z3000, MARTIM JEM ZR45, CHAUVET HURRICANE - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		CONJ./ DIÁRIA 12H	01	**MESA DE LUZ 2048 PARÂMETROS CONTROLE: COMPATÍVEL COM PROTOCOLO DMX-512**, com até 2048 canais em 4 universos independentes. Interface: 4 saídas DMX (XLR 3 ou 5 pinos), porta USB para backup e atualizações. Faders: Mínimo de 24 faders para controle manual e acesso rápido a cenas. Funções: Programação de cenas, chases, fade time.	AVOLITES, ETC, HIGH END	AVOLITES PEARL 2010, ELEMENT 2, HOG4- IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		CONJ./ DIÁRIA 12H	12	**MOVING HEAD MODO BEAM COM LÂMPADA DE DESCARGA DE ALTA INTENSIDADE** com potência mínima de 240W. Pan e Tilt:. Sistema de foco motorizado. Ângulo de feixe fixo ou variável, com abertura mínima de 13°. Roda de cores com no mínimo 7 cores mais posição aberta. Efeito arco-íris bidirecional. Roda de gobos fixa com no mínimo 7 gobos intercambiáveis. Função de gobo shake e indexação precisa para efeitos dinâmicos. Prisma rotativo com no mínimo 3 faces. Dimmer eletrônico com ajuste linear de 0 a 100%. Estrobo com velocidade ajustável de no mínimo 0,5 a 20 Hz. Compatível com protocolo DMX-512, com pelo menos 16 canais DMX.	MARTIN, CLAYPAKY, ELATION	MARTIN RUSH MH3, CLAY PAKY SHARPY, ELATION PLATINUM - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		CONJ./ DIÁRIA 12H	14	**PARLED RGBW OUTDOORLEDS DE ALTA POTÊNCIA (MÍNIMO 3W DE POTÊNCIA CADA LED) COM ESPECTRO** completo de cores RGBW. Carcaça resistente e à prova d'água, projetada para uso em ambientes externos, com grau de proteção IP65. Sistema de mistura de cores RGBW Compatível com protocolo DMX-512.	HOTMACHINE, CHAUVET, CLAY PAKY	CHAUVET COLORADO 1-QUAD 7, HOTMACHINE LP354, CLAY PAKY STORMY LED - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		CONJ./ DIÁRIA 12H	01	**GERADOR DE ENERGIA 60 KVAS SILENCIADO**, com regulador automático de tensão e frequência, painel eletrônico completo, quadro de comando, disjuntor geral tripolar, nas tensões 220/380V.	STEMAC, MWM, CATERPPILAR	STEMAC 60SL, MWM M-60, CATERPPILAR CA-60 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.

CAMINHÃO 3/4 CARRO TORRE						
ITEM	**QUANT.**	**APRES.**		**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA / REFERÊNCIA**	**MODELO / REFERÊNCIA**
2.53	08	CONJ./ DIÁRIA 12H	01	**VEÍCULO MODELO CAMINHÃO 3/4 MODELO**. O veículo deve ser seminovo (Máximo 4 anos de uso), em bom estado de conservação, com controle de ruído e emissão de fumaça, devidamente licenciados em consonância com as exigências do CNT; O motorista deverá estar devidamente habilitado, dentro das normas exigidas pelo DETRAN; O abastecimento do veículo deverá ser feito pela empresa contratada. 01-Estrutura em Box Truss P30: estrutura para montagem no veículo acima citado. Esta deve ter tamanho de 3,50 mm de Altura do Chão até a parte mais alta da estrutura x 2,00 mm de largura x 4,00mm de comprimento. Com piso, guarda-corpo e escada para colocação dos puxadores.	FORD, CARGO	(FORD CARGO 815 OU 816, VOLKSWAGEN 8-150) IGUAL OU SUPERIOR EQUIVALÊNCIA.
		CONJ./ DIÁRIA 12H	06	**CAIXAS COMPOSTA POR 03 VIAS INDEPENDENTES DE ALTA DIRETIVIDADE** com auto-falantes de 15" ou 14" para os graves, auto-falantes de 10" ou 8" nos médios graves e drives de 3" ou 1/4" com guia de onda nos médios agudos. (Frente e Fundo do carro 03 para cada lado)	JBL, D&B,L-ACOUSTICS	JBL VTX V25 CS II, D&B GSL12, L-ACOUSTICS K1 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA

						SUPERIOR.
		CONJ./ DIÁRIA 12H	06	**CAIXAS COMPOSTA POR 02 VIAS INDEPENDENTES COM AUTO-FALANTES DE 12" OU 10" PARA OS GRAVES** e drive de 3" ou 1/4" com guia de onda nos médios agudos. (lateral do carro 03 para cada lado)	JBL, D&B,L-ACOUSTICS	JBL VRX F15, D&B 12S, L-ACOUSTICS X8-IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		CONJ./ DIÁRIA 12H	02	**CAIXAS DE MONITOR COMPOSTA POR 02 VIAS INDEPENDENTES COM AUTO-FALANTES DE 15", 12" OU 8"** para os graves e drive de 3" ou 1/4" com guia de onda nos médios agudos.	JBL, D&B,L-ACOUSTICS	JBL VTX M22, D&B M2, L-ACOUSTICS X2-IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		CONJ./ DIÁRIA 12H	01	**RACK COM 03 AMPLIFICADORES DE NO MÍNIMO 9.600WATTS PARA AMPLIFICAÇÃO DO SISTEMA COM 04** canais Independentes, DSP, amplificador na classe D. Switch e Patch Cable.	CROWN, POWERSOFT, D&B	CROWN I-TECH HD 4X3500 , POWERSOFT X4L, D&B D40 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		CONJ./ DIÁRIA 12H	01	**MESA DE SOM 32 CANAIS DE ENTRADA E 16 CONVERSORES DE SAÍDA**: A superfície de controle de deverá ter no mínimo 16" faders, 01 tela touch screen. Computador com software para operacionalização da console A plataforma de controle devera necessariamente possuir a facilidade de adição de "plug-ins. Sistema composto por StageRacks e DSP externos, conectados através de cabos Cat-6, ou Fibra Óptica.	DIGICO, YAMAHA, DIGIDESING	DIGICO SD9, YAMAHA CL3, SOUNDCRAFT VI1 IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		CONJ./ DIÁRIA 12H	01	**PROCESSADOR DE SISTEMA DE ÁUDIO PARA CONTROLE DE SISTEMA EM APLICAÇÕES** de alto desempenho com no mínimo E/S analógica 4 x 8, E/S digital AES3 4 × 8.	LAB.GRUPPEN, DBX, BSS	LAB.GRUPPEN LMX 48, DBX 4800, BSS SOUNDWEB BLUE -IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		CONJ./ DIÁRIA 12H	01	**AMPLIFICADOR PARA BAIXO DE NO MÍNIMO 200 WATTS RMS, 01 CANAL DE ENTRADA**, com 01 Auto Falante de 15" controles de volume independentes para graves, médios e agudos.	AMPEG	RB115 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		CONJ./ DIÁRIA 12H	02	**AMPLIFICADOR PARA GUITARRA DE NO MÍNIMO 100 WATTS RMS, 02 CANAIS DE ENTRADA**, controles de volume independentes para graves, médios e agudos e efeito reverb.	FENDER	FENDER TWIN REVERB - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		CONJ./ DIÁRIA 12H	01	**BATERIA ACÚSTICA COM 1 BUMBO 22", 1 CAIXA 14", 2 TONS 12" E 13" + 1 SURDO 16"** + 3 Estantes de Prato, pedal de bumbo e banco	GRETSCH, MAPEX, PEARL	GRETSCH CATALINA, MAPEX MARS , PEAR DECADE - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		CONJ./ DIÁRIA 12H	01	**SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, COM TRAFO DE 10 KVA, SAÍDAS** de tomada 32A 220V e 110V, entrada com conectores de 450A, R-S-T-N- Terra. Medidores de Energia, e disjuntores para proteção.	MASTER, AUDIO-QUALITY	MASTER AC, AUDIO-QUALITY MP10MAX
		CONJ./ DIÁRIA 12H	01	**AMPLIFICADOR DE ÁUDIO COM OITO CANAIS INDEPENDENTES,** destinado a amplificar sinais de Mesas de Som (consoles), em direção a fones de ouvido.	EAM, BEHRINGER	EAM M22, BEHRINGER HA 8000 -IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		CONJ./ DIÁRIA 12H	04	**SISTEMA DE MONITORAMENTO PESSOAL SEM FIO, FILTRO AVANÇADO DE RF**, controle de ganho de RF automático. Sistema composto por transmissor e receptor.	SHURE, SENHEISSER	SHURE PSM 900, SENHEISSER EW IEM G4 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		CONJ./ DIÁRIA 12H	01	**DIVISOR DE ANTENAS PARA ACOPLAMENTO DE BASES TRANSMISSORAS DE SISTEMA SEM FIO**	SHURE, SENHEISSER	SHURE PA421, SENHEISSER AC41-IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.

CONJ./ DIÁRIA 12H	08	**RECEPTOR SEM FIO, DETECTA RAPIDAMENTE AS FREQUÊNCIAS ABERTAS E AS DISTRIBUI** para os transmissores via função de sincronização acionada por toque, Mais de 60 canais compatíveis predefinidos por banda de frequência, Criptografia de 256 bits para segurança na transmissão	SHURE, SENHEISSER	SHURE QLXD4, SENHEISSER EW-D EM - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
CONJ./ DIÁRIA 12H	04	**TRANSMISSOR SEM FIO, FAIXA DE OPERAÇÃO DE LINHA DE VISÃO DE 100 METROS (330 PÉS),** Criptografia AES de 256 bits para transmissão segura	SHURE, SENHEISSER	SHURE QLXD1, SENHEISSER EW-D SK -IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
CONJ./ DIÁRIA 12H	04	**TRANSMISSOR DE MÃO IDEAL PARA VOCAIS SEM FIO EM ESPAÇOS DE APRESENTAÇÃO, LOCAIS** de música entre outros, faixa de operação de linha de visão de 100 metros (330 pés), Criptografia AES de 256 bits para transmissão segura	SHURE, SENHEISSER	SHURE QLXD2/B58, SENHEISSER EW-D SKM835 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
CONJ./ DIÁRIA 12H	01	**DIVISOR DE ANTENAS PARA ACOPLAMENTO DE BASES RECEPTORAS DE SISTEMA SEM FIO**	SHURE, SENHEISSER	SHURE UA845, SENHEISSER EWD- ASA - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
CONJ./ DIÁRIA 12H	02	**ANTENA DIRECIONAL UHF**	SHURE. SENHEISSER	SHURE UA874 - SENHEISSER A5000-CP - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
CONJ./ DIÁRIA 12H	01	**ANTENA DIRECIONAL PARA SISTEMA DE IN-EAR**	SHURE, SENHEISSER	SHURE PA805 - SENHEISSER ADP UHF IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
CONJ./ DIÁRIA 12H	04	**DIRECT BOX PASSICO COM ENTRADA P10, JUMP E SAIDA XLR**	WHIRLWIND - EAM	WHIRLWIND IMP2 - EAM M1 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
CONJ./ DIÁRIA 12H	08	**FONE DE OUVIDO DE ALTA FIDELIDADE, PORTATIL.**	KOSS, AKG	KOSS PORTA PRÓ , AKG K414 -IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
CONJ./ DIÁRIA 12H	04	**IN-EAR DRIVER DINÂMICO DE ALTA PERFORMANCE DE 10MM, DESEMPENHO SUPERIOR COM 5 DRIVERS HÍBRIDOS**	SHURE, KZ	SHURE SE425 , KZ ZS10 PRO - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
CONJ./ DIÁRIA 12H	10	**MICROFONES DINÂMICO PARA PERCUSSÃO - MICROFONE PARA CAPTAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS OU PARA VOCAIS.**	SHURE, SENHEISSER, AKG	SHURE SM57, SENHEISSER E604, AKG D40 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
CONJ./ DIÁRIA 12H	08	**MICROFONES DINÂMICO PARA VOZ MICROFONE VOCAL DINÂMICO UNIDIRECIONAL** para uso vocal profissional em reforço de som e gravação em estúdio. Um Imã esférico integrado altamente eficaz que minimiza o ruído de "estouro" do vento e da respiração. Desempenho testado, padrão da indústria. Padrão de captação cardióide uniforme para ganho máximo antes do feedback e excelente rejeição de som fora do eixo. Resposta de frequência sob medida especificamente moldada para vocais, com médios e graves iluminados para controlar o efeito de proximidade.	SHURE, SENHEISSER, AKG	SHURE SM58, SENHEISSER E945, AKG P5- IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
CONJ./ DIÁRIA 12H	02	**MICROFONE DINÂMICO DE DIAFRAGMA GRANDE. MICROFONE DINÂMICO DE ALTA SAÍDA** com uma resposta de frequência personalizada projetada especificamente para bumbo e outros instrumentos de baixo. Fornecer ataque e "punch" excelentes e oferecer som com qualidade de estúdio mesmo em níveis de pressão sonora extremamente altos. Resposta de frequência moldada especificamente	SHURE, SENHEISSER, AKG	SHURE B52, SENHEISSER E902, AKG D112 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.

				para bumbo e instrumentos de baixo.		
		CONJ./ DIÁRIA 12H	01	**GAVETEIRO COM 50-CABOS XLR-XLR (10M, 5M, 2,5M), 10-CABOS P10-P10 DE 10M**, 02 Cabos XLR-P2, 03 Banheira de Sub Snake 12 vias multipino com cabo)	-	-
		CONJ./ DIÁRIA 12H	01	**KIT PEDESTAL COM 30-PEDESTAL DE MICROFONE COM CACHIMBO**	KONIG MEYER, AWEDA	KONIG MEYER 25-400, AWEDA 4121BT - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		CONJ./ DIÁRIA 12H	02	**GARRAS PARA MICROFONE**	LP, TORELLI	LP 562, TORELLI TA413 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		CONJ./ DIÁRIA 12H	01	**GERADOR DE ENERGIA 60 KVAS SILENCIADO**, com regulador automático de tensão e frequência, painel eletrônico completo, quadro de comando, disjuntor geral tripolar, nas tensões 220/380V	STEMAC, MWM, CATERPPILAR	STEMAC 60SL, MWM M-60, CATERPPILAR CA-60 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.

LOTE 3						
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE						
ITEM	**QUANT.**	**APRES.**		**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA / REFERÊNCIA**	**MODELO / REFERÊNCIA**
3.1	10	DIÁRIA 12H	02	**CANHÃO SEGUIDOR 1500W** - Lâmpada: HTI 1500W Grupo ótico: Zoom 7° - 16°; Foco linear: Íris removível Dimmer mecânico com black-out.Cores: Trocador de cor: sistema de cor intercambiável com 5 cores que podem ser usadas simultaneamente, Fonte de alimentação: Ballast externo (magnético ou eletrônico) 230V 50/60Hz.	DTS, ROBERT JULIAT, ALTMAN	DTS PHARUS 1500, ROBERT JULIAT LANCELOT, ALTMAN PHOENIX - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		DIÁRIA 12H	02	**MÁQUINA DE FUMAÇA** - Potência: 3000W, para emissão intensa de fumaça. Controle: Remoto sem fio, com ajuste de intensidade e tempo de disparo. Reservatório: Capacidade mínima de 2 litros, compatível com fluidos.	ANTARES, MARTIM, CHAUVET	ANTARES DMX Z3000, MARTIM JEM ZR45, CHAUVET HURRICANE - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		DIÁRIA 12H	02	**MÁQUINAS DE FUMAÇA HAZE** - Potência: 850W, com alta capacidade de emissão de névoa fina e constante. Controle: Sistema DMX e controle remoto com ajuste de intensidade de fumaça e tempo de emissão. Emissão de Fumaça: Produz névoa densa e contínua, ideal para efeitos de iluminação e ambientes de palco. Compatível com líquidos de base haze.	ANTARES, MDG, HAZEBASE	ANTARES HZ-500, MDG ATME, HAZEBASE HZ-45 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		DIÁRIA 12H	01	**MESA DE LUZ 204.800 PARÂMETROS** - Compatível com o protocolo DMX-512, com 204.800 parâmetros de controle, com saídas DMX padrão (XLR 3 ou 5 pinos) e conexões adicionais como protocolo ArtNet, permitindo a comunicação com outros dispositivos e sistemas de controle de iluminação através de redes Ethernet. Porta USB para backup de dados e atualizações do sistema, 3 (tres) telas touchscreen de alta definição, equipado com um número robusto de faders motorizados para controle manual das intensidades de luz,	AVOLITES, MA-LITGHING, CHAMSYS	GRANDMA FULLSIZE3, AVOLITES D7-330, MAGICQ MQ500M+ STADIUM - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		DIÁRIA 12H	01	**MESA DE LUZ 65.536 PARÂMETROS** - Compatível com o protocolo DMX-512, com 65.536 parâmetros de controle, com saídas DMX padrão (XLR 3 ou 5 pinos) e conexões adicionais como protocolo ArtNet, permitindo a comunicação com outros dispositivos e sistemas de controle de iluminação através de redes Ethernet.. Porta USB para backup de dados e atualizações do sistema, 2 (duas) telas touchscreen de alta definição, equipado com um número robusto de faders motorizados para controle manual das intensidades de luz.	AVOLITES, MA-LITGHING, CHAMSYS	GRANDMA LIGH3, AVOLITES D7-215, CHAMSYS MQ250M - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.

		DIÁRIA 12H	24	**MOVING HEAD BEAM** - Moving Head modo beam com lâmpada de descarga de alta intensidade com potência mínima de 240W. Temperatura de Cor de no mínimo de 7.500K. Pan: Mínimo de 540° com resolução de 16 bits. Tilt: Mínimo de 270° com microajustes suaves e contínuos. Sistema de foco motorizado com ajuste eletrônico. Ângulo de feixe fixo ou variável, com abertura mínima de 13°. Roda de cores com no mínimo 7 cores mais posição aberta (branco). Efeito arco-íris bidirecional com troca rápida de cores. Roda de gobos fixa com no mínimo 7 gobos intercambiáveis. Função de gobo shake e indexação precisa para efeitos dinâmicos. Prisma rotativo com no mínimo 3 faces. Dimmer eletrônico com ajuste linear de 0 a 100%. Estrobo com velocidade ajustável de no mínimo 0,5 a 20 Hz. Compatível com protocolo DMX-512, com pelo menos 16 canais DMX. Modos de operação de DMX, Automático e Sound-to-Light. Entrada e saída DMX em conectores XLR de 3 ou 5 pinos.	MARTIN, CLAYPAKY, ELATION	MARTIN RUSH MH3, CLAY PAKY SHARPY, ELATION PLATINUM - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		DIÁRIA 12H	18	**MOVING HEAD SPOT CMY** - Moving Head modo Spot com fonte de luz LED de alta intensidade, oferecendo excelente qualidade de cor e alto rendimento luminoso. Modos de operação Spot, Beam e Wash. Sistema de zoom motorizado com faixa de ajuste de no mínimo 5° a 40° para Spot e de 2° a 20° para Beam. Movimentação rápida e precisa com Pan de 540° e Tilt de 270°. Sistema de mistura de cores CMY contínuo, acompanhado de uma roda de cores com no mínimo 10 filtros dicroicos, incluindo uma opção para cor branca. Duas rodas de gobo: uma fixa e uma rotativa, com no mínimo 12 gobos padrão, incluindo opções de gobos personalizados e efeitos de projeção detalhados. Prisma rotativo de 8 facetas e prisma linear, ambos com controle de rotação independente. Dimmer eletrônico com controle linear de 0-100% para suavizar a intensidade da luz, estrobo ajustável com taxa variável, e filtro frost ajustável para criar efeitos de difusão e wash. Compatível com o protocolo DMX-512.	ROBE, MARTIN, CLAYPAKY	ROBE PAINT, MARTIN MAC QUANTUM SPOT, CLAYPAKY ALPHA SPOT 700 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		DIÁRIA 12H	24	**MOVING HEAD WASH**. **LED RGBW** de alta eficiência, com potência entre 300W e 600W, oferecendo iluminação intensa e mistura de cores uniforme. Ângulo de Zoom: Zoom motorizado com variação entre 4° e 60°, proporcionando desde feixes estreitos até uma cobertura ampla e difusa. Sistema de Cores: Mistura de cores RGBW (vermelho, verde, azul e branco) com controle linear para ajustes suaves. Efeito de CTO ajustável para correção de temperatura de cor, de 2800K a 8000K. Controle independente de anel de LED para efeitos de pixel ring e animações dinâmicas. Efeitos Especiais: Dimmer eletrônico de 0 a 100% com múltiplas curvas de atenuação. Efeito estroboscópico ajustável com frequência variável. Sistema de frost para suavização do feixe e transições suaves entre feixe concentrado e luz difusa. Controle de segmentação de led para efeitos gráficos avançados e animações dinâmicas. Movimentação: Pan: 540° com movimentos rápidos e precisos	ROBE, MARTIN, CLAY PAKY	ROBE ROBIN 600, MARTIN MAC AURA, CLAY PAKY B-EYE K10 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		DIÁRIA 12H	24	**PARLED FULLCOLOR OUTDOOR**. Leds de alta potência (mínimo 3w de potência cada Led) com espectro completo de cores RGBWAUv. Carcaça resistente e à prova d'água, projetada para uso em ambientes externos, com grau de proteção IP65. Sistema de mistura de cores RGBWAUv para obter qualquer cor desejada, incluindo tons de branco, efeitos de UV e outras nuances especiais. Compatível com protocolo DMX-512.	HOTMACHINE, CHAUVET, CLAY PAKY	CHAUVET COLORADO 1-QUAD 7, HOTMACHINE PC1019, CLAY PAKY STORMY LED - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		DIÁRIA 12H	01	**RACK DE GERENCIAMENTO DE REDE**. Switch Gerenciavel de rede AV de 10 Gb para instalação, integração e touring, com conectividade de 10 Gb permitindo convergência total de rede de controle de iluminação, áudio, intercomunicação e vídeo compactado, e 1 Gb também disponível com recursos idênticos de PoE e redundância. Para obter mais informações, consulte as especificações e códigos do produto abaixo. Com 24 conectores RJ45 (1 Gbps) Conectividade de fibra com 6 x gaiolas SFP+ (10Gbps/1Gbps) (independentes de outras portas), que atenda protocolos como Dante©, RAVENNA/AES67©, Ethersound©, Q-SYS/Q-LAN, sACN, ArtNet, MANet, HogNet, RTTrPL (BlackTraX), IPMX, NDI, IEEE 802.1p CoS (classe de serviço), DiffServ (DSCP), PoE (802.3af) (opcional), PoE+ (opcional), PoE++ (802.3bt) (opcional), IEEE 1588 PTP V2, AVB/MILAN, IEEE 802.1as (gPTP)	LUMINEX, CISCO, YAMAHA	LUMINEX GIGACORE 30I, CISCO CATALYST SERIES, YAMAHA SWP2 SERIES - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.

DIÁRIA 12H	01	**RACK DE SPLINTER DMX** - Rack com no mínimo 6 unidades destinado à distribuição de sinal DMX-512 em sistemas de iluminação digital, garantindo isolamento e amplificação do sinal para maior estabilidade em longas distâncias com cada unidade tendo 1 porta de entrada DMX-512 com isolamento óptico e no mínimo 6 portas de saída DMX-512 independentes, com isolamento elétrico entre cada canal, com conexão padrão XLR de 3 ou 5 pinos em todas as portas, compatível com equipamentos de iluminação profissionais.	HPL, SWISSON, AVOLITES	HPL SPLITTER DELTA 6, SWISSON XPD-28-5R, AVOLITES RACK SPLITTER DMX - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
DIÁRIA 12H	02	**REFLETOR DE LED DE ALTA POTÊNCIA DE 150 WATTS** - Refletor Led 150w Bivolt Branco Frio 6500K ou Branco Quente 3500K.	DEMAP, OSRAM	URBANLED 150/60, OSRAM STANDARD 150W - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
DIÁRIA 12H	08	**REFLETOR ELIPSOIDAL DE 750 WATTS ZOOM** - Refletor de iluminação direcionada, grau 25-50, potência e 750W e refletor dicróico facetado.	ETC, ROBERT JULIAT, STRAND LIGHTING	SOURCEFOUR ZOOM 25-50, ROBERT JULIET ALEX 710SX 15-40, STRAND LIGHTING PACIFIC ZOOMSPOT 23-50- IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
DIÁRIA 12H	18	**REFLETORES COB LED DE 200 WATTS** - Refletor com fonte de luz em LED COB 2 em 1 de 200W, Temperatura de Cor de 3200K ~ 6500K, dimmer de 0 ~ 100% com proteção IP65, compatível com protocolo DMX-512.	HOTMACHINE, ACME, OHERAS	HOTMACHINE HM LED 200W, ACME LED PAR COB, OHERAS COB WASH 200W - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
DIÁRIA 12H	24	**RIBALTA DE LED DE 250WATTS RGBW** - Refletor led de alta intensidade, projetado para aplicações de iluminação de ribalta em ambientes de palco, teatro, eventos e produções audiovisuais potência de 250W, com fonte de luz LED de alta performance, para uso em ambientes internos e externos (IP65 ou equivalente). Temperatura de cor ajustável RGBWA.	CLAYPAKY, MARTIN, SGM	SGM P5, CLAYPAKY TAMBORA RAYS, MARTIN PRO XL QUAD - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
DIÁRIA 12H	01	**SET DE CABOS PORTE 3 -** Set de Cabos para eventos de porte2 sendo: 120 cabos de sinal xlr de 5 metros, 60 cabos de sinal xlr de 10metros, 100 extensões de 5 metros, 60 extensões de 10 metros, 20 cabos multivas de tomada de 40 metros, 4 cabo multivias xlr 20 metros, 1 multivias xlr 50 metros, 2 cabo de rede Cat6 com 50 metros ou fibra optica se passar dos 50 metros, 1 cabo de ac 96mm com 3 fases e 1 terra.	-	-
DIÁRIA 12H	01	**SISTEMA INTERCON** - Sistema de intercomunicação de no mínimo 4 canais, permitindo comunicação bidirecional entre múltiplos usuários de forma clara e eficiente. Áudio full-duplex para comunicação simultânea em ambos os sentidos. Cancelamento de ruído. Controle de volume individual para cada cana. Canais independentes com opções de comunicação em 4 vias. Conexão via cabo balanceado de 2 ou 4 fios para transmissão de áudio sem interferências. Opção de comunicação sem fio com transmissões seguras e sem latência para maior liberdade de movimento.	CLEAR COM,HOLLYLAND, TELEX	CLEAR COM WT5D, HOLLYLAND SOLIDCOM SE 6S, TELEX AIRMAN 7+ - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
DIÁRIA 12H	08	**STROBO DE LED.** Leds de alta intensidade com potência entre 300W e 600W. Efeito Controle de intensidade de flash ajustável. Mistura de cores RGBW. Controle de saturação para transições suaves entre as cores. Estroboscópico com frequência ajustável de 1 a 20 flashes por segundo.	SGM, MARTIN, CLAYPAKY	SGM X5, SGM P5, MARTIN ATOMIC 3000LED, CLAYPAKYTAMBORA STORM-IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
DIÁRIA 12H	06	**TALHA MANUAL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 01 TONELADA** e corrente de elevação de 10,00m com acessórios cinta de carga e balde	CM, BERG-STEEL	CM THEATER 1TON , BERG-STEEL BS BLACK 1TON - IGUAL OU DE

						EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		DIÁRIA 12H	01	**GRID PARA ILUMINAÇÃO** - Grid estrutura P50 com 12,00m de Largura x 10,00m de profundidade, 02 linha ao centro e 06 torres de 7,00m com sapata. (sistema slevee).	FEELING STRUCTURES, NOVA ESTRUTURA, SELUM	Q30 OU P30- IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		DIÁRIA 12H	04	**TÉCNICO AUXILIAR DE ILUMINAÇÃO** - Profissional responsável por auxiliar na montagem, desmontagem e manutenção de equipamentos de iluminação em eventos operação de canhão seguidor.	-	-
		DIÁRIA 12H	02	**TÉCNICO OPERAÇÃO DE ILUMINAÇÃO** - Profissional responsável pela programação, operação e controle ao vivo de mesas de iluminação em eventos.	-	-
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE						
ITEM	**QUANT.**	**APRES.**		**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA / REFERÊNCIA**	**MODELO / REFERÊNCIA**
3.2	15	DIÁRIA 12H	02	**CANHÕES SEGUIDORES 1200 WATTS** - Lâmpada: HTI 1200W. Grupo ótico: Zoom 7° - 16°; Foco linear: Íris removível Dimmer mecânico com black-out. Cores: Trocador de cor: sistema de cor intercambiável com 5 cores que podem ser usadas simultaneamente, Fonte de alimentação: Ballast externo (magnético ou eletrônico) 230V 50/60Hz.	DTS, ROBERT JULIAT, ALTMAN	DTS FOLLOW SPOT1200, ROBERT JULIAT LUCY 1200, ALTMAN PHOENIX - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		DIÁRIA 12H	01	**MÁQUINA DE FUMAÇA** - Potência: 3000W, para emissão intensa de fumaça. Controle: Remoto sem fio, com ajuste de intensidade e tempo de disparo. Reservatório: Capacidade mínima de 2 litros, compatível com fluidos.	ANTARES, MARTIM, CHAUVET	ANTARES DMX Z3000, MARTIM JEM ZR45, CHAUVET HURRICANE - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		DIÁRIA 12H	01	**MÁQUINAS DE FUMAÇA HAZE** - Potência: 850W, com alta capacidade de emissão de névoa fina e constante. Controle: Sistema DMX e controle remoto com ajuste de intensidade de fumaça e tempo de emissão. Emissão de Fumaça: Produz névoa densa e contínua, ideal para efeitos de iluminação e ambientes de palco. compatível com líquidos de base haze	ANTARES, MDG, HAZEBASE	ANTARES HZ-500, MDG ATME, HAZEBASE HZ-45 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		DIÁRIA 12H	01	**MESA DE LUZ 65.536 PARÂMETROS** - Compatível com o protocolo DMX-512, com 65.536 parâmetros de controle, com saídas DMX padrão (XLR 3 ou 5 pinos) e conexões adicionais como protocolo ArtNet, permitindo a comunicação com outros dispositivos e sistemas de controle de iluminação através de redes Ethernet. Porta USB para backup de dados e atualizações do sistema, 2 (duas) telas touchscreen de alta definição, equipado com um número robusto de faders motorizados para controle manual das intensidades de luz,	AVOLITES, MA-LITGHING, CHAMSYS	GRANDMA LIGH3, AVOLITES D7-215, CHAMSYS MQ250M - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		DIÁRIA 12H	14	**MOVING HEAD BEAM -** Moving Head modo beam com lâmpada de descarga de alta intensidade com potência mínima de 240W. Temperatura de Cor de no mínimo de 7.500K. Pan: Mínimo de 540° com resolução de 16 bits. Tilt: Mínimo de 270° com microajustes suaves e contínuos. Sistema de foco motorizado com ajuste eletrônico. Ângulo de feixe fixo ou variável, com abertura mínima de 13°. Roda de cores com no mínimo 7 cores mais posição aberta (branco). Efeito arco-íris bidirecional com troca rápida de cores. Roda de gobos fixa com no mínimo 7 gobos intercambiáveis. Função de gobo shake e indexação precisa para efeitos dinâmicos. Prisma rotativo com no mínimo 3 faces. Dimmer eletrônico com ajuste linear de 0 a 100%. Estrobo com velocidade ajustável de no mínimo 0,5 a 20 Hz. Compatível com protocolo DMX-512, com pelo menos 16 canais DMX. Modos de operação de DMX, Automático e Sound-to-Light. Entrada e saída DMX em conectores XLR de 3 ou 5 pinos.	MARTIN, CLAYPAKY, ELATION	MARTIN RUSH MH3, CLAY PAKY SHARPY, ELATION PLATINUM - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		DIÁRIA 12H	12	**MOVING HEAD MODO SPOT** com lâmpada de descarga de alta intensidade com potência mínima de 280W. Funcionalidade híbrida com beam, spot e wash. Sistema de foco motorizado com ajuste linear de zoom, com abertura do feixe variável entre 2° e 20° (modo beam) e 5° a 40° (modo spot). Pan de no mínimo 540° e tilt de 270°, com movimento	ROBE, MARTIN, CLAY PAKY	ROBE ROBIN POINTER, MARTIN RUSH MH7, CLAY PAKY AXCOR

			rápido e preciso roda de cores com no mínimo 13 filtros dicroicos, incluindo branco. Duas rodas de gobo, uma fixa e outra rotativa, com no mínimo 14 gobos intercambiáveis, incluindo efeitos de animação e gobos customizáveis. Prisma rotativo de 8 facetas e prisma linear de 6 facetas, ambos com controle independente para sobreposição e ajuste de rotação. Frost para efeito de wash, sistema de foco linear, dimmer eletrônico com ajuste de 0 a 100% e estrobo ajustável com taxa variável. Compatível com protocolo. DMX-512, com no mínimo 20 canais de controle.		300 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
	DIÁRIA 12H	14	**MOVING HEAD WASH** de alta eficiência, com potência entre 300W e 600W, oferecendo iluminação intensa e mistura de cores uniforme. Ângulo de Zoom: Zoom motorizado com variação entre 4° e 60°, proporcionando desde feixes estreitos até uma cobertura ampla e difusa. Sistema de Cores: mistura de cores RGBW (vermelho, verde, azul e branco) com controle linear para ajustes suaves. Efeito de CTO ajustável para correção de temperatura de cor, de 2800K a 8000K. Controle independente de anel de LED para efeitos de pixel ring e animações dinâmicas. Efeitos Especiais: Dimmer eletrônico de 0 a 100% com múltiplas curvas de atenuação. Efeito estroboscópico ajustável com frequência variável. Sistema de frost para suavização do feixe e transições suaves entre feixe concentrado e luz difusa. Controle de segmentação de LED para efeitos gráficos avançados e animações dinâmicas. Movimentação: Pan: 540° com movimentos rápidos e precisos.	ROBE, MARTIN, CLAY PAKY	ROBE ROBIN 600, MARTIN MAC AURA, CLAY PAKY B-EYE K10 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
	DIÁRIA 12H	18	**PARLED FULLCOLOR OUTDOOR** - leds de alta potência (mínimo 3w de potência cada Led) com espectro completo de cores RGBWAUv. Carcaça resistente e à prova d'água, projetada para uso em ambientes externos, com grau de proteção IP65. Sistema de mistura de cores RGBWAUv para obter qualquer cor desejada, incluindo tons de branco, efeitos de UV e outras nuances especiais. Compatível com protocolo DMX-512.	HOTMACHINE, CHAUVET, CLAY PAKY	CHAUVET COLORADO 1-QUAD 7, HOTMACHINE PC1019, CLAY PAKY STORMY LED - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
	DIÁRIA 12H	01	**RACK DE ARTNET** - Sistema de controle de iluminação digital avançado, adequado para gerenciamento centralizado de dispositivos de iluminação em eventos de médio a grande porte, teatros, auditórios e instalações similares. O sistema deve ser capaz de gerenciar até 8 universos DMX simultaneamente, totalizando 4.096 canais de controle Protocolos DMX-512 e Art-Net, garantindo compatibilidade com uma vasta gama de equipamentos de iluminação profissionais.Múltiplas portas de saída DMX (mínimo de 8) e conectividade de rede Ethernet para integração com sistemas baseados em Art-Net.	HPL, ENTTEC, CHAMSYS	HPL DELTANET 8, ENTTEC STORM 24, CHAMSYS SNAKESYS R8 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
	DIÁRIA 12H	01	**RACK DE SPLINTER DMX** - Rack com no mínimo 6 unidades destinado à distribuição de sinal DMX-512 em sistemas de iluminação digital, garantindo isolamento e amplificação do sinal para maior estabilidade em longas distâncias com cada unidade tendo 1 porta de entrada DMX- 512 com isolamento óptico e no mínimo 6 portas de saída DMX-512 independentes, com isolamento elétrico entre cada canal, com conexão padrão XLR de 3 ou 5 pinos em todas as portas, compatível com equipamentos de iluminação profissionais.	HPL, SWISSON, AVOLITES	HPL SPLITTER DELTA 6, SWISSON XPD-28-5R, AVOLITES RACK SPLITTER DMX - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
	DIÁRIA 12H	01	**REFLETOR DE LED DE ALTA POTÊNCIA DE 150 WATTS** - Refletor Led 150w Bivolt Branco Frio 6500K ou Branco. Quente 3500k	DEMAP, OSRAM	URBANLED 150/60, OSRAM STANDARD 150W - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
	DIÁRIA 12H	04	**REFLETOR ELIPSOIDAL DE 750 WATTS ZOOM** - Refletor de iluminação direcionada, grau 25-50, potência e750W e refletor dicróico facetado.	ETC, ROBERT JULIAT, STRAND LIGHTING	SOURCEFOUR ZOOM 25-50, ROBERT JULIET ALEX 710SX 15-40, STRAND LIGHTING PACIFIC ZOOMSPOT 23-50- IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.

		DIÁRIA 12H	12	**REFLETORES COB LED DE 200 WATTS** - Refletor com fonte de luz em LED COB 2 em 1 de 200W, Temperatura de Cor de 3200K~ 6500K, dimmer de 0 ~ 100% com proteção IP65, compatível com protocolo DMX-512.	HOTMACHINE, ACME, OHERAS	HOTMACHINE HM LED 200W, ACME LED PAR COB, OHERAS COB WASH 200W - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		DIÁRIA 12H	14	**RIBALTA DE LED DE 250 WATTS RGBW** - Refletor led de alta intensidade, projetado para aplicações de iluminação de ribalta em ambientes de palco, teatro, eventos e produções audiovisuais potência de 250W, com fonte de luz led de alta performance, para uso em ambientes internos e externos (IP65 ou equivalente). Temperatura de cor ajustável RGBWA.	CLAYPAKY, MARTIN, SGM	SGM P5, CLAYPAKY TAMBORA RAYS, MARTIN PRO XL QUAD - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		DIÁRIA 12H	01	**SET DE CABOS PORTE 2** - Set de Cabos para eventos de porte 2 sendo: 60 cabos de sinal xlr de 5 metros, 30 cabos de sinal xlr de 10 metros, 60 extensões de 5 metros, 30 extensões de 10 metros, 10 cabos multivas de tomada de 25 metros, 2 cabos multivias xlr 20 metros, 1 multivias xlr 50 metros, 1 cabo de rede Cat6 com 50 metros 1 cabo de ac 50 mm com 3 fases e 1 terra.	-	-
		DIÁRIA 12H	01	**SISTEMA INTERCON** - Sistema de intercomunicação de no mínimo 04 canais, permitindo comunicação bidirecional entre múltiplos usuários de forma clara e eficiente. Áudio full-duplex para comunicação simultânea em ambos os sentidos. Cancelamento de ruído. Controle de volume individual para cada cana. Canais independentes com opções de comunicação em 4 vias. Conexão via cabo balanceado de 2 ou 4 fios para transmissão de áudio sem interferências. Opção de comunicação em fio com transmissões seguras e sem latência para maior liberdade de movimento	CLEAR COM, HOLLYLAND, TELEX	CLEAR COM WT5D, HOLLYLAND SOLIDCOM SE 6S, TELEX AIRMAN 7+ - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		DIÁRIA 12H	08	**STROBO DE LED** - Leds de alta intensidade com potência entre 300W e 600W. Efeito estroboscópico com frequência ajustável de 1 a 20 flashes por segundo. Controle de intensidade de flash ajustável. Mistura de cores RGBW. Controle de saturação para transições suaves entre as cores.	SGM, MARTIN, CLAYPAKY	SGM X5, SGM P5, MARTIN ATOMIC 3000LED, CLAYPAKYTAMBORA STORM- IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		DIÁRIA 12H	04	**TALHA MANUAL DE 1 TONELADA** - Talha Manual com capacidade minima de 1 tonelada e corrente de elevação de 10,00m com acessórios cinta de carga e balde	CM, BERG-STEEL	CM THEATER 1TON, BERG-STEEL BS BLACK 1TON - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		DIÁRIA 12H	01	**GRID PARA ILUMINAÇÃO** - Grid estrutura P30 com 10,00m de Largura x 8,00m de profundidade, 01 linha ao centro e 04 torres de 5,00m com sapata. (sistema slevee)	FEELING STRUCTURES, NOVA ESTRUTURA, SELUM	Q30 OU P30- IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		DIÁRIA 12H	02	**TÉCNICO AUXILIAR DE ILUMINAÇÃO** - Profissional responsável por auxiliar na montagem, desmontagem e manutenção de equipamentos de iluminação em eventos operação de canhão seguidor.	-	-
		DIÁRIA 12H	01	**TÉCNICO OPERAÇÃO DE ILUMINAÇÃO** - Profissional responsável pela programação, operação e controle ao vivo de mesas de iluminação em eventos.	-	-

SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE						
ITEM	**QUANT.**	**APRES.**		**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA / REFERÊNCIA**	**MODELO / REFERÊNCIA**
3.3	20	DIÁRIA 12H	01	**MÁQUINA DE FUMAÇA** - Potência: 3000W, para emissão intensa de fumaça. Controle: Remoto sem fio, com ajuste de intensidade e tempo de disparo. Reservatório: Capacidade mínima de 2 litros, compatível com fluidos.	ANTARES, MARTIM, CHAUVET	ANTARES DMX Z3000, MARTIM JEM ZR45, CHAUVET HURRICANE - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.

DIÁRIA 12H	01	**MESA DE LUZ 2.048 PARÂMETROS** - Controle: Compatível com protocolo DMX-512, com até 2048 canais em 4 universos independentes. Interface: 4 saídas DMX (XLR 3 ou 5 pinos), porta USB para backup e atualizações. Faders: Mínimo de 24 faders para controle manual e acesso rápido a cenas. Funções: Programação de cenas, chases, fade time, speed ajustável e modo sound-to-light.	AVOLITES, ETC, HIGH END	AVOLITES PEARL 2010, ELEMENT 2, HOG4- IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
DIÁRIA 12H	06	**MOVING HEAD BEAM** - Moving Head modo beam com lâmpada de descarga de alta intensidade com potência mínima de 240W. Temperatura de Cor de no mínimo de 7.500K. Pan: Mínimo de 540° com resolução de 16 bits. Tilt: Mínimo de 270° com microajustes suaves e contínuos. Sistema de foco motorizado com ajuste eletrônico. Ângulo de feixe fixo ou variável, com abertura mínima de 13°. Roda de cores com no mínimo 7 cores mais posição aberta (branco). Efeito arco-íris bidirecional com troca rápida de cores. Roda de gobos fixa com no mínimo 7 gobos intercambiáveis. Função de gobo shake e indexação precisa para efeitos dinâmicos. Prisma rotativo com no mínimo 3 faces. Dimmer eletrônico com ajuste linear de 0 a 100%. Estrobo com velocidade ajustável de no mínimo 0,5 a 20 Hz. Compatível com protocolo DMX-512, com pelo menos 16 canais DMX. Modos de operação de DMX, Automático e Sound-to-Light. Entrada e saída DMX em conectores XLR de 3 ou 5 pinos.	MARTIN, CLAYPAKY, ELATION	MARTIN RUSH MH3, CLAY PAKY SHARPY, ELATION PLATINUM - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
DIÁRIA 12H	12	**PARLED FULLCOLOR OUTDOOR** - Leds de alta potência (mínimo 3W de potência cada Led) com espectro completo de cores RGBWAUv. Carcaça resistente e à prova d'água, projetada para uso em ambientes externos, com grau de proteção IP65. Sistema de mistura de cores RGBWAUv para obter qualquer cor desejada, incluindo tons de branco, efeitos de UV e outras nuances especiais. Compatível com protocolo DMX-512.	HOTMACHINE, CHAUVET, CLAY PAKY	CHAUVET COLORADO 1-QUAD 7, HOTMACHINE PC1019 CLAY PAKY STORMY LED - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
DIÁRIA 12H	01	**RACK DE SPLINTER DMX** - Rack com no mínimo 6 unidades destinado à distribuição de sinal DMX-512 em sistemas de iluminação digital, garantindo isolamento e amplificação do sinal para maior estabilidade em longas distâncias com cada unidade tendo 1 porta de entrada DMX- 512 com isolamento óptico e no mínimo 6 portas de saída DMX-512 independentes, com isolamento elétrico entre cada canal, com conexão padrão XLR de 3 ou 5 pinos em todas as portas, compatível com equipamentos de iluminação profissionais.	HPL, SWISSON, AVOLITES	HPL SPLITTER DELTA 6, SWISSON XPD-28-5R, AVOLITES RACK SPLITTER DMX - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
DIÁRIA 12H	06	**REFLETORES COB LED DE 200WATTS** - Refletor com fonte de luz em LED COB 2 em 1 de 200w,Temperatura de Cor de 3200K~ 6500K, dimmer de 0 ~ 100% com proteção IP65, compatível com protocolo DMX-512.	HOTMACHINE, ACME, OHERAS	HOTMACHINE HM LED 200W, ACME LED PAR COB, OHERAS COB WASH 200W - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
DIÁRIA 12H	04	**RIBALTA DE LED DE 250WATTS RGBW** - Refletor LED de alta intensidade, projetado para aplicações de iluminação de ribalta em ambientes de palco, teatro, eventos e produções audiovisuais potência de 250W, com fonte de luz LED de alta performance, para uso em ambientes internos e externos (IP65 ou equivalente). Temperatura de cor ajustável RGBWA.	CLAYPAKY, MARTIN, SGM	SGM P5, CLAYPAKY TAMBORA RAYS, MARTIN PRO XL QUAD - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
DIÁRIA 12H	01	**SET DE CABOS PORTE 1 -** Set de Cabos para eventos de porte1 sendo: 30 cabos de sinal xlr de 5 metros, 15 cabos de sinal xlr de 10 metros, 30 extensões de 5metros, 15 extensões de 10 metros, 5 cabos multivas de tomada de 15 metros, 1 cabo multivias xlr 15 metros, 1 multivias xlr 30 metros, 1 cabo de ac 36mm com 3 fases e 1 terra.	-	-
DIÁRIA 12H	01	**SISTEMA INTERCON** - Sistema de intercomunicação de no mínimo 4 canais, permitindo comunicação bidirecional entre múltiplos usuários de forma clara e eficiente. Áudio full-duplex para comunicação simultânea em ambos os sentidos. Cancelamento de ruído. Controle de volume individual para cada cana. Canais independentes com opções de comunicação em 4 vias. Conexão via cabo balanceado de 2 ou 4 fios para transmissão de áudio sem interferências. Opção de comunicação em fio com transmissões seguras e sem latência para maior liberdade de movimento	CLEAR COM, HOLLYLAND, TELEX	CLEAR COM WT5D, HOLLYLAND SOLIDCOM SE 6S, TELEX AIRMAN 7+ - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.

		DIÁRIA 12H	04	**TALHA MANUAL DE 1 TONELADA** - Talha Manual com capacidade minima de 1 tonelada e corrente de elevação de 10,00m com acessórios cinta de carga e balde	CM, BERG-STEEL	CM THEATER 1TON , BERG-STEEL BS BLACK 1TON - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		DIÁRIA 12H	01	**GRID PARA ILUMINAÇÃO -** Grid estrutura P30 com 6,00m de largura x 4,00m de profundidade, 04 torres de 5,00m com sapata. (sistema slevee)	FEELING STRUCTURES, NOVA ESTRUTURA, SELUM	Q30 OU P30- IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		DIÁRIA 12H	02	**TÉCNICO AUXILIAR DE ILUMINAÇÃO** - Profissional responsável por auxiliar na montagem, desmontagem e manutenção de equipamentos de iluminação em eventos operação de canhão seguidor.	-	-
		DIÁRIA 12H	01	**TÉCNICO OPERAÇÃO DE ILUMINAÇÃO** - Profissional responsável pela programação, operação e controle ao vivo de mesas de iluminação em eventos.	-	-

SISTEMA DE ILUMINAÇÃO MICRO PORTE						
ITEM	**QUANT.**	**APRES.**		**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA / REFERÊNCIA**	**MODELO / REFERÊNCIA**
3.4	20	01	DIÁRIA 12H	**MÁQUINA DE FUMAÇA** - Potência: 3000W, para emissão intensa de fumaça. Controle: Remoto sem fio, com ajuste de intensidade e tempo de disparo. Reservatório: Capacidade mínima de 2 litros, compatível com fluidos.	ANTARES, MARTIM, CHAUVET	ANTARES DMX Z3000, MARTIM JEM ZR45, CHAUVET HURRICANE - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		01	DIÁRIA 12H	**MESA DE LUZ 2.048 PARÂMETROS** - Controle: Compatível com protocolo DMX-512, com até 2048 canais em 4 universos independentes. Interface: 4 saídas DMX (XLR 3 ou 5 pinos), porta USB para backup e atualizações. Faders: mínimo de 24 faders para controle manual e acesso rápido a cenas. Funções: Programação de cenas, chases, fade time, speed ajustável e modo sound-to-light.	AVOLITES, ETC, HIGH END	AVOLITES PEARL 2010, ELEMENT 2, HOG4- IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		12	DIÁRIA 12H	**PARLED FULLCOLOR OUTDOOR** - LEDs de alta potência (mínimo 3W de potência cada Led) com espectro completo de cores RGBWAUv. Carcaça resistente e à prova d'água, projetada para uso em ambientes externos, com grau de proteção IP65. Sistema de mistura de cores RGBWAUv para obter qualquer cor desejada, incluindo tons de branco, efeitos de UV e outras nuances especiais. Compatível com protocolo DMX-512.	HOTMACHINE, CHAUVET, CLAY PAKY	CHAUVET COLORADO 1-QUAD 7, HOTMACHINE PC1019, CLAY PAKY STORMY LED - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		04	DIÁRIA 12H	**REFLETORES COB LED DE 200WATTS** - Refletor com fonte de luz em LED COB 2 em 1 de 200W,Temperatura de Cor de 3200K~ 6500K, dimmer de 0 ~ 100% com proteção IP65, compatível com protocolo DMX-512.	HOTMACHINE, ACME, OHERAS	HOTMACHINE HM LED 200W, ACME LED PAR COB, OHERAS COB WASH 200W - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		01	DIÁRIA 12H	**SET DE CABOS PORTE 1 -** Set de Cabos para eventos de porte1 sendo: 30 cabos de sinal xlr de 5 metros, 15 cabos de sinal xlr de 10metros, 30 extensões de 5 metros, 15 extensões de 10 metros, 5 cabos multivas de tomada de 15 metros, 1 cabo multivias xlr 15 metros, 1 multivias xlr 30 metros, 1 cabo de ac 36mm com 3 fases e 1 terra.	-	-
		01	DIÁRIA 12H	**GRID PARA ILUMINAÇÃO -** Grid estrutura P30 com 6,00m de largura x 4,00m de profundidade, 04 torres de 5,00m com sapata. (sistema slevee).	FEELING STRUCTURES, NOVA ESTRUTURA, SELUM	Q30 OU P30- IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		01	DIÁRIA 12H	**TÉCNICO AUXILIAR DE ILUMINAÇÃO** - Profissional responsável por auxiliar na montagem, desmontagem e manutenção de equipamentos de iluminação em eventos operação de canhão seguidor.	-	-
		01	DIÁRIA 12H	**TÉCNICO OPERAÇÃO DE ILUMINAÇÃO** - Profissional responsável pela programação, operação e controle ao vivo de mesas de iluminação em eventos.	-	-

SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE AVENIDA						
ITEM	**QUANT.**	**APRES.**		**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA / REFERÊNCIA**	**MODELO / REFERÊNCIA**
3.5	08	01	DIÁRIA 12H	**MESA DE LUZ 204.800 PARÂMETROS** - Compatível com o protocolo DMX-512, com 204.800 parâmetros de controle, com saídas DMX padrão (XLR 3 ou 5 pinos) e conexões adicionais como protocolo ArtNet, permitindo a comunicação com outros dispositivos e sistemas de controle de iluminação através de redes Ethernet. Porta USB para backup de dados e atualizações do sistema, 03 (três) telas touchscreen de alta definição, equipado com um número robusto de faders motorizados para controle manual das intensidades de luz.	AVOLITES, MA-LITGHING, CHAMSYS	GRANDMA FULLSIZE3, AVOLITES D7-330, MAGICQ MQ500M+ STADIUM - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		12	DIÁRIA 12H	**MOVING HEAD BEAM** - Moving Head modo beam com lâmpada de descarga de alta intensidade com potência mínima de 240W. Temperatura de Cor de no mínimo de 7.500K. Pan: Mínimo de 540° com resolução de 16 bits. Tilt: Mínimo de 270° com microajustes suaves e contínuos. Sistema de foco motorizado com ajuste eletrônico. Ângulo de feixe fixo ou variável, com abertura mínima de 13°. Roda de cores com no mínimo 7 cores mais posição aberta (branco). Efeito arco-íris bidirecional com troca rápida de cores. Roda de gobos fixa com no mínimo 7 gobos intercambiáveis. Função de gobo shake e indexação precisa para efeitos dinâmicos. Prisma rotativo com no mínimo 3 faces. Dimmer eletrônico com ajuste linear de 0 a 100%. Estrobo com velocidade ajustável de no mínimo 0,5 a 20 Hz. Compatível com protocolo DMX-512, com pelo menos 16 canais DMX. Modos de operação de DMX, Automático e Sound-to-Light. Entrada e saída DMX em conectores XLR de 3 ou 5 pinos.	MARTIN, CLAYPAKY, ELATION	MARTIN RUSH MH3, CLAY PAKY SHARPY, ELATION PLATINUM - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		16	DIÁRIA 12H	**PARLED FULLCOLOR OUTDOOR** - LEDs de alta potência (mínimo 3W de potência cada Led) com espectro completo de cores RGBWAUv. Carcaça resistente e à prova d'água, projetada para uso em ambientes externos, com grau de proteção IP65. Sistema de mistura de cores RGBWAUv para obter qualquer cor desejada, incluindo tons de branco, efeitos de UV e outras nuances especiais. Compatível com protocolo DMX-512.	HOTMACHINE, CHAUVET, CLAY PAKY	CHAUVET COLORADO 1-QUAD 7, HOTMACHINE LP354, CLAY PAKY STORMY LED - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		02	DIÁRIA 12H	**RACK DE ARTNET** - Sistema de controle de iluminação digital avançado, adequado para gerenciamento centralizado de dispositivos de iluminação em eventos de médio a grande porte, teatros, auditórios e instalações similares. O sistema deve ser capaz de gerenciar até 8 universos DMX simultaneamente, totalizando 4.096 canais de controle Protocolos DMX-512 e Art-Net, garantindo compatibilidade com uma vasta gama de equipamentos de iluminação profissionais.Múltiplas portas de saída DMX (mínimo de 8) e conectividade de rede Ethernet para integração com sistemas baseados em Art-Net.	HPL, ENTTEC, CHAMSYS	HPL DELTANET 8, ENTTEC STORM 24, CHAMSYS SNAKESYS R8 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		01	DIÁRIA 12H	**RACK DE GERENCIAMENTO DE REDE**. Switch Gerenciavel de rede AV de 10 Gb para instalação, integração e touring, com conectividade de 10 Gb permitindo convergência total de rede de controle de iluminação, áudio, intercomunicação e vídeo compactado, e 1 Gb também disponível com recursos idênticos de PoE e redundância. Para obter mais informações, consulte as especificações e códigos do produto abaixo. Com 24 conectores RJ45 (1 Gbps) Conectividade de fibra com 6 x gaiolas SFP+ (10Gbps/1Gbps) (independentes de outras portas), que atenda protocolos como Dante©, RAVENNA/AES67©, Ethersound©, Q-SYS/Q-LAN, sACN, ArtNet, MANet, HogNet, RTTrPL (BlackTraX), IPMX, NDI, IEEE 802.1p CoS (classe de serviço), DiffServ (DSCP), PoE (802.3af) (opcional), PoE+ (opcional), PoE++ (802.3bt) (opcional), IEEE 1588 PTP V2, AVB/MILAN, IEEE 802.1as (gPTP).	LUMINEX, CISCO, YAMAHA	LUMINEX GIGACORE 30I, CISCO CATALYST SERIES, YAMAHA SWP2 SERIES - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		02	DIÁRIA 12H	**RACK DE SPLINTER DMX** - Rack com no mínimo 6 unidades destinado à distribuição de sinal DMX-512 em sistemas de iluminação digital, garantindo isolamento e amplificação do sinal para maior estabilidade em longas distâncias com cada unidade tendo 1 porta de entrada DMX- 512 com isolamento óptico e no mínimo 6 portas de saída DMX-512 independentes, com isolamento elétrico entre cada canal, com conexão padrão XLR de 3 ou 5 pinos em todas as portas, compatível com equipamentos de iluminação profissionais.	HPL, SWISSON, AVOLITES	HPL SPLITTER DELTA 6, SWISSON XPD-28-5R, AVOLITES RACK SPLITTER DMX - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.

		20	DIÁRIA 12H	**REFLETOR DE LED DE ALTA POTÊNCIA DE 100 WATTS** - Refletor Led 100W Bivolt Branco Frio 6500K ou Branco. Quente 3500K	DEMAP, OSRAM	URBANLED 100/60, OSRAM STANDARD 100W - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		32	DIÁRIA 12H	**RIBALTA DE LED DE 250WATTS RGBW** - Refletor LED de alta intensidade, projetado para aplicações de iluminação de ribalta em ambientes de palco, teatro, eventos e produções audiovisuais potência de 250W, com fonte de luz LED de alta performance, para uso em ambientes internos e externos (IP65 ou equivalente). Temperatura de cor ajustável RGBWA.	CLAYPAKY, MARTIN, SGM	SGM P5, CLAYPAKY TAMBORA RAYS, MARTIN PRO XL QUAD - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		04	DIÁRIA 12H	**RIBALTA DE LED PIXEL LED COM TILT MOTORIZADO** - LEDs de alta intensidade com potência variável entre 150W a 300W. Zoom motorizado com ângulo ajustável entre 10° a 60°. Mistura de cores RGBW. Com Tilt Motorizado com média de 191°. Controle de temperatura de cor (CTO/CTB). Efeito estroboscópico ajustável com controle de velocidade Frost para suavização do feixe. Dimmer eletrônico de 0 a 100% com controle linear. Controle DMX para integração com sistemas de iluminação e programação de shows e eventos, uso em ambientes internos e externos (IP65 ou equivalente).	CLAYPAKY, ROBE, ELATION	ELATION CHORUS LINE 16, ROBE TETRA2, CLAYPAKY VOLERO BATTEN AQUA - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		02	DIÁRIA 12H	**SET DE CABOS PORTE 3 -** Set de Cabos para eventos de porte 2 sendo: 120 cabos de sinal xlr de 5 metros, 60 cabos de sinal xlr de 10 metros, 100 extensões de 5 metros, 60 extensões de 10metros, 20 cabos multivas de tomada de 40 metros, 4 cabo multivias xlr 20metros, 1 multivias xlr 50 metros, 2 cabo de rede Cat6 com 50metros ou fibra optica se passar dos 50 metros, 1 cabo de ac 96 mm com 3 fases e 1 terra.	-	-
		01	DIÁRIA 12H	**SISTEMA INTERCON** - Sistema de intercomunicação de no mínimo 4 canais, permitindo comunicação bidirecional entre múltiplos usuários de forma clara e eficiente. Áudio full-duplex para comunicação simultânea em ambos os sentidos. Cancelamento de ruído. Controle de volume individual para cada cana. Canais independentes com opções de comunicação em 4 vias. Conexão via cabo balanceado de 2 ou 4 fios para transmissão de áudio sem interferências. Opção de comunicação em fio com transmissões seguras e sem latência para maior liberdade de movimento	CLEAR COM, HOLLYLAND, TELEX	CLEAR COM WT5D, HOLLYLAND SOLIDCOM SE 6S, TELEX AIRMAN 7+ - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		10	DIÁRIA 12H	**VARA DE REFLETOR DE LED DE ALTA POTÊNCIA DE 150 WATTS - 6.500K -** Vara com 4 Refletor Led 150w Bivolt Branco Frio 6500K.	DEMAP, OSRAM	URBANLED 150/60, OSRAM STANDARD 150W - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
		04	DIÁRIA 12H	**TÉCNICO AUXILIAR DE ILUMINAÇÃO** - Profissional responsável por auxiliar na montagem, desmontagem e manutenção de equipamentos de iluminação em eventos operação de canhão seguidor.	SEM MARCA	SEM MODELO
		02	DIÁRIA 12H	**TÉCNICO OPERAÇÃO DE ILUMINAÇÃO** - Profissional responsável pela programação, operação e controle ao vivo de mesas de iluminação em eventos.	SEM MARCA	SEM MODELO

EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO EXTRA					
ITEM	**QUANT.**	**APRES.**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA / REFERÊNCIA**	**MODELO / REFERÊNCIA**
3.6	30	DIÁRIA 12H	**CORDÃO DE LUZ MODELO FESTÃO** - Cordão de luz de 50,00m, com lâmpadas distribuídas a cada 1 metro, com a possibilidade de interligação com outros cordões para ampliar a área de iluminação, com lâmpadas bulbo led temperatura de cor quente (2700K), Tensão compatível com 110V ou 220V com conectores de fácil encaixe e vedação à prova d'água.	AVANT, MUNDO ELETRICA	AVANT CORDINNO 50, MUNDO ELETRICA 50, OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
	20	DIÁRIA 12H	**MÁQUINA DE FOGO 1 BICO** - Equipamento de pirotecnia para a geração de efeitos de fogo com 1 (um) bico, projetado para criar jatos de fogo controlados e seguros durante eventos de médio a grande porte. Ideal para shows, festivais, apresentações e gravações de vídeos.	SHOWVEN, TARM LED, FIREONE	SHOWVEN JET FLAME 1, TARM LED PYROSHOT 1, FIREONE FLAME FX 1000 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.

20	DIÁRIA 12H	**MÁQUINA DE FOGO 3 BICO** - Equipamento de pirotecnia para a geração de efeitos de fogo com 03 (três) bico, projetado para criar jatos de fogo controlados e seguros durante eventos de médio a grande porte. Ideal para shows, festivais, apresentações e gravações de vídeos.	SHOWVEN, TARM LED, FIREONE	SHOWVEN JET FLAME 3, TARM LED PYROSHOT 3, FIREONE FLAME FX 3000 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
06	DIÁRIA 12H	**MESA DE LUZ 24.576 PARÂMETROS PARA TEATRO** - Mesa para controle de iluminação, focada para teatro e apresentações cênicas, capaz de controlar uma quantidade de até 24576 canais DMX, display touchscreen de alta resolução e fácil leitura, com capacidade de visualização de informações como canais, efeitos e parâmetros de iluminação. A interface de usuário deve ser intuitiva, com fácil acesso a controles e ajustes e conectividade em rede para controle remoto e integração com outros sistemas, como computadores, servidores e dispositivos de controle via Ethernet, Art-Net, sACN ou outros protocolos IP.	ETC, CHAMSYS, AVOLITES	ETC GIO, CHAMSYS MAGICQ MQ500M, AVOLITES ARENA - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
60	DIÁRIA 12H	**MOVING HEAD SPOT CMY** - Moving Head modo Spot com fonte de luz LED de alta intensidade, oferecendo excelente qualidade de cor e alto rendimento luminoso. Modos de operação Spot, Beam e Wash. Sistema de zoom motorizado com faixa de ajuste de no mínimo 5° a 40° para Spot e de 2° a 20° para Beam. Movimentação rápida e precisa com Pan de 540° e Tilt de 270°. Sistema de mistura de cores CMY contínuo, acompanhado de uma roda de cores com no mínimo 10 filtros dicroicos, incluindo uma opção para cor branca. Duas rodas de gobo: uma fixa e uma rotativa, com no mínimo 12 gobos padrão, incluindo opções de gobos personalizados e efeitos de projeção detalhados. Prisma rotativo de 8 facetas e prisma linear, ambos com controle de rotação independente. Dimmer eletrônico com controle linear de 0-100% para suavizar a intensidade da luz, estrobo ajustável com taxa variável, e filtro frost ajustável para criar efeitos de difusão e wash. Compatível com o protocolo DMX-512.	ROBE, MARTIN, CLAYPAKY	ROBE PAINT, MARTIN MAC QUANTUM SPOT, CLAYPAKY ALPHA SPOT 700 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
60	DIÁRIA 12H	**MOVING HEAD WASH DE ALTA POTÊNCIA -** Moving Head modo Wash com fonte de luz le de alta potência. Wash, com distribuição homogênea de luz, ideal para cobertura ampla e efeitos de fundo. Zoom motorizado: Permite ajuste do ângulo de feixe de forma dinâmica, oferecendo versatilidade de 7° a 55° (ajustável dependendo do modelo). Mistura de cores RGBW (ou similar). Pan e Tilt motorizados de 540° e 270° para controle do posicionamento da luz. Temperatura de cor ajustável. Compatível com protocolo DMX-512.	ROBE, MARTIN, CLAY PAKY	ROBIN 1200, MAC QUANTUM WASH, CLAY PAKY B-EYE K20 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
200	DIÁRIA 12H	**PARLED FULLCOLOR OUTDOOR -** Leds de alta potência (mínimo 3W de potência cada Led) com espectro completo de cores RGBWAUv. Carcaça resistente e à prova d'água, projetada para uso em ambientes externos, com grau de proteção IP65. Sistema de mistura de cores RGBWAUv para obter qualquer cor desejada, incluindo tons de branco, efeitos de UV e outras nuances especiais. Compatível com protocolo DMX-512.	HOTMACHINE, CHAUVET, CLAY PAKY	CHAUVET COLORADO 1-QUAD 7, HOTMACHINE LP354, CLAY PAKY STORMY LED - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
100	DIÁRIA 12H	**REFLETOR DE LED DE ALTA POTÊNCIA DE 150 WATTS -** Refletor Led 150w Bivolt Branco Frio 6500k ou Branco. Quente 3500K..	DEMAP, OSRAM	URBANLED 150/60, OSRAM STANDARD 150W - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
100	DIÁRIA 12H	**REFLETOR DE LED DE ALTA POTÊNCIA DE 100 WATTS -** Refletor Led 100W Bivolt Branco Frio 6500k ou Branco. Quente 3500K	DEMAP, OSRAM	URBANLED 100/60, OSRAM STANDARD 100W - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
200	DIÁRIA 12H	**REFLETOR DE LED DE ALTA POTÊNCIA DE 50 WATTS -** Refletor Led 50w Bivolt Branco Frio 6500k ou Branco Quente 3500K	DEMAP, OSRAM	URBANLED 50/60, OSRAM STANDARD 50W - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
40	DIÁRIA 12H	**REFLETOR PAR64 #1- CARCAÇA PRETA** - Refletor de alta luminosidade com lâmpada de 1.000W e foco 1.	MECA, DTS, PROLIGTH	PAR64 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
40	DIÁRIA 12H	**REFLETOR PAR64 #2- CARCAÇA PRETA** - Refletor de alta luminosidade com lâmpada de 1.000W e foco 2.	MECA, DTS, PROLIGTH	PAR64 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.

	40	DIÁRIA 12H	**REFLETOR PAR64 #5- CARCAÇA PRETA** - Refletor de alta luminosidade com lâmpada de 1.000W e foco 5.	MECA, DTS, PROLIGTH	PAR64 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
	60	DIÁRIA 12H	**REFLETOR PLANO CONVEXO 1000 WATTS (COM ACESSÓRIOS) -** Refletor Plano Convexo, lente resistente a alta temperatura, espelho esférico de alta reflexão, fiações internas revestidas em silicone anti-chama e Band Door. Lâmpada halógenas de 1KW.	TELEM, DTS, ARRI	TELEM OM 301, DTS SCENA PC 1000, ARRI L5 1000W - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
	40	DIÁRIA 12H	**REFLETOR PLANO CONVEXO 2000 WATTS (COM ACESSÓRIO)** - Refletor Plano Convexo, lente resistente a alta temperatura, espelho esférico de alta reflexão, fiações internas revestidas em silicone anti- chama e Band Door. Lâmpada halógenas de 2KW**.**	DTS, TELEM, ARRI	ARRI L5 2000W, TELEM TA-3020, DTS SCENA PC 2000 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
	40	DIÁRIA 12H	**REFLETOR SOURCEFOUR COM TODAS AS LENTES** - Refletor com lâmpada halógena 575W. Incluir todas as lentes intercambiáveis: 19°, 26°, 36° e 50°o. Sistema de Cores e Filtros:	ETC, ARRI, CLAYPAKY	SOURCEFOUR PAR EA, ARRI L7-C, CLAYPAKY ALPHA PAR - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
	40	DIÁRIA 12H	**RIBALTA DE LED PIXEL LED -** LEDs de alta intensidade com potência variável entre 150W a 300W.Mistura de cores RGBW. Controle de temperatura de cor (CTO/CTB). Efeito estroboscópico ajustável com controle de velocidade Frost para suavização do feixe. Dimmer eletrônico de 0 a 100% com controle linear. Controle DMX para integração com sistemas de iluminação e programação de shows e eventos, uso em ambientes internos e externos (IP65 ou equivalente).	CLAYPAKY, ROBE, ELATION	CLAY PAKY KLEMANTIS 1000 RGBW, ROBE CYCFX 15, ELATION SIXBAR 1000 IP - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
	20	DIÁRIA 12H	**RIBALTA DE LED PIXEL LED COM TILT MOTORIZADO -** LEDs de alta intensidade com potência variável entre 150W a 300W. Zoom motorizado com ângulo ajustável entre 10° a 60°. Mistura de cores RGBW. Com Tilt Motorizado com média de 191°. Controle de temperatura de cor (CTO/CTB). Efeito estroboscópico ajustável com controle de velocidade Frost para suavização do feixe. Dimmer eletrônico de 0 a 100% com controle linear. Controle DMX para integração com sistemas de iluminação e programação de shows e eventos, uso em ambientes internos e externos (IP65 ou equivalente).	CLAYPAKY, ROBE, ELATION	ELATION CHORUS LINE 16, ROBE TETRA2, CLAYPAKY VOLERO BATTEN AQUA - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
	20	DIÁRIA 12H	**SISTEMA COM BICO DE EFEITO CO_2 -** Equipamento projetado para a liberação controlada de jatos de dióxido de carbono (CO_2) em formato de névoa ou coluna de fumaça densa, utilizado em efeitos especiais para eventos, shows, espetáculos e produções audiovisuais.	-	-
	40	DIÁRIA 12H	**VARA DE REFLETOR DE LED DE ALTA POTÊNCIA DE 150 WATTS 6.500K** - Vara com 4 Refletor Led 150w Bivolt Branco Frio 6500K	DEMAP, OSRAM	URBANLED 150/60, OSRAM STANDARD 150W - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
	200	DIÁRIA 12H	**TUBO DE LED -** Dispositivo em formato tubular com tecnologia LED para efeitos visuais em espetáculos, cenografia e eventos temáticos. LED RGB ou RGBW. Compatível com protocolo DMX-512 ou similar, permitindo programação personalizada de cores, intensidade e efeitos.	GENIO DA LAMPADA, ASTERA, CAMEO	GENIO DA LAMPADA TUBO PLUG IN PLAY 1M, ASTERA AX1 PIXELTUBE, CAMEO PIXBAR 600 PRO

LOTE 4					
SISTEMA DE LED E VÍDEO					
ITEM	**QUANT.**	**APRES.**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA / REFERÊNCIA**	**MODELO / REFERÊNCIA**
	10	DIÁRIA 12H	**TRANSMISSÃO VÍDEO SEM FIO** - sistema de transmissão sem fio de vídeo profissional, de alta performancecom baixa latência para eventos ao vivo, gravações ou transmissões. O sistema deverá ser capaz de transmitir sinais de vídeo em alta definição (HD) ou Ultra HD (4K), com alta qualidade e sem interferências, garantindo a continuidade da transmissão sem perda de sinal. Capacidade de transmitir vídeo sem fio em Full HD (1080p) ou 4K, com alta qualidade de imagem e som com latência mínima com distância de transmissão sem fio mínima de 30 metros, garantindo conectividade estável em ambientes de grande porte, sistema com antenas de alta performance e opção de redundância para assegurar uma transmissão estável,	HOLLYLAND, TERADEK, PARALINX	HOLLYLAND PYRO S, TERADEK BOLT 500 X, PARALINX ACE 500 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.

			mesmo em ambientes com possíveis interferências; Compatibilidade: O sistema de transmissão deve ser compatível com câmeras e equipamentos de vídeo padrão da indústria audiovisual, como câmeras 4K, switchers, e sistemas de gravação; Áudio Integrado: Sistema com entrada de áudio embutida para a transmissão simultânea de áudio junto ao sinal de vídeo.		
	20	DIÁRIA 12H	**COMPUTADOR DESKTOP GAMER DE ALTO DESEMPENHO**, processador com múltiplos núcleos e alta frequência (ex.: Intel Core i7 ou AMD Ryzen 9), GPU de alta performance com suporte a codificação via NVENC ou AMF (ex.: NVIDIA GeForce RTX ou AMD Radeon RX), armazenamento SSDs NVMe 512gb, memoria ram 32gb e placas de captura HDMI ou SDI.	ALIENWARE, DELL, PICHAU	ALIENWARE AURORA R15, DELL XPS GAMER, PICHAU GAMER NABERIUS II - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
	20	DIÁRIA 12H	**DRONE PARA CAPTURA DE IMAGENS EM ALTA RESOLUÇÃO E TRANSMISSÃO EM TEMPO REAL** - Drone com capacidade de captura de imagens em Quad HD (QHD) ou superior, com recursos avançados de estabilização e transmissão ao vivo em alta definição, câmera com sensor de imagem CMOS e tamanho mínimo de 1/2 polegada, resolução de vídeo Quad HD (QHD) (2560 x 1440 pixels) a 60 fps ou superior, capacidade de gravação em formatos avançados: H.264, H.265, fotos com resolução mínima de 20 MP em formato RAW e JPEG, alcance de transmissão com distância mínima de 12 km em ambiente aberto sem interferências e capacidade de transmissão de vídeo em tempo real em 1080p. , homologado pela ANATEL para operação no Brasil e cumprimento das normas da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) para drones da categoria de uso profissional.	DJI, AUTEL ROBOTICS, PARROT	DJI MINI 3 PRO RC, AUTEL ROBOTICS EVO NANO+, PARROT ANAFI - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
	20	DIÁRIA 12H	**EXTENSOR HDMI - FIBRA ÓPTICA** - Extensor HDMI Via Fibra Óptica de alta performance para transmissão de sinais de áudio, vídeo de longo alcance.	EXBOM, FLEXPORT, ULTRAHD	EXBOM CFO-HD12, ULTRAHD 4075, FLEXPORT FX-DVI210TR - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
	100	DIÁRIA 12H	**PAINEL DE LED 2,9MM INDOOR** - Painel de Led Indoor com definição de 2,97mm; Módulo de 500mm x 500mm, com resolução 168px X 168px ou Modulo de 500mm x 1000mm, com resolução de 168px X 336px. Configuração de pixel: SMD; Brilho: 800 Nits; Ângulo de visualização horizontal: 110°; Ângulo de visualização vertical: 60º; Densidade de pixels: 270.410px/m², com acessorios para elevação em estruturas, ou suporte para montagem em base plana, cabos e devidas travas.	ABSEN, DICOLOR, UNILUMIN	ABSEN PL2.5, DICOLOR AF-261V3, UNILUMIN USLIMII - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
	200	DIÁRIA 12H	**PAINEL DE LED 3,9MM INDOOR** - Painel de Led Indoor com definição de 3,97mm; Módulo de 500mm x 500mm com resolução 128px X 128px ou módulo de 500mm x 1000mm com resolução 128px X 256px. Configuração de pixel: SMD; Brilho: 800 Nits Ângulo de visualização horizontal: 110°; Ângulo de visualização vertical: 60º; Densidade de pixels: 65.536/m²; com acessorios para elevação em estruturas, ou suporte para montagem em base plana, cabos e devidas travas.	ABSEN, DICOLOR, UNILUMIN	ABSEN PL3.9, DICOLOR AF-391V3, UNILUMIN UPANELII - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
	250	DIÁRIA 12H	**PAINEL DE LED 3,9MM OUTDOOR** - Painel de Led Outdoor com definição de 3,97mm; Módulo de 500mm x 500mm com resolução 128px X 128px ou módulo de 500mm x 1000mm com resolução 128px X 256px. Configuração de pixel: SMD; Brilho: 800 Nits Ângulo de visualização horizontal: 110° ; Ângulo de visualização vertical: 60º; Densidade de pixels: 65.536/m²; com acessórios para elevação em estruturas, ou suporte para montagem em base plana, cabos e devidas travas.	ABSEN, DICOLOR, UNILUMIN	ABSEN P3, DICOLOR D-390 , UNILUMIN USTORMIII - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
	250	DIÁRIA 12H	**PAINEL DE LED 4,9MM OUTDOOR** - Painel de Led Outdoor com definição de 4,97mm; Módulo de 500mm x 500mm com resolução 104px X 104px ou módulo de 500mm x 1000mm com resolução 104px X 208px; Configuração de pixel: SMD; Brilho: 800 Nits; Ângulo de visualização horizontal: 110°; Ângulo de visualização vertical: 60º; Densidade de pixels: 60.636/m²; com acessórios para elevação em estruturas, ou suporte para montagem em base plana, cabos e devidas travas.	ABSEN, DICOLOR, UNILUMIN	ABSEN P4, DICOLOR D-480, UNILUMIN USURFACE PL1 - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
	10	DIÁRIA 12H	**PROCESSADOR DE VÍDEO PARA PAINEL DE LED HIGH-CAPACITY OUTPUT** - Processador de vídeo de alta performance, utilizado para controle e gerenciamento de painéis de LED em eventos, transmissões ao vivo, shows e aplicações profissionais. Deve permitir a entrada e saída de múltiplos formatos de vídeo, com alta qualidade de imagem, capacidade máxima de carregamento de até 39 milhões de pixels.	NOVASTAR, LINSN, COLORLIGHT	NOVASTAR H5, LINSN TS921, COLORLIGHT Z6 PRO - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
	20	DIÁRIA 12H	**PROCESSADOR DE VÍDEO PARA PAINEL DE LED ULTRA-HIGH CAPACITY OUTPUT** - Processador de vídeo de alta performance, utilizado para controle e gerenciamento de painéis de LED em eventos, transmissões ao vivo, shows e aplicações profissionais. Deve permitir a entrada e saída de	NOVASTAR, LINSN, COLORLIGHT	NOVASTAR VX1000, LINSN TS952, COLORLIGHT X16 - IGUAL OU DE

			múltiplos formatos de vídeo, com alta qualidade de imagem, capacidade máxima de carregamento de até 65 milhões de pixels.		EQUIVALENCIA SUPERIOR.
	15	DIÁRIA 12H	**PROJETOR MULTIMÍDIA 3.600 ANSI LUMENS** - Projetor Multimídia 3.600 Ansi Lumens de alto brilho e alta resolução, entrada para vídeo, multimídia, RGB/USB e contraste mínimo de 400/1, com cabos, adaptadores, controle remoto e ponteira laser.	BENQ, EPSON, VIEWSONIC	BENQ MS550, EPSON POWERLITE X49, VIEWSONIC PS502W - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
	20	DIÁRIA 12H	**PROJETOR MULTIMÍDIA 5.000 ANSI LUMENS LAZER** - Projetor Multimídia 5.000 Ansi Lumens a lazer de alto brilho e alta resolução, entrada para vídeo, multimídia, RGB/USB e contraste mínimo de 400/1, com cabos, adaptadores, controle remoto e ponteira laser.	PANASONIC, EPSON, SHARP	PANASONIC PT-VZ580U, EPSON POWERLITE L510U, SHARP PG-C45X - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
	10	DIÁRIA 12H	**PROJETOR MULTIMÍDIA 10.000 ANSI LUMENS A LAZER** de alto brilho e alta resolução, entrada para vídeo, multimídia, RGB/USB e contraste mínimo de 400/1, com cabos, adaptadores, controle remoto e ponteira laser.	PANASONIC, EPSON, SHARP	PANASONIC PT-RZ970BU, EPSON EB-PQ2010W, SHARP NEC PA1004UL - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
	15	DIÁRIA 12H	**TELA DE PROJEÇÃO 180'' (3,66M X 2,74M)**	PROJETELAS	PROJETELAS MAPA - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
	15	DIÁRIA 12H	**TELA DE PROJEÇÃO 210'' (4,25M X 3,20M)**	PROJETELAS	PROJETELAS MAPA - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
	15	DIÁRIA 12H	**TELA DE PROJEÇÃO 300'' (6,10M X 4,57M)**	PROJETELAS	PROJETELAS MAPA - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
	20	DIÁRIA 12H	**SERVIÇO DE CAPTAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO MODELO A** - Prestação de serviço de captação de áudio e vídeo, sendo o mínimo requerido: 2 (duas) câmeras Full hd ou 4K, dois tripés para as câmeras, 1 (uma) câmera drone 4k, 1 (um) ponto de iluminação de estúdio, 2 (dois) microfones, cabos e conexões para uso no equipamento e computador com placa de captura de vídeo, envolvendo corte de imagens, ajuste de áudio e geração de caracteres. O sinal de áudio e vídeo poderá ser gravado e/ou transmitido para um ou mais telões no mesmo local ou em local diferente, mas no mesmo edifício onde se realiza o evento, com serviço de diretor de imagem: Profissional capacitado para selecionar as imagens e efeitos que devem ser transmitidos e/ou gravados, orientando os câmeras quanto ao seu posicionamento e ângulos de tomadas. Coordenando os trabalhos de corte de imagens e gravação. O material de gravação de cada evento, deverá ser cedido à Contratante ao final da prestação do serviço.	-	-
	10	DIÁRIA 12H	**SERVIÇO DE CAPTAÇÃO DE ÁUDIO E VIDEO MODELO B** - Prestação de serviço de captação de áudio e vídeo para evento de médio porte, como shows e apresentações ao vivo, com a finalidade de captar, ajustar, gravar, cortar e transmitir o conteúdo ao vivo, conforme especificações abaixo: 03 (três) câmeras de alta definição (Full HD ou 4K) com lentes intercambiáveis para diferentes ângulos de captura, ajustáveis em foco e exposição manual, além de 02 (dois) tripés adequados para suportar as câmeras de alta definição e garantir estabilidade durante a gravação. Serão disponibilizados 3 (três) operadores de câmeras, sendo um para cada câmera, para garantir o posicionamento e os ângulos de tomada ideais. 01 (uma) câmera drone 4K equipada com estabilização de imagem para captura aérea do evento, com controle remoto e monitoramento em tempo real, acompanhada por 01 (um) operador de drone, responsável por controlar o voo e as filmagens aéreas. O serviço inclui 01 (um) ponto de iluminação de estúdio profissional, como luzes leds reguláveis para otimização da iluminação das câmeras, com capacidade de ajuste de intensidade, e 02 (dois) microfones sem fio de alta qualidade, adequados para captação de áudio com clareza, com alcance suficiente para as necessidades do evento. Cabos e conexões adequados para a interligação entre câmeras, microfones, iluminação, computador e sistema de captura serão fornecidos, incluindo HDMI, SDI, XLR, entre outros. O computador a ser	-	-

			utilizado será de alto desempenho, equipado com placa de captura de vídeo, possibilitando o processamento de áudio e vídeo em tempo real, com recursos de corte de imagens, ajuste de áudio e geração de caracteres (CG). O sinal de áudio e vídeo poderá ser gravado e transmitido ao vivo para 1 (um) ou mais telões no mesmo local ou em locais diferentes, mas no mesmo edifício onde ocorre o evento, com a transmissão realizada via house mix de PA, integrando áudio e vídeo ao sistema de som do evento. O serviço contará com a presença de 1 (um) diretor de imagem capacitado para coordenar a seleção e o corte das imagens das câmeras, orientando os operadores das câmeras quanto ao posicionamento e ângulos de tomadas, e gerenciando a edição ao vivo. O material de gravação deverá ser cedido à Contratante ao final da prestação do serviço, em formato digital adequado para edição, distribuição e arquivo do evento. Este serviço deverá ser realizado com alta qualidade técnica, garantindo a sincronia entre áudio, vídeo e iluminação, oferecendo uma experiência imersiva tanto para o público presente quanto para o público remoto.		
	15	DIÁRIA 12H	**SET DE CABOS PORTE 1** - 2x Cabos HDMI (Alta Velocidade, 10m ou mais) – Para conectar as câmeras ao switcher (mesa de corte) ou à placa de captura. 1x Cabo USB-C para HDM (opcional) – Para conectar drones que usam saída USB-C. 1x Cabo SDI (6G-SDI, 10m ou mais) – Alternativa para câmeras com saída SDI (uso profissional de longa distância). 1x Cabo USB 3.0 (5m) – Para capturar vídeo diretamente da câmera para o computador (em câmeras compatíveis com USB streaming). x Cabos XLR (5m a 10m) – Para microfones profissionais, garantindo qualidade e baixa interferência 1x Adaptador XLR para P2 (3.5mm) – Para conectar microfones a câmeras que possuem entrada de áudio P2 1x Cabo HDMI de entrada (1.5m a 3m) – Para enviar o sinal do switcher ou da câmera principal para a placa de captura 1x Cabo USB 3.0 ou USB-C – Para conectar a placa de captura ao computador 1x Cabo DisplayPort ou HDMI (2m) – Para saída de vídeo do computador para telões ou monitores adicionais. x Cabos HDMI de saída (10m ou mais) – Para enviar vídeo do switcher para os telões 1x Cabo SDI (opcional, 20m ou mais) – Para transmissões de longa distância em ambientes grandes 1x Cabo Ethernet Cat6 (10m ou mais) – Para conexão estável em transmissões ao vivo pela internet 2x Filtros de Linha (com proteção contra surtos) – Para proteger câmeras, computador e equipamentos de áudio 1x Extensão Elétrica Tripolar (5m a 10m) – Para alimentar os pontos d iluminação e outros dispositivos.	-	-
	15	DIÁRIA 12H	**SET DE CABOS PORTE 2 -** 3 cabos HDMI de 15 metros - Para conectar as 3 câmeras Full HD ou 4K ao sistema de captura de vídeo ou switcher. 1 cabo HDMI de 10 metros - Para conectar a câmera drone 4K ao sistema de captura de vídeo. 1 cabo SDI de 20 metros - Para conectar a saída do drone 4K (caso o drone utilize SDI para a transmissão de vídeo). 2 cabos de fibra óptica (50 metros) - Para garantir transmissão de vídeo de alta qualidade e longa distância entre câmeras e switcher, especialmente em eventos maiores. 1 cabo HDMI de 10 metros - Para a transmissão do sinal de vídeo para os telões (se for necessário passar por distâncias curtas entre o sistema de captura e os telões). 2 cabos XLR de 10 metros - Para conectar os microfones ao sistema de captação de áudio ou mesa de som. 2 cabos XLR de 15 metros - Para microfones adicionais ou conexões em locais mais distantes da mesa de som ou captura de áudio. 4 cabos de alimentação de 5 metros - Para fornecer energia às câmeras, drone e outros equipamentos necessários. 2 cabos de extensão de 10 metros - Para fornecer energia adicional a equipamentos distantes da tomada ou do ponto de distribuição de energia. 1 cabo de comunicação de intercomunicação (10 metros) - Para comunicação entre os operadores de câmeras, o drone e o diretor de imagem (se estiver utilizando sistema de intercomunicação). 2 cabos de controle de câmera via RS-232 ou RS-422 (15 metros) - Para controle remoto das câmeras (caso as câmeras possuam capacidade de controle via esses protocolos). 3 adaptadores HDMI para SDI - Para adaptar câmeras ou equipamentos com saídas HDMI para sistemas de captura que requerem SDI. 2 adaptadores de fibra óptica (SC para LC) - Para garantir a compatibilidade entre diferentes tipos de conexões em sistemas de fibra.	-	-
	15	DIÁRIA 12H	**SET DE CABOS PORTE 3 -** 4 cabos de fibra óptica (50 metros cada) - Para conectar as 4 câmeras Full HD ou 4K ao switcher de vídeo e garantir uma transmissão estável de alta qualidade em distâncias longas. 1 cabo HDMI de 15 metros - Para a câmera com transmissão sem fio (caso ela tenha saída HDMI). Para evitar a perda de sinal, use cabo HDMI de alta qualidade para garantir um bom desempenho de vídeo. 1 cabo HDMI de 10 metros - Para a câmera drone 4K, conectando o sinal de vídeo da câmera ao sistema de captura ou switcher. 1 cabo HDMI de 10 metros - Para o drone FPV, dependendo da saída de vídeo, pode ser necessário também para garantir a transmissão da imagem. 2 cabos SDI (15 metros cada) - Para conexões extras com	-	-

			câmeras ou drones, ou para enviar o sinal para telões ou sistemas de gravação, caso seja necessário usar SDI. 2 cabos XLR de 10 metros - Para conectar os microfones ao sistema de captura de áudio ou mesa de som. 2 cabos XLR de 15 metros - Para microfones adicionais ou conexões em locais mais distantes da mesa de som ou do sistema de gravação. 1 cabo XLR de 30 metros - Para áudio extra longo, caso seja necessário fazer conexões em grandes distâncias ou entre locais diferentes dentro do mesmo edifício. 4 cabos de alimentação de 5 metros - Para fornecer energia às 4 câmeras (caso não sejam alimentadas por baterias) e outros equipamentos de captação. 1 cabo de extensão de 10 metros - Para fornecer energia adicional à câmera drone 4K ou FPV, dependendo da necessidade. 3 cabos de alimentação de 3 metros - Para o ponto de iluminação de estúdio, permitindo que a iluminação seja posicionada conforme necessário. 1 cabo de intercomunicação (10 metros) - Para comunicação entre os operadores de câmeras e drones e o diretor de imagem, permitindo coordenar os movimentos e as tomadas. 2 cabos de controle RS-232 ou RS-422 (15 metros) - Para controle remoto das câmeras (se suportarem controle via esses protocolos). 1 cabo de 50 metros (cabo de controle para drone FPV) - Para controlar o drone FPV, caso seja necessário um cabo de controle adicional dependendo do tipo de drone utilizado.2 cabos de fibra óptica (50 metros cada) - Para a transmissão de vídeo de alta qualidade dos sistemas de captação para os telões, garantindo		
	40	DIÁRIA 12H	**SMART TV DE 43 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO MÍNIMA HD (1366 X 768),** ideal para ambientes menores ou áreas com restrição de espaço. Equipamento com conectividade Wi-Fi, HDMI, USB, Bluetooth, e entradas de áudio e vídeo. O sistema operacional inteligente permite o acesso a diversos aplicativos de entretenimento e streaming. Inclui controle remoto para fácil operação e configuração das funções de imagem e som, com qualidade de exibição que se adapta ao ambiente.	SAMSUNG, LG, PHILIPS	SAMSUNG 43DU8000, LG 43UT800, PHILIPS 43PUG7908- IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
	20	DIÁRIA 12H	**SMART TV DE 50 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO MÍNIMA FULL HD (1920 X 1080),** compatível com acesso a aplicativos de streaming. Equipamento com conectividade Wi-Fi, HDMI, USB, Bluetooth, e entradas de áudio e vídeo. Possui sistema operacional inteligente, proporcionando uma interface fácil de usar e uma navegação rápida. Inclui controle remoto para operação das funções e alta qualidade de imagem, com ajuste automático de brilho e contraste, ideal para ambientes com diferentes condições de iluminação.	SAMSUNG, LG, SONY	SAMSUNG 50TU8000, LG 50UN7300, SONY 50X8000H - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
	20	DIÁRIA 12H	**SMART TV DE 75 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO MÍNIMA 4K UHD (3840 X 2160)**, oferecendo excelente qualidade de imagem com cores vibrantes e alto contraste. Equipamento com conectividade Wi-Fi, HDMI, USB, Bluetooth, e entradas de áudio e vídeo, além de suporte para aplicativos de streaming. Sistema operacional inteligente para fácil navegação, e controle remoto incluído. A TV é projetada para oferecer uma experiência imersiva em ambientes amplos e espaços de grande circulação.	SAMSUNG, LG, SONY	SAMSUNG 75Q60T, LG 75UN8000, SONY 75X9500H - IGUAL OU DE EQUIVALENCIA SUPERIOR.
	20	DIÁRIA 12H	**TÉCNICO DIRETOR DE CORTE** - Diretor de Corte de Imagem responsável pela coordenação e gerenciamento da transmissão de áudio e vídeo em tempo real durante o evento. O profissional deverá operar equipamentos de corte de imagem (Switcher/Video Mixer), selecionar em tempo real as imagens a serem transmitidas e/ou gravadas, aplicar efeitos e grafismos quando necessário e orientar a equipe de câmeras e operadores de drones quanto ao posicionamento e aos ângulos de captação.	-	
	10	DIÁRIA 12H	**TÉCNICO EM CRIAÇÃO E EDIÇÃO DE CONTEUDO** - Técnico em criação e edição de conteudo, para inserção em videos ou transmição ao vivo.	-	-
	20	DIÁRIA 12H	**TÉCNICO VIDEO** - Técnico de Vídeo responsável por dar suporte ao diretor de corte e à equipe de captação durante todo o processo de transmissão e/ou gravação do evento. O profissional deverá atuar na preparação, manutenção e monitoramento dos equipamentos de áudio e vídeo, garantindo a qualidade e a estabilidade do sinal.	-	-
	40	DIÁRIA 12H	**AUXILIAR TÉCNICO VIDEO -** Técnico especializado em edição e gravação de áudio e vídeo	-	-
	40	DIÁRIA 12H	**CAMERAMAN** - Técnico Especializado em Operação de Câmeras Filmadoras	-	-

LOTE 5			
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, ESTRUTURAS COMPLEMENTARES E BANHEIRO QUÍMICO			
ITEM	**QUANT.**	**APRES.**	**ESPECIFICAÇÃO**
1	70	DIÁRIA 24H	**TENDA GRANDE CHAPÉU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, SEM PISO, TAMANHO 3,00M X 3,00M** em lona branca, tipo Sum Lux Anti-Chama, com fechamento nas 03 laterais. Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa das tendas. Travamento das tendas através de cintas catracas de 30mm ou cabo de aço 3/8em pontas de ferro, quando for solicitado substituir as pontas de ferro por lastros de concreto com capacidade de sustentação.
2	70	DIÁRIA 24H	**TENDA GRANDE CHAPÉU DE BRUXA OU PIRAMIDAL SEM PISO – TAMANHO 4,00M X 4,00MT** em lona branca, tipo Sum Lux Anti-Chama, com fechamento nas 03 laterais. Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa das tendas. Travamento das tendas através de cintas catracas de 30mm ou cabo de aço 3/8 em pontas de ferro, quando for solicitado substituir as pontas de ferro por lastros de concreto com capacidade de sustentação.
3	60	DIÁRIA 24H	**TENDA GRANDE CHAPÉU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, SEM PISO TAMANHO 5,00M X 5,00M** em lona branca, tipo Sum Lux Anti-Chama, com fechamento nas 03 laterais. Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa das tendas. Travamento das tendas através de cintas catracas de 30mm ou cabo de aço 3/8 em pontas de ferro, quando for solicitado substituir as pontas de ferro por lastros de concreto com capacidade de sustentação.
4	60	DIÁRIA 24H	**TENDA GRANDE CHAPÉUDE BRUXA OU PIRAMIDAL, SEM PISO TAMANHO 10,00M X 10,00M** em lona branca, tipo Sum Lux Anti-Chama, com fechamento nas 03 laterais. Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa das tendas. Travamento das tendas através de cintas catracas de 30mm ou cabo de aço 3/8em pontas de ferro, quando for solicitado substituir as pontas de ferro por lastros de concreto com capacidade de sustentação.
5	20	DIÁRIA 24H	**TENDA GRANDE CHAPÉU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, COM PISO TAMANHO 3,00MX 3,00M**, com calhas em lona branca, tipo Sum Lux Anti-Chama, com fechamento nas 03 laterais, Piso devidamente nivelado através de placas de 2,00m x 1,00m x 10cm em compensado naval de 20mm e com acabamento em carpete preto ou cinza. e. Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa das tendas. Travamento das tendas através de cintas catracas de 50mm ou cabo de aço ½ em pontas de ferro, quando for solicitado substituir as pontas de ferro por lastros de concreto com capacidade de sustentação.
6	30	DIÁRIA 24H	**TENDA GRANDE CHAPÉU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, COM PISO TAMANHO 4,00MX 4,00M**, com calhas em lona branca, tipo Sum Lux Anti-Chama, com fechamento nas 03 laterais, Piso devidamente nivelado através de placas de 2,00m x 1,00m x 10cm em compensado naval de 20mm e com acabamento em carpete preto ou cinza. e. Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa das tendas. Travamento das tendas através de cintas catracas de 50mm ou cabo de aço ½ em pontas de ferro, quando for solicitado substituir as pontas de ferro por lastros de concreto com capacidade de sustentação
7	30	DIÁRIA 24H	**TENDA GRANDE CHAPÉU DE BRUXA OU PIRAMIDAL COM PISO TAMANHO 5,00M X 5,00M**, com calhas em lona branca, tipo Sum Lux Anti-Chama, com fechamento nas 03 laterais, piso devidamente nivelado através de placas de 2,00m x 1,00m x 10cm em compensado naval de 20mm e com acabamento em carpete preto ou cinza. e. Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa das tendas. Travamento das tendas através de cintas catracas de 50mm ou cabo de aço ½ em pontas de ferro, quando for solicitado substituir as pontas de ferro por lastros de concreto com capacidade de sustentação.
8	20	DIÁRIA 24H	**TENDA GRANDE CHAPÉU DE BRUXA OU PIRAMIDAL COM PISO TAMANHO 10,00M X 10,00M**, com calhas em lona branca, tipo Sum Lux Anti-Chama, com fechamento nas 03 laterais, Piso devidamente nivelado através de placas de 2,00m x 1,00m x 10cm em compensado naval de 20mm e com acabamento em carpete preto ou cinza. e. Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa das tendas. Travamento das tendas através de cintas catracas de 50mm ou cabo de aço ½ em pontas de ferro, quando for solicitado substituir as pontas de ferro por lastros de concreto com capacidade de sustentação.
09	150	SV	**BANHEIRO QUÍMICO CONVENCIONAL**
10	50	SV	**BANHEIRO QUÍMICO (PNE)**
11	200	SV	**CADEIRAS PLÁSTICAS**

LOTE 06			
SERVIÇOS DE SEGURANÇAS – CONTROLADOR DE ACESSO			
ITEM	**QUANT.**	**APRES.**	**ESPECIFICAÇÃO**
1	125	SV	CONTROLADOR DE ACESSO PERÍODO DIURNO
2	125	SV	CONTROLADOR DE ACESSO PERÍODO NOTURNO
3	125	SV	CONTROLADOR DE ACESSO PERÍODO DIURNO
4	100	SV	CONTROLADOR DE ACESSO PERÍODO NOTURNO

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de 2.025, na cidade de Sete Barras/SP, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS**, pessoa jurídica de direito público sito à rua José Lopes, nº 35, centro, Sete Barras/SP, inscrita no CNPJ/MF 46.585.964/0001-40, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer, Sr. PAULO TOMAZ DE JESUS HIRAKAWA, portador do C.P.F./MF sob o nº 312.765.328-06, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e de outro lado a empresa_____, sito à _____, inscrita no CNPJ/MF nº_____, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, doravante denominado **FORNECEDOR** para proceder nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, pela Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e pela Portaria Municipal nº 102/2025 de 21 de janeiro de 2025, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 012/2025, Processo Administrativo nº 360/2025, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos materiais conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objetivo o Registro de Preços para a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Sonorização, Iluminação, Painéis de Led, Telão, Geradores, Grades, Palcos, Pisos, Tendas, Galpões, Camarins, Estruturas Complementares de Apoio, Banheiros Químicos, Serviços de Controlador de Acesso a serem utilizados nos eventos no Município de Sete Barras/SP.

1.2 A assinatura do presente instrumento pelas partes, não gera para o ÓRGÃO GERENCIADOR a obrigatoriedade em contratar.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, período durante o qual o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a adquirir o produto referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora ou cancelar a Ata de Registro de Preços, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantido ao FORNECEDOR, neste caso, o contraditório e a ampla defesa. Em conformidade ao artigo 84 da Lei Federal n° 14.133/2021 a Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2. A Prefeitura Municipal de Sete Barras utilizar-se-á das Atas de Registro de Preços decorrentes deste certame, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal n.° 14.133/2021 e demais atualizações, relativas às compras pelo Sistema de Registro de Preços.

2.3. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o FORNECEDOR.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

3.1. Cumprir também todas as condições contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, no qual faz parte integrante das condições e execução do objeto.

3.2. A licitante vencedora deverá apresentar as seguintes documentações conforme os eventos realizados:

a) Atestados Técnicos Pertinentes ao evento realizado;

b) Laudo Técnico / Memorial Descritivo de Material;

c) Regularidade das instalações elétricas pertinentes ao evento, bem como dos sistemas de aterramento incluídos na NBR 5410/ABNT e de proteção contra descargas atmosféricos (SPDA) de acordo com a NBR 5419/ABNT, emitida pelo Engenheiro Eletricista;

d) Inflamabilidade e/ou Incombustibilidade (Original), emitido por Engenheiro responsável pelo mesmo, bem como acompanhado de Laudo Técnico emitido por órgão habilitado, especificando que todos os materiais de alta combustão empregados no acabamento do evento terão tratamento específico, acompanhado da respectiva ART, comprovante de pagamento da mesma e CREA (Original e/ou Cópias Autenticadas).

3.2.1 Todos os termos deverão vir acompanhados de cópia do CREA e ART (com o respectivo comprovante de pagamento) dos profissionais habilitados.

3.2.2 Todos Atestados/Termos de Responsabilidade deverão ser originais ou cópias autenticadas.

3.3. A não apresentação da documentação do item 22.3 será excluída como vencedora, ficando a segunda melhor oferta como vencedora que deverá atender as exigências do item estabelecido.

3.4. Todas as estruturas locadas deverão atender as instruções técnicas regulamentadas através do Decreto nº 63.911, de 10 de dezembro de 2018 (Institui o Regulamento de Segurança Contra Incêndios das edificações e áreas de risco no Estado de São Paulo e dá providências correlatas).

3.5. Para os eventos que exceder a quantidade de uma diária, a empresa deverá conceder um percentual de desconto pertinente ao evento realizado:

Lote 01 ao Lote 04 – 02 diárias= 10% 03 diárias ou mais 20%
Lote 05 ao Lote 06 – 02 diárias= 30% 03 diárias ou mais 50%

Exemplificando: no caso de 03 diárias para algum item do Lote 01, o 1º dia será concedido sem desconto, o 2º dia será aplicado o desconto de 10% e o 3º dia será aplicado o desconto de 20%. Este cálculo será aplicado aos demais lotes, respeitando o seu respectivo desconto.

CLÁUSULA QUARTA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

4.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a esta Ata de Registro de Preços.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

5.1. Os preços inicialmente registrados são fixos e irreajustáveis no prazo de 12 (doze) meses contado da data da data da assinatura da Ata de Registro de Preços no limite de apresentação da proposta.

5.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

g) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/2021;

h) Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

i) Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

j) No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

k) O valor registrado poderá ser reajustado no caso de prorrogação da Ata de Registro de Preços, respeitada a contagem da anualidade e a variação do IPCA/IBGE (ou outro índice que venha a substituí-lo) acumulado no período de 12 (doze) meses a contar da proposta.

l) No caso da repactuação, poderá ser a pedido do FORNECEDOR, conforme critérios definidos para a contratação.

5.3. Não havendo êxito nas negociações o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1. A Nota Fiscal/Fatura emitida pelo FORNECEDOR deverá ser entregue juntamente com os equipamentos no local indicado pela seção competente do ÓRGÃO GERENCIADOR. O documento fiscal deverá ser do estabelecimento que apresentou a proposta vencedora da licitação.

6.2. O pagamento da Nota Fiscal seguirá o Cronograma de Desembolso estabelecido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, sendo efetuado no seguinte período de 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, desde que a mesma seja entregue, devidamente atestada, no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças.

6.3. O pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente do FORNECEDOR a ser informada junto com a documentação de sua proposta.

6.4. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao FORNECEDOR e seu vencimento ocorrerá obedecendo ao cronograma acima citado.

6.5. Caso o dia do pagamento coincida com sábados, domingos, feriados, ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente sem qualquer incidência de correção monetária.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

7.1. **DOS DIREITOS:**

7.1.1. Constituem direitos do ORGÃO GERENCIADOR, receber o objeto deste registro de preços nas condições avençadas e do FORNECEDOR perceber o valor ajustado na forma e nos prazos convencionados.

7.2. **DAS OBRIGAÇÕES:**

7.2.1. Constituem **obrigações** do ÓRGÃO GERENCIADOR:

a) efetuar o pagamento ajustado;

b) dar ao FORNECEDOR as condições necessárias à regular execução do ajuste.

c) prestar ao FORNECEDOR todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento dos serviços;

d) indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de registro de Preços.

7.2.2. Constituem **obrigações** do FORNECEDOR:

a) Descrever detalhadamente o serviço ofertado, mesmo que seja igual à descrição do Edital;
b) Entregar os equipamentos de acordo com as especificações constantes de sua proposta, responsabilizando-se pela exatidão dos fornecimentos, obrigando-se a reparar, exclusivamente às suas custas, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades;
c) Prover o adequado transporte dos equipamentos, objeto da presente licitação;
d) O FORNECEDOR deverá comprovar, no momento do fornecimento dos serviços, a identidade e qualidade de cada item;
e) Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
f) Apresentar durante a execução da Ata de Registro de Preços, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
g) Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução do presente ajuste.
h) Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR no prazo de 48 (quarenta e oito) horas qualquer ocorrência anormal, que impeça o fornecimento dos serviços objeto da Ata de Registro de Preços firmada;
i) Cumprir todas as orientações do ÓRGÃO GERENCIADOR para fiel cumprimento do objeto licitado;
j) Não transferir total ou parcialmente o objeto deste ajuste para terceiros;
k) Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do ÓRGÃO GERENCIADOR prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações, caso ocorram;
l) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do presente ajuste, facultada a supressão além desse limite.

CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA DO OBJETO

8.1. Os serviços fornecidos como objeto da presente Ata de Registro de Preços terão garantia de qualidade, por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços, ficando o FORNECEDOR responsável por todos os encargos decorrentes de eventuais prejuízos e/ou danos ao ORGÃO GERENCIADOR, desde que devidamente comprovada como causa/origem dos problemas dos equipamentos fornecidos.

CLÁUSULA NONA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021, o FORNECEDOR que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preço (quando da solicitação de fornecimento);

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da Ata de Registro de Preços;

f) praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no artigo 5° da Lei n° 12.846 de 1° de agosto de 2013.

9.2. Serão aplicadas ao FORNECEDOR que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

9.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (artigo 156, §2°, da Lei Federal n° 14.133/2021);

9.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem 9.1. sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (artigo 156, § 4°, da Lei Federal n° 14.133/2021);

9.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima desta Ata de Registro de Preços, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (artigo 156, §5°, da Lei Federal n° 14.133/2021).

9.2.4. Multa:

a) moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15% (quinze por cento) que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;

b) moratória de 1 % (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total da Ata, até o máximo de 20% (vinte por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia (quando houver).

9.2.5. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei Federal n° 14.133/2021.

a) compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, no caso de inexecução total do objeto.

9.3. A aplicação das sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao FORNECEDOR (artigo 156, §9°, da Lei Federal n° 14.133/2021)

9.4. Todas as sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (artigo 156, §7°, da Lei Federal n° 14.133/2021).

9.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (artigo 157 da Lei Federal n° 14.133/2021);

9.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ao FORNECEDOR, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (artigo 156, §8°, da Lei Federal n° 14.133/2021).

9.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Autoridade Competente.

9.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao FORNECEDOR, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei Federal n° 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.6. Na aplicação das sanções serão considerados (artigo 156, §1°, da Lei Federal n° 14.133/2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o FORNECEDOR;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.7 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei Federal n° 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei n° 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e Autoridade Competente definido na referida Lei (artigo 159).

9.8. A personalidade jurídica do FORNECEDOR poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Ata de Registro de Preços ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o FORNECEDOR, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (artigo 160, da Lei Federal n° 14.133/2021).

9.9. O FORNECEDOR deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (artigo 161 da Lei Federal n° 14.133/2021).

9.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do artigo 163 da Lei Federal n° 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O FORNECEDOr terá seu registro de preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) recusar-se a celebrar a Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço fornecido, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
e) for impedido de licitar e contratar com a Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS REGRAS APLICÁVEIS À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

11.1. O FORNECEDOR desempenhará e prestará os serviços de locação com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, devendo respeitar ainda a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018, pelo que se compromete a não divulgar, por nenhum meio, os dados pessoais a que teve acesso em virtude da presente Ata de Registro de Preços, sob pena de responder pelos danos ocasionados pela sua divulgação, mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior, mesmo se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

25.5. Incumbirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no artigo 94 da Lei 14.133 de 2021, bem como no respectivo sitio oficial na Internet, em atenção ao artigo 8°, §2°, da Lei n. 12.527, de 2011 e artigo 9° da Portaria Municipal n° 102/2025 de 21 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Vincula-se à presente ata de registro de preços, para todos os efeitos legais, ficando dela fazendo parte integrante, o edital de licitação, o termo de referência, proposta apresentada pela licitante e todos os demais documentos constantes dos autos do Pregão Eletrônico nº 012/2025.
13.2. A licitante da presente ata fica obrigada a manter, durante a vigência da presente ata, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
13.4. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços na modalidade Pregão, conforme a Lei Federal n° 14.133/2021 e suas atualizações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. As partes contratantes elegem o FORO DA COMARCA DE REGISTRO/SP, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que for, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da presente Ata.

E por estarem de a

cordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento de Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, o qual, após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes: ÓRGÃO GERENCIADOR, FORNECEDOR e TESTEMUNHAS.

Sete Barras, ___ de _____de 2.025

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:

_____
Nome/Secretário

Pelo FORNECEDOR:

_____
(Nome da empresa vencedora da licitação)
(Responsável pela empresa vencedora da licitação)

TESTEMUNHAS:

_____
Nome Completo

_____
Nome Completo

VISTO E APROVADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA

A N E X O IIII

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE BARRAS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 360/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PAINÉIS DE LED, TELÃO, GERADORES, GRADES, PALCOS, PISOS, TENDAS, GALPÕES, CAMARINS, ESTRUTURAS COMPLEMENTARES DE APOIO, BANHEIROS QUÍMICOS, SERVIÇOS DE CONTROLADOR DE ACESSO A SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SETE BARRAS/SP.

A empresa _____, estabelecida à rua _____, n° _____, na cidade de _____, Estado de_____, inscrita no CNPJ/MF n° _____, telefone n° (____) _____, e-mail:_____, se propõe a executar os serviços abaixo relacionados, a serem executados no município de Sete Barras, objeto do Pregão Eletrônico n° 012/2025, nos preços e condições seguintes:

LOTE 01					
ITEM	**QUANT.**	**APRES.**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**V. UNIT. (R$)**	**V. TOTAL (R$)**
1					
2					
3					
VALOR TOTAL DA PROPOSTA EM REAIS E POR EXTENSO					

- O Prazo de validade da presente proposta será de 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura dosenvelopes.
- Pela presente proposta, aceitamos as condições de pagamento, nos termos dispostos na cláusula "23" do edital.
- Eu, (nome completo e qualificação do representante legal da empresa), RG nº_____, CPF/MF n.º (ou cargo / função na empresa), DECLARO pela apresentação da presente proposta, sob as penalidades legais, em nome da empresa (razão social da empresa, CNPJ/MF n.º_____, Inscrição Estadualnº _____e endereço da sede), pela apresentação da presente proposta, que nos preços dispostos acima, encontram-se incluídos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos, bem como quaisquer outras despesas.

Local e data _____

. Assinatura do Representante .
Razão Social da Empresa
Nome Completo do Representante da Empresa

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 360/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PAINÉIS DE LED, TELÃO, GERADORES, GRADES, PALCOS, PISOS, TENDAS, GALPÕES, CAMARINS, ESTRUTURAS COMPLEMENTARES DE APOIO, BANHEIROS QUÍMICOS, SERVIÇOS DE CONTROLADOR DE ACESSO A SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SETE BARRAS/SP.

A _____ (nome da empresa licitante), inscrita no CNPJ/M sob n.°_____ por seu representante legal_____(nome e qualificação do representantelegal), vem pela presente, apresentar a V. Senhoria, nossa documentação referente à licitação em epígrafe e DECLARAMOS que atendemos todos os requisitos de Habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à nossa habilitação.

Local,_____de_____de 2.025

_____
Representante legal
(com carimbo da Empresa)

(DEVE SER EMITIDO EM PAPEL QUE CONTENHA A DENOMINAÇÃO OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA LICITANTE)

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 360/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PAINÉIS DE LED, TELÃO, GERADORES, GRADES, PALCOS, PISOS, TENDAS, GALPÕES, CAMARINS, ESTRUTURAS COMPLEMENTARES DE APOIO, BANHEIROS QUÍMICOS, SERVIÇOS DE CONTROLADOR DE ACESSO A SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SETE BARRAS/SP.

A empresa_____(nome da empresa licitante), inscrita no CNPJ/MF sob n.°_____com sede à rua_____(endereço completo da licitante), por seu representante legal_____ (nome e qualificação do representante legal), para fins de participação no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico Nº 012/2025, e em cumprimento à legislação e regulamentos vigentes, aos quais se submete, DECLARA que:

1. inexiste fato impeditivo quanto à sua habilitação;

2. não foi declarada inidônea pelo Poder Público em nenhuma esfera de Governo, não estando impedida de contratar com a Administração Pública, direta ou indireta;

3. encontra-se em situação regular perante o MINISTÉRIO DO TRABALHO, não possuindo no seu quadro de funcionários, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, conforme preceitua o inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal e disposto no inciso VI do artigo 68, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações;

4. examinou todos os documentos apresentados, bem como as especificações técnicas, tendo tomado conhecimento do grau de dificuldade e complexidade do objeto, bem como está ciente de que não poderá alegar desconhecimento para posterior alteração dos preços propostos, ou modificação nas especificações para o cumprimento integral do objeto da presente licitação;

Responsável (is)_____
que assinará (ão) o Termo de Ata de Registro de Preços, com qualificação completa, cargo que ocupa(m), e, se procurador o instrumento de mandato.

CPF/MF Nº_____
RG Nº _____ Endereço completo _____
_____
Nº conta corrente/pessoa jurídica_____Agência_____Banco_____

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração:

Local,_____de_____de 2.025

. Assinatura do Representante .
Razão Social da Empresa
Nome Completo do Representante da Empresa

(DEVE SER EMITIDO EM PAPEL QUE CONTENHA A DENOMINAÇÃO OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA LICITANTE)

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 360/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PAINÉIS DE LED, TELÃO, GERADORES, GRADES, PALCOS, PISOS, TENDAS, GALPÕES, CAMARINS, ESTRUTURAS COMPLEMENTARES DE APOIO, BANHEIROS QUÍMICOS, SERVIÇOS DE CONTROLADOR DE ACESSO A SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SETE BARRAS/SP.

Declaro, sob penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ/MF nº _____, é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e na Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na integra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 012/2025, realizado pela Prefeitura Municipal de Sete Barras.

Por ser verdade, firmamos a presente sob as penas da Lei.

Local, _____de_____de 2.025

_____
Nome e assinatura do representante legal (carimbo da empresa)

Atesto para os devidos fins, que as declarações acima são verdadeiras.

OBS: A DECLARAÇÃO DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DO DOCUMENTO EMITIDO PELA JUNTA COMERCIAL, COMPROVANDO O SEU ENQUADRAMENTO.

ANEXO VII

RECIBO DE RETIRADA DO EDITAL PELA INTERNET

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 360/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PAINÉIS DE LED, TELÃO, GERADORES, GRADES, PALCOS, PISOS, TENDAS, GALPÕES, CAMARINS, ESTRUTURAS COMPLEMENTARES DE APOIO, BANHEIROS QUÍMICOS, SERVIÇOS DE CONTROLADOR DE ACESSO A SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SETE BARRAS/SP.

RAZÃO SOCIAL: _____ CNPJ/MF.°:_____

ENDEREÇO:_____

E-MAIL:_____ CIDADE:_____

ESTADO:_____FONE: (_____) _____

REPRESENTANTE PARA CONTATO: _____

DECLARO QUE RETIREI JUNTO A INTERNET, INTEGRALMENTE O EDITAL DA LICITAÇÃO ACIMA IDENTIFICADO.

LOCAL:_____,_____de_____2025

_____
ASSINATURA

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria, preencher o recibo de retirada do edital e remeter ao Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração, via e-mail: licitacao@setebarras.sp.gov.br

A não remessa do recibo exime a PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, da responsabilidade da comunicação por meio de e-mail de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.